



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Partes vetadas pelo Governador do Estado e mantidas pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, do projeto convertido em Lei, sob o número 3.124, de 14 de julho de 2016, que transforma em autarquia a fundação que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS manteve e eu promulgo, nos termos do §5º do art. 29 da Constituição do Estado, as seguintes partes vetadas da Lei 3.124, de 14 de julho de 2016:

“Art. 4º Fica a Universidade do Estado do Tocantins - UNITINS autorizada a admitir, mediante convalidação dos atos já praticados, a transferência dos alunos ainda não diplomados da Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste do Tocantins - FADES e Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FUNEB nos seus cursos regulares.”

“Art. 6º Ficam criadas na estrutura operacional da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS os campi universitários dos municípios de Paraíso do Tocantins, Guaraí, Taguatinga e Formoso do Araguaia.

§1º A implantação de que trata o *caput* se dará após a estruturação dos campi de Palmas, Araguatins, Dianópolis e Augustinópolis.

§2º Os campi mencionados neste artigo têm por finalidade:

I - ministrar o ensino superior, público e gratuito, nas suas diversas formas e modalidades;

II - desenvolver a pesquisa científica nos diferentes campos do conhecimento;

III - gerar o conhecimento científico e tecnológico necessário ao desenvolvimento socioeconômico da população;

IV - promover a extensão universitária.

§3º Regem-se pelo Estatuto da UNITINS a estrutura organizacional e o funcionamento dos campi, os correspondentes cursos e o pessoal.

§4º Para a consecução dos fins previstos neste artigo, fica a UNITINS autorizada a celebrar convênios, parcerias e termos de cooperação técnica com a União, Estados e Municípios, bem como quaisquer órgãos e instituições nacionais e internacionais.

§5º É criada a comissão de estudos para viabilizar e acompanhar implantação na estrutura operacional da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS de campi universitários nos municípios de Paraíso do Tocantins, Guaraí, Formoso do Araguaia e Taguatinga.”

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

LEI Nº 3.127, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a revisão geral anual da tabela de vencimentos dos servidores efetivos e dos cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão anual dos vencimentos dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo e dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no percentual de 11,08% (onze vírgula zero oito por cento), sobre os valores de seus vencimentos, remunerações e subsídios estabelecidos nas Leis nºs. 1.647, de 29 de dezembro de 2005 e 2.948, de 5 de maio de 2015, que passam a vigorar conforme os Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º O disposto no art. 1º desta Lei, aplica-se, no que couber, aos inativos e pensionistas.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
AGETO	37
BANCO DO EMPREENDEDOR	38
TERRAPALMAS	39
DETRAN	39
IGEPREV-TOCANTINS	41
NATURATINS	43
RURALTINS	43
JUCETINS	44
UNITINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

ANEXO I À LEI Nº 3.127, de 26 de agosto de 2016.

CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
CONSULTOR LEGISLATIVO	A	1	7.741,53	2	8.360,85	3	8.778,90	4	9.130,05	5	9.403,95	6	9.592,03
	B	7	10.359,39	8	10.877,36	9	11.312,46	10	11.651,83	11	12.001,39	12	14.689,70
	C	13	15.864,88	14	16.658,12	15	17.324,44	16	17.844,18	17	18.379,50	18	18.747,09
	D	19	20.246,86	20	21.259,20	21	22.109,57	22	22.772,86	23	23.456,04	24	23.925,17
	E	25	25.839,18	26	27.131,14	27	28.216,38	28	29.062,88	29	29.934,76	30	30.533,46
	F	31	31.449,46	32	32.392,94	33	33.283,75	34	34.012,66	35	34.692,92	36	35.386,78
CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
ASSISTENTE LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	1	5.767,72	2	6.229,14	3	6.540,59	4	6.802,22	5	7.006,28	6	7.146,41
	B	7	7.718,12	8	8.104,03	9	8.428,19	10	8.681,04	11	10.729,75	12	10.944,35
	C	13	11.819,89	14	12.410,89	15	12.907,32	16	13.294,54	17	13.693,38	18	13.967,25
	D	19	15.084,63	20	15.838,86	21	16.472,41	22	16.966,58	23	17.475,58	24	17.825,09
	E	25	19.251,10	26	20.213,66	27	21.022,20	28	21.652,87	29	22.302,45	30	22.748,50
	F	31	23.430,96	32	24.133,89	33	24.797,57	34	25.340,64	35	25.847,45	36	26.364,40
CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
ASSISTENTE LEGISLATIVO	A	1	5.190,06	2	5.605,26	3	5.885,53	4	6.120,95	5	6.304,58	6	6.430,67
	B	7	6.945,12	8	7.292,38	9	7.584,07	10	7.833,90	11	8.044,12	12	8.248,22
	C	13	10.636,08	14	11.167,88	15	11.614,60	16	11.963,03	17	12.321,92	18	12.568,36
	D	19	13.573,83	20	14.252,52	21	14.822,63	22	15.267,30	23	15.725,32	24	16.039,83
	E	25	17.323,02	26	18.189,17	27	18.916,73	28	19.484,24	29	20.068,76	30	20.470,14
	F	31	21.084,24	32	21.716,77	33	22.313,98	34	22.802,66	35	23.258,71	36	23.723,88
CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
AUXILIAR LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	1	3.892,53	2	4.203,93	3	4.414,13	4	4.590,69	5	4.728,42	6	4.822,98
	B	7	5.208,82	8	5.469,26	9	5.688,03	10	5.858,67	11	6.034,43	12	6.155,12
	C	13	7.977,05	14	8.375,90	15	8.710,94	16	8.972,27	17	9.241,43	18	9.426,26
	D	19	10.180,36	20	10.689,38	21	11.116,96	22	11.450,47	23	11.793,98	24	12.029,86
	E	25	12.992,25	26	13.641,86	27	14.187,54	28	14.613,16	29	15.051,56	30	15.352,59
	F	31	15.813,17	32	16.287,56	33	16.735,47	34	17.101,98	35	17.444,02	36	17.792,90
CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
AUXILIAR LEGISLATIVO	A	1	3.114,03	2	3.363,15	3	3.531,31	4	3.672,56	5	3.782,74	6	3.858,39
	B	7	4.167,07	8	4.250,77	9	4.460,80	10	4.624,62	11	4.793,36	12	4.909,23
	C	13	6.381,97	14	6.701,07	15	6.969,11	16	7.178,18	17	7.393,53	18	7.541,40
	D	19	8.144,71	20	8.551,95	21	8.894,03	22	9.160,85	23	9.435,67	24	9.624,38
	E	25	10.394,34	26	10.914,05	27	11.350,61	28	11.691,13	29	12.041,87	30	12.282,70
	F	31	12.651,19	32	13.030,72	33	13.389,07	34	13.682,29	35	13.955,93	36	14.235,05
CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
AUXILIAR LEGISLATIVO SERVIÇO OPERACIONAL	A	1	2.024,12	2	2.186,05	3	2.295,35	4	2.387,17	5	2.458,78	6	2.507,96
	B	7	2.708,59	8	2.844,02	9	2.957,78	10	3.046,52	11	3.137,91	12	3.200,67
	C	13	3.456,72	14	3.629,56	15	3.774,74	16	3.887,99	17	4.004,63	18	4.084,72
	D	19	4.411,50	20	4.632,07	21	4.817,35	22	4.954,24	23	5.132,87	24	5.255,52
	E	25	6.755,97	26	7.093,76	27	7.377,52	28	7.598,84	29	7.826,81	30	7.983,34
	F	31	8.222,84	32	8.469,53	33	8.702,44	34	8.893,02	35	9.070,88	36	9.252,30



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO II À LEI Nº 3.127, de 26 de agosto de 2016.

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - CEA

Cargo	Símbolo	Vencimento
Diretor-Geral	CEA-01	17.772,80
Procurador-Geral, Diretor de Área, Presidente da CPL, Auditor-Interno e Ouvidor-Geral.	CEA-02	11.108,00
Subprocurador, Assessor Jurídico da Presidência e Diretor.	CEA-03	9.441,80
Coordenador	CEA-04	6.664,80
Assistente de Gabinete	CEA-05	4.443,20

ANEXO III À LEI Nº 3.127, de 26 de agosto de 2016.

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - CEA

Cargo	Símbolo	Vencimento
Diretor-Geral	CEA-02	11.108,00
Diretor Financeiro e Diretor de Programação	CEA-03	9.441,80
Coordenador de Operações e Coordenador de Engenharia.	CEA-04	6.664,80
Assistente de Gabinete	CEA-05	4.443,20

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.484, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza a cessão de uso do bem imóvel que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É autorizada, em favor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, pelo prazo de 10 anos, a cessão de uso do imóvel de propriedade do Estado, a seguir descrito e caracterizado, com as respectivas acessões e benfeitorias, onde, ao encargo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, simultaneamente, mantém-se em funcionamento o Centro Estadual de Educação "LA SALLE":

"Imóvel urbano localizado na Rua Pedro Ludovico, bairro Boa Vista, no Município de Augustinópolis, com área de 7.886,24 m², com os seguintes limites e confrontações: 108,00 m de frente com a Rua Pedro Ludovico; 78,00 m pelo lado direito confrontando com terras do patrimônio; 69,20 m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Santarém; 106,30 m pelo fundo dividindo com a Rua Paraíba", na conformidade da Matrícula 448, feita em 26 de maio 1998, à fl. 157 do Livro 2-B, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Augustinópolis.

Parágrafo único. A cessão de que trata este Decreto destina-se a subsidiar a ampliação dos serviços prestados pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins naquela municipalidade, servindo-lhe o respectivo imóvel para o uso no período noturno.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Wanessa Zavarese Sechim
Secretária de Estado da
Educação, Juventude e Esportes

Sérgio Rodrigo do Vale
Procurador-Geral do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.070 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROSICLE ALVES PRAXEDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 2 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.071 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para exercerem as Funções Comissionadas do Magistério - FCM-5, atribuindo-lhes a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ALBETIZA CABRAL DO NASCIMENTO VALE, matrícula 730900-1, 1º de julho de 2016;
2. RITA DE KÁSSIAARAÚJO OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 748721-2, 2 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.074 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 13 de julho de 2016, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, ocupado por RODRIGO SPERCHI WAHBE, nomeado pelo Ato nº 1.397 - NM, de 8 de junho de 2015, publicado na edição 4.391 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.076.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 713 - EX, de 31 de maio de 2016, da Casa Civil, publicada na edição 4.633 do Diário Oficial do Estado, que exonerou JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 177 - NM, de 17 de fevereiro de 2016, publicado na edição 4.570 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.080 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MATEUS POSTAL OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.094 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KAMILLA TAVARES DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.104 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FERNANDA FERRACIOLLI SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 1.077 - DISP, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 a servidora ROSICLE ALVES PRAXEDES, matrícula 388819-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 2 de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.078 - DISP, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 a servidora ELIZIA DE JESUS CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 574639-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 4 de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.088 - CSS, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Agente de Polícia JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula 788536-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS****DECISÃO Nº 057/2016/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 032/2016
 Recorrente: Torres e Dourados Materiais de Construção - CNPJ 21.899.072/0001-32
 Representante: Wilker Jader Pereira Torres

EMENTA: Auto de Infração - certidão de regularidade vencida e outras irregularidades - atuação do locatário - responsabilidade do locador - arguição de ilegitimidade passiva - argumentos acolhidos - Recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 057/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) para anular o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 058/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 022/2016
 Recorrente: Rogério Rezende Silva - CNPJ 15.688.903/0001-84
 Representante: Rogério Rezende Silva

EMENTA: Auto de Infração - realizar eventos temporários sem certidão de regularidade emitida pelo CBMT0 e outras irregularidades - declaração de que já regularizou as pendências - pedido de anulação da multa - argumentos não acolhidos - Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 058/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 059/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 039/2016
 Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/6492-23
 Representante: Vinicius Perilo Sandoval Batista

EMENTA: Auto de Infração - ausência de certidão de regularidade das instalações - alegações de saneamento parcial e pedido de novo prazo para conclusão e requerimento de anulação da multa - argumentos não acolhidos - Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 059/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 060/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 036/2016
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Pugmil - TO - CNPJ 01.615.883/0001-07
 Representante: Dr. Solano Donato Carnot Damacena - OAB/TO 2.433

EMENTA: Auto de Infração - descumprimento de termo de compromisso - recurso referente às irregularidades encontradas no momento da vistoria - irregularidades não objeto do auto de infração - não visualização de nulidades que imponha anulação de ofício - auto de infração mantido - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 060/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 061/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 028/2016
 Recorrente: Adelson Paz de Oliveira - CPF 354.396.291-49
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - alegações de saneamento das pendências encontradas na vistoria antes do início do evento - pedidos não providos - falta de amparo legal - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 061/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 064/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 378/2016
 Recorrente: Supermercado Falcão - CNPJ 08.736.676/0001-50
 Representante: Paulo Falcão
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - alegações de que já contratou empresa para regularização - regularização em curso - pedido de conversão da multa em notificação - pedidos não providos - falta de amparo legal - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 064/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2016.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****APOSTILA**

PROCESSO Nº: 2015 0903 000235

ASSUNTO: Retificação da razão social da empresa contratada constante do Termo de Contrato nº 021/2015, conforme extrato publicado no DOE nº 4.425, pág. 06, de 29 de julho de 2015, em razão de sua alteração.

ONDE SE LÊ: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA.

LEIA-SE: SIM TELECOM LTDA EPP.

A fim de dar continuidade ao processo referente à prestação de acesso à internet.

Palmas, aos 24 de agosto de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 51, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º, inc. VII, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa CGE nº 001/2015;

Considerando a necessidade de atuação preventiva e orientativa junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Cristiane Dalastra, matrícula nº 1113526-3, e Anne Carlos da Silva, matrícula nº 11536284-1, ocupantes do cargo de supervisor de análise e controle, para atuar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, desenvolvendo as atividades previstas na IN CGE nº 001/2015, a partir do dia 1º de julho de 2016, até disposição em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

PORTARIA CGE Nº 52, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando o volume de informações e a complexidade dos trabalhos desenvolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo concedido na Portaria CGE nº 34, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.647, de 24 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA CONJUNTA Nº 54, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 dezembro de 2013, resolvem:

CONCEDER evolução funcional horizontal aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II da Lei 1.545/2004, a partir das datas especificadas no Anexo Único desta Portaria, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de setembro de 2016.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria conjunta, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da
Administração

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança
Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 54, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vinc.	Nome	Ref. Anterior	Nova Ref.	Data de Aquisição do Direito ao Incremento Financeiro
1	57281	1	ABDNR FARRADE ABRÃO	D	E	01/02/2015
2	987053	1	ABIMAEI PARENTE DA SILVA	F	G	01/02/2015
3	66257	1	ACIDONE CAMARA PORTILHO JUNIOR	D	E	01/02/2015
4	568913	5	ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	D	E	01/05/2015
5	1021915	1	ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	D	E	01/05/2015
6	928991	1	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	C	D	01/01/2015
7	887540	5	ADSON BENTO SOBREIRA	C	D	01/01/2015
8	40190	1	AFONSO VITOR LEITE DE LIMA	D	E	01/05/2015
9	997897	2	AGOSTINHO FERREIRA RIOS	C	D	01/05/2015
10	55867	1	AGUINALDO ARAUJO DOURADO	D	E	01/05/2015
11	923828	2	ALANETE PEREIRA DOS SANTOS	C	D	01/01/2015
12	567805	2	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	D	E	01/02/2015
13	1028430	1	ALDENIR PEREIRA DA COSTA	B	C	01/04/2015
14	1071050	1	ALESSANDRA ALVES PINTO	D	E	01/09/2015
15	897817	1	ALEXANDRE DE JESUS VAZ	D	E	01/05/2015
16	260270	1	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	C	D	01/01/2015
17	577306	1	ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO	F	G	01/02/2015
18	365560	1	ANA CELIA DE SOUSA	D	E	01/05/2015
19	961374	1	ANANIAS MARIANO DA SILVA	D	E	01/02/2015
20	902047	1	ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES	D	E	01/05/2015
21	990623	5	ANDREA SIMIAO DA SILVA	D	E	01/05/2015
22	82913	1	ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR	D	E	01/05/2015
23	620534	1	ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	D	E	01/02/2015
24	981968	1	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	D	E	01/02/2015
25	486519	2	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	D	E	01/02/2015
26	90661	1	ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA	D	E	01/09/2015
27	995712	1	ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS	D	E	01/05/2015
28	1087452	1	ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO	D	E	01/02/2015
29	127430	1	ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO	F	G	01/01/2015
30	301520	5	ARNOR BORGES PARRIAO	F	G	01/01/2015
31	714929	1	AUGUSTO CEZAR QUIXABA ARAUJO	G	H	01/02/2014
32	274826	3	BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	C	D	01/05/2015
33	716630	2	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	C	D	01/01/2015
34	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	D	E	01/05/2015
35	1036033	2	CARLA DA SILVA MENDONÇA ANDRADE	D	E	01/05/2015
36	957772	4	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	D	E	01/05/2015
37	925047	1	CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES	E	F	01/01/2015
38	832150	3	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	D	E	01/02/2015
39	895468	3	CARLOS COELHO LIMA	D	E	01/02/2015
40	1021656	1	CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA	C	D	01/01/2015
41	424897	4	CASTELO DUARTE BANDEIRA	D	E	01/02/2015
42	790257	2	CHARLES LEAL DA SILVA	C	D	01/05/2015
43	1082345	3	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	C	D	01/05/2015
44	46155	1	CIDIA CECILIANO DE CARVALHO	D	E	01/05/2015
45	782820	2	CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	D	E	01/05/2015
46	98453	1	CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	C	D	01/05/2015
47	68692	2	CLEOMAR CORADO DE FRANCA	D	E	01/05/2015
48	650691	3	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	D	E	01/05/2015
49	945071	2	CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ	D	E	01/05/2015
50	1009591	1	CRISTOVÃO LOPES DA SILVA	D	E	01/05/2015
51	583562	1	DALBERTO SILVA JUNIOR	C	D	01/05/2015
52	1001477	1	DALTO JOSE BITTENCOURT	C	D	01/01/2015
53	989001	1	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	C	D	01/01/2015
54	74357	1	DANIEL SIMÕES DUARTE	D	E	01/02/2015
55	34086	3	DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	C	D	01/05/2015
56	353090	1	DARIER DA SILVA CABRAL	D	E	01/05/2015
57	605030	1	DARLAN SOUSA SILVA	D	E	01/09/2015
58	876292	3	DAVI FERNANDES NUNES	D	E	01/05/2015
59	1035053	1	DENISE DIAS DE SANTANA PASSOS	D	E	01/05/2015
60	693240	1	DEUZIVAN SOARES CRUZ	C	D	01/05/2015
61	101877	1	DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA	D	E	01/02/2015
62	692053	2	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	D	E	01/05/2015
63	631659	4	DULCEIRE RODRIGUES LEAO	D	E	01/05/2015
64	69726	1	EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS	D	E	01/05/2015
65	573143	3	EDISIO BARROS MAIA	E	F	01/02/2015
66	1062123	1	EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	C	D	01/05/2015
67	272404	3	EDNALDO ALVES DE SOUZA	D	E	01/02/2015
68	1002120	1	EDUARDO COELHO PINHEIRO	D	E	01/05/2015
69	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	F	G	01/10/2015
70	31863	1	ELAINE MOREIRA SILVA	D	E	01/02/2015

71	67420	1	ELIANE ARAUJO MIRANDA	D	E	01/05/2015
72	679000	3	ELIETE SOARES DE SOUZA	D	E	01/05/2015
73	535014	1	ELIZEU DE SENAABREU SOBRINHO	C	D	01/05/2015
74	1029614	2	ELIZEU JOSE DOS SANTOS	D	E	01/05/2015
75	916370	2	ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	C	D	01/05/2015
76	774458	1	ELSON DE LIRA CARVALHO	C	D	01/01/2015
77	1240692	1	ELYTTH FERREIRA DOS SANTOS	B	C	01/09/2015
78	453174	2	EMIVALDO DE SOUSA MOTA	C	D	01/05/2015
79	996110	1	ERINALDO MOTA VARAO	D	E	01/02/2015
80	576089	1	IVALDO BORGES MORAIS	C	D	01/05/2015
81	1036173	1	EVANIO PEREIRA SOARES	E	F	01/01/2015
82	1051580	3	EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ	C	D	01/07/2015
83	89324	1	FABIANA MORAES RAMOS	D	E	01/02/2015
84	1027913	3	FABIANO DA SILVA MELO	D	E	01/02/2015
85	992401	2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	C	D	01/05/2015
86	923245	2	FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA	D	E	01/02/2015
87	956901	2	FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMOS	D	E	01/05/2015
88	751355	2	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	D	E	01/02/2015
89	105627	1	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO	D	E	01/01/2015
90	978350	2	FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	D	E	01/02/2015
91	757620	1	FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA	D	E	01/05/2015
92	946208	1	FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA	D	E	01/02/2015
93	40130	1	GABRIEL SAVIETO	D	E	01/02/2015
94	863157	2	GENEILSON SEVERIANO DA SILVA	C	D	01/05/2015
95	1005618	4	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	C	D	01/01/2015
96	997411	2	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	C	D	01/05/2015
97	539470	2	GILMAR RIBEIRO DE SOUSA	D	E	01/02/2015
98	963553	4	GISELE LACERDA FERREIRA	B	C	01/05/2015
99	610632	4	GISELLE MARIA MARTINS COSTA	C	D	01/01/2015
100	888968	2	GRAZIELLA BARRETO SILVA	D	E	01/05/2015
101	536766	2	HERBERT AYRES SARDINHA	C	D	01/05/2015
102	984052	1	HERYKA SIMONE LOPES SALES	F	G	01/01/2015
103	838977	1	IZIQUEL MARTINS FALCHIONE	B	C	01/12/2015
104	49624	1	JAKELINE ALENCAR BRITO	D	E	01/02/2015
105	989773	3	JALES PEREIRA BRAGA	C	D	01/01/2015
106	1085131	1	JANAINA GONCALVES QUEIROZ	D	E	01/05/2015
107	677647	3	JANEIDE GOMES PEREIRA	D	E	01/05/2015
108	832598	1	JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	B	C	01/08/2015
109	1081926	1	JAYME PEREIRA DA SILVA	D	E	01/02/2015
110	959533	2	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	C	D	01/01/2015
111	812850	3	JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA	C	D	01/01/2015
112	784970	1	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	C	D	01/05/2015
113	1074040	1	JEFLESON TAVARES SILVA	D	E	01/05/2015
114	1032461	2	JERDEAN LIRA	D	E	01/02/2015
115	1089722	1	JHONATHON SOARES MARINHO	C	D	01/01/2015
116	963589	2	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	C	D	01/05/2015
117	930006	1	JOANA DARO DA SILVA BANDEIRA BEZERRA	F	G	01/01/2015
118	268000	2	JOAO GOMES DA SILVA	D	E	01/02/2015
119	1049763	1	JOAO PAULO ALVES DA COSTA	C	D	01/05/2015
120	1089471	1	JOAO RICARDO CORREA MEIRELES	C	D	01/01/2015
121	609824	2	JOATAN PINA DE ABREU	D	E	01/02/2015
122	950728	1	JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU	D	E	01/05/2015
123	859130	1	JONATHAN DA SILVA SOUZA	C	D	01/05/2015
124	1042696	1	JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA	D	E	01/05/2015
125	919620	2	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	D	E	01/05/2015
126	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	C	D	01/01/2015
127	246703	2	JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO	D	E	01/05/2015
128	408612	1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	C	D	01/05/2015
129	1114018	1	JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	B	C	01/12/2015
130	513780	1	JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	C	D	01/01/2015
131	833505	1	JOSE IRAN PAZ LIMA	D	E	01/02/2015
132	856270	1	JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO	C	D	01/05/2015
133	405398	2	JOSE NILSON PEREIRA SILVA	D	E	01/02/2015
134	1041975	2	JOSE RONILSON AMANCIO DA SILVA	D	E	01/02/2015
135	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	F	G	01/01/2015
136	924146	2	JOSELIO ARAUJO DE SOUSA	D	E	01/02/2015
137	1005790	2	JOSMAR GUIMARAES COSTA	C	D	01/01/2015
138	979706	1	JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA	D	E	01/05/2015
139	64200	1	KATIA PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS	D	E	01/05/2015
140	979720	2	KLEBER ALVES PINTO	C	D	01/05/2015
141	1041991	2	LAUANE ALVES CAETANO	D	E	01/01/2015
142	59046	1	LEANDRO DA SILVA LIMA	C	D	01/01/2015
143	1055640	1	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	D	E	01/02/2015
144	615058	3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	D	E	01/05/2015
145	997526	1	LUCILENE AMARO DOS SANTOS	D	E	01/02/2015
146	614080	4	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	C	D	01/05/2015
147	575802	2	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES	C	D	01/05/2015
148	1064002	1	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	C	D	01/05/2015
149	1059718	1	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	C	D	01/05/2015
150	627700	2	MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO	G	H	01/01/2015
151	735805	2	MANOEL ABADE DA COSTA	C	D	01/05/2015
152	811340	2	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	D	E	01/02/2015
153	246272	3	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA MELO	F	G	01/02/2015
154	897210	2	MARCIANE PEREIRA DE SOUSA	E	F	01/02/2015
155	1069438	2	MARCIO TAVARES LEITE	D	E	01/02/2015
156	554355	2	MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA	C	D	01/01/2015
157	506051	1	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	C	D	01/01/2015
158	364475	1	MARIA BETHANIA VALADAO	D	E	01/05/2015

159	611340	1	MARIA DE JESUS SOARES MAIONE	D	E	01/05/2015
160	926544	1	MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA	D	E	01/05/2015
161	881093	1	MARIA MERES PEREIRA SILVA	D	E	01/05/2015
162	405817	1	MARIANO SINHA DE SOUSA	D	E	01/05/2015
163	905760	3	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	C	D	01/05/2015
164	976055	1	MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA	C	D	01/05/2015
165	1076566	1	MARTIO BRUNO WEHRELE ROHDEN	D	E	01/01/2015
166	628387	2	MARVIO VILANOVA QUEIROZ	C	D	01/05/2015
167	1095242	2	MAURICIO REIS SILVA FEITOSA	C	D	01/05/2015
168	974757	2	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA	C	D	01/05/2015
169	757151	1	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	D	E	01/02/2015
170	998609	1	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	D	E	01/01/2015
171	616919	2	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	C	D	01/05/2015
172	1037773	2	MOISEMAR ALVES MARINHO	D	E	01/02/2015
173	927676	1	MONICA GOMES DA SILVA	D	E	01/05/2015
174	610954	2	MUCIO SOARES DE OLIVEIRA	G	H	01/01/2015
175	1189026	2	MYREIA SIQUEIRA DA SILVA	A	B	01/07/2013
176	1189026	2	MYREIA SIQUEIRA DA SILVA	B	C	01/07/2015
177	1077023	1	NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO	C	D	01/01/2015
178	801383	4	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	D	E	01/02/2015
179	77474	1	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	D	E	01/05/2015
180	820470	1	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	D	E	01/05/2015
181	51953	2	NEIA FERREIRA ROCHA	D	E	01/05/2015
182	105640	1	NEIVALDO JERONIMO DA SILVA	D	E	01/05/2015
183	711138	1	NELMA SOARES COELHO	D	E	01/05/2015
184	1153412	1	NEYLAN SOUZA CERQUEIRA	A	B	01/02/2015
185	1073257	1	NILDA ARAUJO CARVALHO	D	E	01/05/2015
186	844552	4	NILZA NASCIMENTO SANTOS	D	E	01/02/2015
187	1065645	2	ODINA MARQUES CARDOSO	D	E	01/05/2015
188	1044427	1	PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA	D	E	01/01/2015
189	53949	1	PAULA ANGELICA GLORIA	D	E	01/05/2015
190	70753	1	PAULINHO SOUSA LIMA	D	E	01/05/2015
191	999468	3	PAULO CESAR MONTEIRO GAMA	F	G	01/02/2015
192	205403	2	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	C	D	01/01/2015
193	432675	1	PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	C	D	01/05/2015
194	572631	2	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	D	E	01/02/2015
195	917026	1	RAILDA BARBOSA DE MELO	D	E	01/02/2015
196	98726	1	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	C	D	01/07/2015
197	565870	1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	F	G	01/02/2015
198	502835	2	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	C	D	01/05/2015
199	1067664	2	RARIO RUIK GOMES DE OLIVEIRA	C	D	01/05/2015
200	1020650	1	RAWLEYTHON MOURA DE BRITO	B	C	01/05/2014
201	1005421	1	RENATO FERREIRA BATISTA	C	D	01/01/2015
202	1011871	1	RENATO RODRIGUES OLIVEIRA	D	E	01/05/2015
203	819302	1	RICARDO JOSE DE SA NOGUEIRA	C	D	01/01/2015
204	938601	1	RICARDO LEANDRO	D	E	01/05/2015
205	999511	1	RIVELINO FERREIRA PINHEIRO	D	E	01/05/2015
206	591029	3	ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	C	D	01/05/2015
207	1044699	1	RODRIGO AMURIM SOUSA	C	D	01/01/2015
208	62847	1	RODRIGO GOMES DE SOUZA	C	D	01/05/2015
209	1035835	1	ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO	C	D	01/01/2015
210	815734	1	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	C	D	01/05/2015
211	977941	2	RONDINELE ALVES LIMA	C	D	01/05/2015
212	85756	2	ROSALVO JOSE BONFIM FILHO	D	E	01/05/2015
213	993004	1	ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA	D	E	01/05/2015
214	695911	1	RUI DIAS GONCALVES	C	D	01/12/2015
215	111482	1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	D	E	01/05/2015
206	737231	3	SANDRA MARIA DA SILVA DIAS	D	E	01/02/2015
217	878501	2	SANTANA FERREIRA CAMPOS	D	E	01/05/2015
218	800380	3	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	D	E	01/05/2015
219	712404	3	SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO	C	D	01/05/2015
220	578104	2	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	C	D	01/05/2015
221	996674	1	SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES	D	E	01/05/2015
222	761014	1	SUZANA SOUSA CRUZ	F	G	01/01/2015
223	951046	2	TEOCRITO BATISTA DE MELO	D	E	01/02/2015
224	380948	1	TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA	D	E	01/02/2015
225	768951	3	VALDINE ALVES DOS SANTOS	D	E	01/05/2015
226	718595	1	VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	C	D	01/05/2015
227	820353	1	VANILSON PIMENTEL BARROS	D	E	01/05/2015
228	962858	1	VERANDI MARTINS DA SILVA	D	E	01/05/2015
229	58110	3	VINICIUS LIMA SILVA	C	D	01/01/2015
230	1018248	1	VIVIANE MOURA DE AZEVEDO	F	G	01/06/2014
231	1071416	1	WALLISON SANTANA DINIZ	D	E	01/02/2015
232	1070398	1	WANDERSON ALVES MARINHO	D	E	01/05/2015
233	809114	1	WATINA NOGUEIRA DA SILVA	D	E	01/05/2015
234	882401	1	WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	D	E	01/02/2015
235	75520	1	WEEBLISON MESSIAS CAVALCANTE	C	D	01/05/2015
236	75520	1	WEEBLISON MESSIAS CAVALCANTE	C	D	01/05/2015
237	1034014	2	WEIDISON AMORIN GUIMARAES	B	C	01/04/2014
238	63396	2	WELB NUNES MONTIZUMA	C	D	01/05/2015
239	478730	1	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	C	D	01/01/2015
240	881305	1	WELLSSON REGO DA SILVA	C	D	01/05/2015
241	978829	2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	F	G	01/01/2015
242	1002570	1	WESLEY GOMES DIAS	D	E	01/02/2015
243	900245	2	WILLIAM GIOVANI FRANKLIN	C	D	01/05/2015

PORTARIA CONJUNTA Nº 55, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 dezembro de 2013, resolvem:

CONCEDER evolução funcional vertical aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classes constantes dos Anexos II da Lei 1.545/2004, a partir das datas especificadas no Anexo Único desta Portaria, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de setembro de 2016.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria conjunta, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da
Administração

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança
Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 55,
DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC.	NOME	CLASSE ANTERIOR	NOVA CLASSE	DATA DE AQUISIÇÃO DO DIREITO AO INCREMENTO FINANCEIRO
1	987053	1	ABIMAEAL PARENTE DA SILVA	3º	CE	01/02/2015
2	1025171	3	ADRIANO BORGES	3º	CE	01/05/2015
3	928991	1	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	2º	3º	01/05/2015
4	887540	5	ADSON BENTO SOBREIRA	2º	3º	01/05/2015
5	923828	2	ALANETE PEREIRA DOS SANTOS	2º	3º	01/05/2015
6	730911	2	ALESSANDRO ALVES BARROS	3º	CE	01/05/2015
7	964879	1	ALESSANDRO NOGUEIRA	3º	CE	01/05/2015
8	1093258		ALINE FERREIRA FURTADO	3º	CE	01/05/2015
9	260270	1	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	2º	3º	01/05/2015
10	861203	3	AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	3º	CE	01/05/2015
11	956044	1	ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO	3º	CE	01/05/2015
12	1017330	4	ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR	3º	CE	01/05/2015
13	1087835	2	ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES	3º	CE	01/05/2015
14	873930	1	ARMANDO ARAUJO CARVALHO	2º	3º	01/05/2015
15	716630	2	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	2º	3º	01/05/2015
16	1021656	1	CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA	2º	3º	01/05/2015
17	675845	4	CARMEM REJANE D. CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS	3º	CE	01/05/2015
18	833414	2	CICERO INACIO DA SILVA	3º	CE	01/05/2015
19	525379	2	CINTIA GUEDES BRAGANCA	3º	CE	01/05/2015
20	945060	2	CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTAD	3º	CE	01/05/2015
21	789115	2	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	3º	CE	01/05/2015
22	1001477	1	DALTO JOSE BITTENCOURT	2º	3º	01/05/2015
23	1078801	1	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	3º	CE	01/05/2015
24	59824	2	DELVANI SOUZA DE PAULA	2º	3º	01/05/2015
25	962214	1	DEOCELI RIBEIRO DE SOUSA NETO	3º	CE	01/05/2015
26	663170	1	DEUMARY COELHO FURTADO	3º	CE	01/05/2015
27	851143	3	DEUZA VIDAL DA SILVA	3º	CE	01/05/2015
28	791407	1	DIOGO MACEDO PRANDINI	3º	CE	01/05/2015
29	857613	1	DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA	3º	CE	01/05/2015
30	812332	1	EDER BATISTA ALVARENGA	3º	CE	01/05/2015
31	573143	3	EDISIO BARROS MAIA	3º	CE	01/05/2015
32	987820	1	EDIVAM VALADARES CUNHA	3º	CE	01/05/2015
33	1044826	1	ELEANDRO BATISTA SILVA	3º	CE	01/05/2015
34	1022121	1	ELEURIVAN AMERICO VIEIRA	3º	CE	01/05/2015
35	248347	2	ELIANA CRISTINA MIRANDA	3º	CE	01/05/2015
36	774458	1	ELSON DE LIRA CARVALHO	2º	3º	01/05/2015
37	289969	1	ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO	3º	CE	01/05/2015
38	1055259	1	ENNIO RAFAEL COSTA LIMA	3º	CE	01/05/2015
39	629630	5	EVA SANDRA SUAREZ	3º	CE	01/05/2015
40	995906	1	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	3º	CE	01/05/2015
41	932210	1	FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA	3º	CE	01/05/2015
42	978805	1	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	3º	CE	01/05/2015
43	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	3º	CE	01/05/2015
44	938832	1	GARRONE JOSE GUIMARAES NETO	3º	CE	01/05/2015
45	1005618	4	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	2º	3º	01/05/2015
46	814249	1	GILBERTO SIMIAO FERNANDES JUNIOR	3º	CE	01/05/2015

47	818322	1	GILIANO RODRIGUES DE ASSIS	3º	CE	01/05/2015
48	1036220	1	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	3º	CE	01/05/2015
49	610632	4	GISELLE MARIA MARTINS COSTA	2º	3º	01/05/2015
50	1059173	1	GLEYSON RAMOS DE SOUSA	3º	CE	01/05/2015
51	744879	4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	3º	CE	01/05/2015
52	1090194	1	HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA	3º	CE	01/05/2015
53	987934	1	HUDSON DANTAS ARBOES	3º	CE	01/05/2015
54	828522	1	HUGO VINICIUS TELES MOURA	3º	CE	01/05/2015
55	513195	1	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	3º	CE	01/05/2015
56	917324	1	IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO	3º	CE	01/05/2015
57	1086600	1	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS	3º	CE	01/05/2015
58	902590	1	ISAEEL GOMES DA SILVA	3º	CE	01/05/2015
59	856967	2	JALES COSTA BENEVIDES	3º	CE	01/05/2015
60	989773	3	JALES PEREIRA BRAGA	2º	3º	01/05/2015
61	608560	2	JAMES RESPLANDES SALVIANO	3º	CE	01/05/2015
62	626172	1	JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA	3º	CE	01/05/2015
63	955933	2	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	2º	3º	01/05/2015
64	812850	3	JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA	2º	3º	01/05/2015
65	890999	1	JESU BATISTA DE OLIVEIRA	3º	CE	01/05/2015
66	1089722	1	JHONATHON SOARES MARINHO	2º	3º	01/05/2015
67	619362	4	JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	3º	CE	01/05/2015
68	820407	2	JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	3º	CE	01/05/2015
69	878185	1	JOAO PETION RIBEIRO CORADO	3º	CE	01/05/2015
70	1089471	1	JOAO RICARDO CORREA MEIRELES	2º	3º	01/05/2015
71	534990	4	JOAQUIM FRANCISCO FRANCO	3º	CE	01/05/2015
72	1064673	1	JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO	3º	CE	01/05/2015
73	369357	3	JOSE CARLOS LOPES GOMES	3º	CE	01/05/2015
74	513780	1	JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	2º	3º	01/05/2015
75	1005790	2	JOSMAR GUIMARAES COSTA	2º	3º	01/05/2015
76	886613	2	KEILUANE SILVA CARDOSO	3º	CE	01/05/2015
77	982286	3	KILDER VINICIUS ARAUJO DE ARRUDA	3º	CE	01/05/2015
78	59046	1	LEANDRO DA SILVA LIMA	2º	3º	01/05/2015
79	961581	1	LENILTON GOMES PEREIRA	3º	CE	01/05/2015
80	713391	1	LEONARDO JOSE DE SOUZA	3º	CE	01/05/2015
81	907227	3	LEVI RIBEIRO DE SOUSA	3º	CE	01/05/2015
82	522421	1	LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA	3º	CE	01/05/2015
83	1052098	1	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	3º	CE	01/05/2015
84	1077406	1	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	3º	CE	01/05/2015
85	752530	1	LUCIDIO SILVA ARAUJO	3º	CE	01/05/2015
86	462862	1	LUIZIVAN GOMES DA SILVA	3º	CE	01/05/2015
87	1052829	1	LWIDIANO CARDOSO BARBOSA	3º	CE	01/05/2015
88	627700	2	MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO	3º	CE	01/05/2015
89	503300	1	MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONCALVES	3º	CE	01/05/2015
90	201800	3	MARCELO ABDALA DE SOUZA	3º	CE	01/05/2015
91	1081470	1	MARCELO FIRMINO DE SOUSA	3º	CE	01/05/2015
92	1069438	2	MARCIO TAVARES LEITE	3º	CE	01/05/2015
93	50778	1	MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA	3º	CE	01/05/2015
94	952269	1	MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	3º	CE	01/05/2015
95	748605	1	MARCOS ANTONIO ROSA	3º	CE	01/05/2015
96	763643	2	MARCOS CESAR COSTA ALMEIDA	3º	CE	01/05/2015
97	814924	1	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	3º	CE	01/05/2015
98	554355	2	MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA	2º	3º	01/05/2015
99	506051	1	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	2º	3º	01/05/2015
100	588171	2	MARIA D'AJUDA VASCONCELOS MACIEL	3º	CE	01/05/2015
101	612290	4	MARILENE BORGES ARAUJO	3º	CE	01/05/2015
102	1077203	1	NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO	2º	3º	01/05/2015
103	926167	5	NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA	3º	CE	01/05/2015
104	266811	4	NEUTON MACIEL GOMES	3º	CE	01/05/2015
105	601746	1	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	3º	CE	01/05/2015
106	523085	1	OSVANDO CANDIDO DA COSTA	2º	3º	01/04/2015
107	945873	1	PAULO COSTA GOMES	3º	CE	01/05/2015
108	205403	2	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	2º	3º	01/05/2015
109	443004	2	PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM	3º	CE	01/05/2015
110	1044265	1	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	3º	CE	01/05/2015
111	336364	4	RAINELE BARBOSA NETO	3º	CE	01/05/2015
112	970429	2	RAYANE MARA GOMES PEREIRA	3º	CE	01/05/2015
113	819302	1	RICARDO JOSE DE SÁ NOGUEIRA	2º	3º	01/05/2015
114	892364	3	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	3º	CE	01/05/2015
115	348780	2	ROBSON BORGES MARTINS	2º	3º	01/05/2015
116	688827	2	RODOLFO FELIX AYRES	3º	CE	01/05/2015
117	813737	1	RODRIGO DE PAULA PROENÇA	3º	CE	01/05/2015
118	924262	2	RODRIGO NASSAR DA SILVA	3º	CE	01/05/2015
119	752657	1	ROGERIO FERREIRA BRAGA	3º	CE	01/05/2015
120	839714	1	ROSILENE BRUNO DE SOUSA	3º	CE	01/05/2015
121	1039474	1	SEBASTIAO GOMES PEREIRA	3º	CE	01/05/2015
122	761014	1	SUZANA SOUSA CRUZ	3º	CE	01/05/2015
123	668099	1	VANIA ARRAIAS MARTINS	3º	CE	01/05/2015
124	967091	4	VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA	3º	CE	01/05/2015
125	58110	3	VINICIUS LIMA SILVA	2º	3º	01/05/2015
126	234865	2	WALTER LUDOVINO DE SANTANA	3º	CE	01/05/2015
127	478730	1	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	2º	3º	01/05/2015
128	1066870	1	WENDER MIRANDA DAMASCENA	3º	CE	01/05/2015
129	1050796	2	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	3º	CE	01/05/2015
130	1017055	1	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	3º	CE	01/05/2015
131	939496	1	WILLIAM JESSIMON DE SOUZA	3º	CE	01/05/2015
132	841435	1	WILMA RIBEIRO DA SILVA	3º	CE	01/05/2015

PORTARIA 694 - RET, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

Os Atos Declaratórios abaixo relacionados, que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

Ato Declaratório nº 124, de 26 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.925, de 26 de julho de 2013.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
MARIA CONSUELO CALDEIRA CAVALCANTE, nº funcional 761051, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.	MARIA CONSUELO CALDEIRA CAVALCANTE, nº funcional 761051/14, CPF 624.901.841-72, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.

Ato Declaratório nº 126, de 26 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.925, de 26 de julho de 2013.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
IVANILDA PATRICIA DOS SANTOS, nº funcional 121621, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 28 de junho de 2013.	IVANILDA PATRICIA DOS SANTOS, nº funcional 121621/7, CPF 027.786.684-70, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 28 de junho de 2013.
FLORACI CARNEIRO MAURICIO SANTOS, nº funcional 1264680, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 08 de junho de 2013.	FLORACI CARNEIRO MAURICIO SANTOS, nº funcional 1264680/3, CPF 876.587.391-20, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 08 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 695 - REM, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

GREYFSON VALADARES DE MORAES, número funcional 11174692/1, CPF 025.707.381-74, Técnico em Informática, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 09 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 696 - REM, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

MARCOS CELIO DOS SANTOS SILVA, número funcional 1271300/1, CPF 018.330.181-17, Motorista, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 15 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 697 - REM, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, número funcional 640387/2, CPF 527.545.961-00, Assistente Administrativo, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 17 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 698 - REM, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

IRANEIDE SOUSA LEITE PINTO DE OLIVEIRA, número funcional 569875/1, CPF 459.571.183-20, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 19 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 699 - REM, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Procuradoria-Geral do Estado,

CAROLINE CARNEIRO MAGALINI, número funcional 1273418/1, CPF 043.234.611-27, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 15 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 700 - REM, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

MARIA DA GRAÇA PORTINHO DORNELLAS, número funcional 289611/3, CPF 220.170.970-04, Analista Técnico-Jurídico, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 17 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 701 - REM, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

TATIANNY GUIMARAES JACINTO, CPF 844.967.201-59, número funcional 1257935/3, Assessor Especial X, com lotação na Assessoria Técnica e de Planejamento, para a Diretoria do Programa de Atendimento ao Público "É pra já", desta Pasta, a partir de 23 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 702 - DSG, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

TATIANNY GUIMARAES JACINTO, CPF 844.967.201-59, número funcional 1257935/3, Assessor Especial X, para responder pela Gerência de Padrão "É pra já" e Projetos Especiais, desta Pasta, em substituição ao seu titular VANIA PEREIRA BORGES, número funcional 819661/4, no seu período de Licença Maternidade de 26/07/2016 a 21/01/2017.

EDITAL Nº 004/038-2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FINAL PARA A FASE DE EXAME MÉDICO, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária de Estado de Cidadania e Justiça e o Secretário de Estado da Administração - Tocantins -TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314 de 09 de fevereiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, tornam pública a convocação final para a fase de exame médico, em cumprimento a decisão judicial, conforme abaixo:

1. DO CONVOCADO:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3437728	LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA (SUB JUDICE)

2. DA CONVOCAÇÃO FINAL PARA A ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS:

2.1. Fica o candidato acima convocado para a realização da fase de Exames Médicos, devendo observar todas as orientações constantes no Item 12 do Edital do Certame, no local, dia e horário indicados abaixo:

Local: EMS - Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho.
Endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-11, Lote 22, Sala-02 - Centro - Palmas- TO.

Data: 20 de Setembro de 2016

Horário de chegada: 8h

2.2. Os exames laboratoriais e respectivos laudos deverão ser emitidos a, no máximo, 3 (três) meses da data da convocação.

2.3. O candidato deverá providenciar às próprias expensas os exames e laudos abaixo indicados:

a) raios "X" do: tórax (PA e perfil), coluna vertebral (duas incidências) - cervical, dorsal e lombar e crânio (PA e perfil), todos com laudo;

b) sangue: hemograma, sorologia para TA, creatinina, glicemia de jejum, ASAT, Gama-GT, BHCG - específico para o sexo feminino;

c) EAS;

d) eletroencefalograma com laudo;

e) teste ergométrico com laudo;

f) audiometria com laudo;

g) radiografias odontológicas: panorâmica e *check-up* periapical e bite-wing de posteriores com laudo;

h) toxicológico, do tipo "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias;

i) outros exames poderão ser solicitados para esclarecimentos de diagnósticos por solicitação da Banca Médica.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2016.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO
Secretária de Estado Cidadania
e Justiça

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 199, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 3640/2016/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11510889/1	ALINE CASTELO BRANCO SILVA	962.005.881-04	08/07/2016
02	1251317/2	ANA ROSA BANDEIRA MOTA LIMA	010.792.601-61	20/07/2016
03	11512270/1	APARECIDA BARBOSA ARAUJO	024.714.863-63	08/07/2016
04	1001094/6	BARNE FELIX AIRES	884.563.233-49	12/07/2016
05	11514540/1	CICERO RAMOS DOS SANTOS	382.620.534-00	03/07/2016
06	11514531/1	CIDRA BILAQUE DA SILVA	335.606.501-78	08/07/2016
07	11512105/1	CINTYA DE AGUIAR SIRIANO MIRANDA	007.866.131-57	08/07/2016
08	11507349/1	DIVINO GABRIEL MARTINS DA SILVA	047.360.071-41	28/06/2016
09	1088386/8	EDJANE SALES CARVALHO FERNANDES	988.484.881-53	08/07/2016
10	11513390/1	ELBIA LUIZA MERCES PINTO	031.340.731-29	29/07/2016
11	11511630/1	FERNANDA ALEIXO DIAS	040.855.011-27	02/08/2016
12	1120077/2	FERNANDA PASCHOAL LEMOS	004.518.931-58	05/08/2016
13	460180/9	FRANCISCA VIEIRA CASTRO	365.062.812-00	07/07/2016
14	11209020/2	ILDENI RODRIGUES DE SOUZA	009.868.811-12	29/07/2016
15	687033/7	IZAIRA BARROS DA SILVA	575.982.741-34	08/07/2016
16	11240881/2	KENIA DORNELES SILVA	016.623.641-13	13/08/2016
17	11515660/1	LAERCIO DE MOURA COSTA	012.815.821-23	08/07/2016

18	11513420/1	LEIDIVAN NEGREIROS OLIMPIO DE SOUSA	922.685.231-91	29/07/2016
19	11163020/2	LEONARDO PACHECO JARDIM	068.570.466-11	08/07/2016
20	34670/5	LESLIE CARDOSO DA SILVA	000.851.771-13	30/06/2016
21	11518090/1	LUANA ARAUJO CONCEIÇÃO	004.677.701-66	02/08/2016
22	11514698/1	MARIA ENIA DE OLIVEIRA MATOS	195.774.001-91	02/08/2016
23	299793/6	MARLENE FERREIRA BRITO PEREIRA	233.251.191-15	02/08/2016
24	11513349/1	MONICA PIMENTA LINS	327.140.415-15	10/08/2016
25	11512091/1	PALOMA PALRA PEREIRA LUZ	006.632.901-98	03/08/2016
26	11503408/2	PATRICIA PEREIRA DA FONSECA FREIRE	890.403.841-34	08/07/2016
27	11504099/1	PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	007.081.873-82	31/03/2016
28	11512261/1	PEDRO GUILHERME ALVES DE ANDRADE	064.378.381-40	08/07/2016
29	1126954/3	REBECA GARCIA DE PAULA	007.611.231-48	11/08/2016
30	11502460/1	REINALDO MENEZES PAIVA	530.187.109-91	17/05/2016
31	949970/3	RICARDO MILHOMEM COSTA	839.105.221-49	05/08/2016
32	11513233/1	ROSÁ MARIA DIAS DA SILVA ABREU	874.838.821-15	09/08/2016
33	1078062/4	ROSILENE SOUSA MOURAO DA SILVA	975.966.471-20	14/08/2016
34	917075/5	ROSIRENE DE SOUZA DARES	810.752.861-15	03/08/2016
35	11512946/1	SAMARA LAIS PEREIRA DA SILVA	010.752.831-24	26/07/2016
36	11513489/1	SILVIA CASTRO RIBEIRO DUARTE	882.985.311-91	31/07/2016
37	11512660/1	SOLANGE BARBOSA EDSON	808.104.541-49	08/07/2016
38	11245905/2	THENARDY VIEIRA CAPURRO	734.260.241-87	07/07/2016
39	11514124/1	TYSSIA DILLIANNY BEZERRA DE SOUSA	031.239.091-23	08/07/2016
40	11512679/1	VALERIA GOMES DE ALMEIDA	030.856.821-47	08/07/2016
41	11513217/1	VILSON PEREIRA DA SILVA	016.774.601-48	02/08/2016
42	11514019/1	ZELINDA PEREIRA RIBEIRO	533.936.431-34	12/07/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de agosto de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 200, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1750/2015/SEFAZ, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Fazenda, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11166460/2	JANAINA DA SILVA NUNES	036.783.731-51	06/08/2016
02	11211539/3	LUCAS CANDIDO DOS REIS COSTA	059.281.101-89	07/08/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de agosto de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 201, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 5442/2016/SEDUC, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1122860/5	ANTONIA NETA PEREIRA BARROS	005.816.461-85	02/08/2016
02	11515244/1	DIEGO DA SILVA CANOIRO	029.157.641-90	02/08/2016
03	11514949/1	EDNOELIA BATISTA RODRIGUES	021.732.271-90	02/08/2016
04	11514795/1	MARIA BONFIM RODRIGUES DA COSTA	975.780.021-04	02/08/2016
05	11515252/1	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SARAIVA	004.165.061-19	02/08/2016
06	11515162/3	SILVANA PEREIRA LOPES	013.476.071-96	02/08/2016
07	391570/1	VALDIVINO NEVES DA SILVA	310.515.701-82	13/08/2016
08	11515198/1	WALQUIRIA MENDES DA SILVA CARVALHO	021.165.281-43	02/08/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de agosto de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 202, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1639/2016/SECAD, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Administração, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11518510/1	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	902.033.211-20	19/08/2016
02	681286/7	GILBERTO COSTA LIMA	571.892.183-00	16/08/2016
03	11518502/1	JANAÍDE PEREIRA DA SILVA	053.287.593-11	16/08/2016
04	1063995/2	LOURENÇA CARNEIRO DE SOUZA	955.869.031-72	16/08/2016
05	11519029/1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO CARDOSO	006.095.331-42	18/08/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de agosto de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 203, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1351/2016/SECJUU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11504048/1	ADIMILSON DE SOUZA LIMA	008.081.791-28	13/05/2016
02	1148338/3	ANA FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA FOLHA	019.988.841-80	10/05/2016
03	1125805/3	ANA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	006.948.711-17	15/05/2016
04	11506407/1	ANA LUCIA CALDEIRA DE SOUZA	004.403.771-61	25/05/2016
05	1258052/2	ANA LUCIA DE ARAUJO SOUSA	908.028.611-72	04/05/2016
06	880490/5	ANALICE DIAS DOS SANTOS	786.563.701-20	13/03/2016
07	11510145/1	ANDRE LUIZ PEREIRA CARVALHO	005.336.211-00	08/07/2016
08	11500530/1	ANDREIA NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES	013.951.681-64	04/05/2016
09	11189711/2	ANTONIA DE SOUSA SANTOS	842.988.201-49	01/04/2016
10	11517441/1	ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA BARROS	823.675.661-00	16/06/2016
11	11504161/1	ANTONIO JUCIMAR ALMEIDA COSTA	025.673.641-37	17/05/2016
12	11513403/1	ANTONIO LUZ BARROS	933.059.231-72	12/08/2016
13	95282/4	ARYANNE SILVA CONCEIÇÃO	015.436.631-50	11/05/2016
14	1024876/4	CLAUDIO GOMES CARNEIRO	909.185.841-91	01/07/2016
15	11501162/1	CLAUDIO GOMES DA SILVA	645.862.943-53	06/05/2016
16	11511524/1	CLAUDIO TIMOTEO DE OLIVEIRA	850.655.441-15	13/07/2016
17	11500549/1	CLEBER PEREIRA DOS ANJOS	012.378.171-02	04/05/2016
18	11511320/1	CLEICIONE OLIVEIRA MARTINS	037.919.461-96	13/07/2016
19	11512490/1	CLEMILSON DA SILVA SOARES	994.580.711-00	12/07/2016
20	11500590/1	CLEUDIANE PEREIRA BARBOSA	036.673.011-89	09/04/2016
21	11512385/1	CRYSTHYELLE DE SOUSA ARAUJO	056.198.241-44	06/08/2016
22	11510773/1	CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA	051.037.361-52	09/07/2016
23	1211404/2	DAVID GONCALVES PINTO	800.400.631-00	07/05/2016
24	52556/3	DENNY OLIVEIRA CAVALCANTE	004.652.061-90	11/05/2016
25	11505940/1	DEUZIRENE LEONCO FERREIRA CAMPOS	789.035.991-87	13/05/2016
26	11500506/1	DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA	051.626.821-01	04/05/2016
27	11502380/1	DIEGO VALDEZ BELFORT CARVALHO	041.775.931-25	04/05/2016
28	828819/6	DILMAR BORGES DE SOUZA	714.525.591-04	18/01/2016
29	1255738/2	EDENICE PEREIRA DA SILVA	700.085.901-68	31/03/2016
30	1258109/2	EDILENE OLIVEIRA	942.797.561-04	31/03/2016
31	11203072/2	EDILSON DA SILVA COSTA	011.779.351-55	23/06/2016
32	1067753/4	ELISANDRO DIAS DA SILVA	961.282.911-04	05/05/2016
33	1253174/3	ELIZANGELA SOUZA DA CUNHA MOREIRA	892.913.361-49	07/05/2016
34	11501189/1	ERIVALDO GONCALVES MARTINS	017.325.431-43	04/05/2016
35	11502738/1	ESRON GOMES AQUINO	868.275.611-00	05/05/2016
36	1192515/2	EURIVALDO PEDRO DE ALCANTARA	566.589.401-00	07/04/2016
37	814286/3	FERNANDO LEAL DE FIGUEREDO	697.926.311-00	12/05/2016

38	1259857/2	FRANCIANE ARAUJO OLIVEIRA	774.984.371-04	31/05/2016
39	1233742/2	FRANCINETE NOLETO PINTO	931.931.811-53	20/05/2016
40	11154667/2	FRANCISCO MAIOR DE OLIVEIRA NETO	024.901.331-28	10/05/2016
41	11501642/1	FRANCISCO ORLANDO RODRIGUES	918.501.931-34	11/05/2016
42	945617/4	GILMAR PEREIRA DE MORAES	835.419.343-87	05/05/2016
43	11503220/1	GILVALENE MEDEIROS ALVES	716.543.801-72	20/05/2016
44	888725/13	GLEICE MOTA DE SOUSA PORTILHO OLIVEIRA	792.988.691-34	11/05/2016
45	11154640/2	GUIMAR CARNEIRO VIEIRA	320.773.511-87	22/05/2016
46	11507608/1	GUSTAVO ABREU ROMAO	066.431.416-30	20/05/2016
47	11507560/1	HELLAINE CARDOSO MENDES	007.639.221-02	11/05/2016
48	11510269/1	ILDEMAR CORDEIRO DE AGUIAR	290.397.381-49	08/07/2016
49	985615/4	JAILSON LOPES SILVA	871.049.541-04	26/07/2016
50	11183128/2	JALIANE DE SOUSA ARRUDA	027.628.401-12	10/05/2016
51	11167203/2	JANAINA ARAUJO SANTANA	908.183.501-72	24/01/2016
52	11507462/1	JEOVANNY DA CRUZ SILVA	033.101.631-13	21/06/2016
53	1256858/2	JOANA PEREIRA DA SILVA	008.706.711-03	09/02/2016
54	1258540/3	JOAO PAULO XIMENES CARVALHO	013.812.833-22	29/04/2016
55	722641/3	JOSE RAIMUNDO DIAS	599.322.102-00	08/07/2016
56	11506458/1	LAILSON ALVES AMORIM	041.330.011-09	04/05/2016
57	11502371/1	LEANDRO CANDIDO VERISSIMO	017.969.011-64	11/05/2016
58	11518430/1	LUANA BARBOSA COELHO	056.263.013-99	19/07/2016
59	11502452/1	LUANE FERREIRA VIANA	024.344.441-99	05/05/2016
60	11520620/1	LUCAS WINICIUS GOMES RODRIGUES	054.012.761-25	11/05/2016
61	122224/2	LUIZ ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA	028.184.711-84	09/07/2016
62	501570/4	LUSANY RAMOS DE ARAUJO	394.756.111-34	26/07/2016
63	1190113/4	LUZIA ROSA NAVES	512.117.261-34	30/06/2016
64	11503858/1	MAGNUN ALVES GARCIA DE SOUSA	027.136.561-76	10/05/2016
65	11512423/1	MAISA ALVES DOS SANTOS	039.541.911-56	25/05/2016
66	11506717/1	MARIA ALICE BORGES SANDES RAMOS	601.573.561-91	13/05/2016
67	11127740/2	MARIA DA TRINDADE ALVES LIMA RIBEIRO	008.548.221-86	04/02/2016
68	11197692/2	MARIA DE FATIMA GOMES VIEIRA	014.149.491-38	09/05/2016
69	946828/3	MARIA GALDINO DA COSTA	836.373.621-04	07/06/2016
70	11511192/1	MARIA HELENA BRITO DE SOUZA	911.948.653-72	26/07/2016
71	1198564/2	MARIA MADALENA PEREIRA DAMACENA	644.236.381-34	23/03/2016
72	11503980/1	MARIA NEUDES SINHA DA SILVA VASCONCELOS	023.295.611-13	13/05/2016
73	11193255/2	MARIA ZILDA FERREIRA DE SOUSA	051.532.761-12	13/05/2016
74	11200081/2	MARINETE DIAS CARVALHO	026.033.191-08	04/06/2016
75	11507900/1	MARK ALVES GARCIA DE SOUSA	012.650.801-19	28/05/2016
76	11503980/1	MATHEUS SANTOS CAVALCANTE	051.787.361-33	04/05/2016
77	11511362/1	MICHEL MOREIRA DA SILVA	731.398.151-15	21/07/2016
78	1201697/2	OIANITA NUNES DA SILVA FERREIRA	701.612.671-49	04/05/2016
79	11510110/1	OZALITE MARTINS DIAS DE AQUINO	917.792.191-72	07/07/2016
80	503177/3	PAULO CESAR ALVES DIAS BARBOSA	396.539.782-68	05/05/2016
81	11154187/3	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS	057.849.611-95	11/05/2016
82	11511508/1	PHETERSON FERNANDES DE ALMEIDA	028.750.091-84	02/07/2016
83	827001/3	RAIMUNDA DA CRUZ RAMOS	713.431.721-87	05/05/2016
84	370918/5	RAIMUNDO NONATO AMERICO DE CASTRO	292.496.352-49	04/05/2016
85	61879/4	RAMICIO PEREIRA DOS SANTOS	006.316.501-56	03/05/2016
86	11513810/1	RAMON DIAS BATISTA	052.059.081-30	10/08/2016
87	744144/6	RANNE IAGHI MIRANDA	617.663.481-49	14/05/2016
88	11507489/1	RENATO ARAUJO DOS SANTOS	979.205.171-68	11/05/2016
89	11503939/1	RENILZA MACHADO CARDOSO	021.611.951-07	13/05/2016
90	11511826/1	ROBERTO PLATHYNY VIEIRA SARAIVA	042.359.931-35	26/07/2016
91	11501260/1	RODRIGO BARROS DE SOUSA	705.396.181-87	11/05/2016
92	478456/4	SAMARA DA CRUZ QUEIROZ	380.630.342-87	10/05/2016
93	11517344/1	SERGIO ANTONIO AGUIAR SILVA	009.687.781-27	08/07/2016
94	387700/5	SIDNEY GOMES	307.062.461-87	01/05/2016
95	1008390/3	SILMARA AZEVEDO CRUZ GAMA	889.360.231-87	11/05/2016
96	11202092/2	SILVIA PEREIRA CARLOS	013.601.201-90	28/04/2016
97	11507578/1	SILVIO LISBOA NEVES NETO	021.688.081-55	25/05/2016
98	1121804/2	SUELI COSTA DE ARAUJO	005.466.631-76	15/05/2016
99	640363/5	SUELY BARBOSA ALVES LEAO	527.545.701-44	30/06/2016
100	11178752/2	SUZANA PEREIRA DOS SANTOS	007.506.771-47	14/03/2016
101	11518758/1	TAIRONE PINTO BISPO	044.633.681-54	03/06/2016
102	11510811/1	TATIANE FIGUEREDO DE FREITAS SOUSA	038.180.021-00	18/05/2016
103	11173203/3	TEREZINHA DE JESUS SOBRINHO DA SILVA	007.959.341-06	17/02/2016
104	11244232/2	THALYTA PEIXOTO LEMOS	022.306.371-18	10/05/2016
105	11501570/1	THAYKLA COSTA FONSECA	600.368.553-08	07/05/2016
106	11512369/1	THAYS FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS LOPES	017.403.681-77	26/07/2016
107	11154470/2	THUHAARLENN BONNEY BRASIL NUNES ARAUJO	001.127.951-61	05/05/2016
108	1255142/2	VAGNER DA SILVA SANTOS	047.727.021-21	14/05/2016

109	1191110/5	VALDETE NUNES DA SILVA	534.327.621-00	20/05/2016
110	11501987/1	VAMILSON LOPES PINTO	824.249.501-72	25/05/2016
111	11511338/1	WANDERLEY FERNANDES DE ANDRADE	620.830.741-49	16/07/2016
112	11184582/2	WELTON OLIVEIRA DA SILVA	017.016.241-92	09/04/2016
113	11508523/1	WESLEY CAMPELO PITA	623.802.811-49	17/05/2016
114	11511818/1	WISMAYLLON DA SILVA FEITOSA	056.748.841-10	07/05/2016
115	1168266/2	YANN GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	039.691.161-71	12/05/2016
116	11193719/2	YSLANIA CAITANO DE MELO GOMES	024.609.311-07	10/05/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 de agosto de 2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 226, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11520442/1	033.576.371-54	ALEN PEREIRA FARIAS	ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	16/08/2016
02	11476362/1	021.786.141-59	CLEONE PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2016
03	11501090/1	451.485.381-04	DIONIZIO NUNES DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	21/04/2016
04	993820/6	879.376.701-34	DUVANEZ ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2016
05	11476974/1	050.973.501-03	ELIBIA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2016
06	290443/6	222.036.721-53	FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2016
07	11539704/1	835.363.452-04	HUDSON FERNANDES BARILE	MÉDICO	01/07/2016
08	11153580/2	853.436.091-04	ITAMAR ALVES ROCHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/08/2016
09	11535857/1	037.124.411-00	LUIZA MANSUR BRAGA	MÉDICO	01/08/2016
10	536031/4	430.014.752-34	MARCIA PINHEIRO BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2016
11	695856/8	577.924.454-53	MARIA APARECIDA MILITAO DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2016
12	772553/4	631.398.711-04	MARIA LUZIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2016
13	573787/6	466.811.591-68	MAURO BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
14	11537060/1	014.899.051-70	MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA	MÉDICO	01/07/2016
15	40554/8	002.154.251-11	REGILSON LIMA VIEIRA ALVES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	19/07/2016
16	11525690/1	043.980.551-18	VITORINO WAKUKE XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	01/08/2016

DESPACHO Nº 5.313/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001227
INTERESSADO(A): DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES
NOME DO DEPENDENTE: Caleb Martins Rodrigues
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1003925/1
CARGO: Escrivão de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil - Augustinópolis

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Deocleciano de Sousa Rodrigues, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

DESPACHO Nº 5.314/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/009241
 INTERESSADO(A): IVONE SOUSA SANTOS
 NOME DO DEPENDENTE: Isabel Sousa Santos Melo
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 352709/3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ivone Sousa Santos, por meio do Despacho nº 3.922, de 28 de julho de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/07/2016 a 03/07/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

DESPACHO Nº 5319/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010448
 INTERESSADO(A): AUREA FEITOSA RAMALHO FILHA
 NOME DO DEPENDENTE: Maria Áurea Feitosa Ramalho
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 605703/3
 CPF: 491.106.831-00
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Norte Goiano

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente AUREA FEITOSA RAMALHO FILHA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 2150/2016 da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	11483105/2	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	143	21/03/2016
02	867746/1	CARLOS LUIZ LUCAS DE FARIAS	135	21/03/2016
03	64728/8	CLAODENY RODRIGUES MARTINS	180	22/03/2016
04	77930/5	DAYANA CRISTINA DE ASSIS SIQUEIRA	180	21/03/2016
05	650034/8	EDA REGINA DE BARROS	173	03/05/2016
06	1068253/8	EDICLÉIA GOMES DE ARAUJO	150	21/03/2016
07	11480700/2	EDILBERTO FONTES SOARES	120	13/04/2016
08	11526270/1	FERNANDA INACIO DE SOUZA SILVA	98	21/03/2016
09	11173130/3	LUCIENE SOUZA FERREIRA	165	22/03/2016
10	848788/11	LUCIMEIRI DO AMARAL DAL BOSCO	180	22/03/2016
11	847760/11	MARIA DE FATIMA DIAS FONSECA SOUZA	180	22/03/2016
12	1290258/9	MARILVA GOMES MILHOMEM	180	22/03/2016
13	979275/11	NARIA DIAS DA COSTA	173	03/05/2016
14	872353/7	NORMA GONCALVES DE MORAES	143	21/03/2016

15	1150316/7	SHARLLYS STÊNIO SOARES RIBEIRO	166	21/03/2016
16	1144480/5	SILMA SANTOS DE MOURA	150	21/03/2016
17	100745/8	SIMONE FERNANDES DA SILVA	180	22/03/2016
18	11485817/2	TAKISAN MARTINS DE SOUSA MORAES	165	01/03/2016
19	11215720/2	TAMYRES SOUZA COSTA	180	01/04/2016
20	11135506/4	THIAGO LEANDRO MORAES DE SOUZA MARTINS	165	01/03/2016
21	1127764/9	WANDERSON FERREIRA LIMA	180	15/02/2016
22	1015850/9	ZILMA RIBEIRO DE SOUSA PROENÇO	143	21/03/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 2435/2016 da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	11522119/1	BRUNA VALERIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LINS	180	01/05/2016
02	11238844/3	EDNA PEREIRA PINHEIRO	180	01/05/2016
03	11199920/4	FREDERICO GAMA DA SILVEIRA NETO	180	01/05/2016
04	11238828/3	SARA WALQUIRIA VANDERLEI SALES	180	01/05/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação formulada por meio do Ofício nº 2629/2016/SEDUC, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

ADITIVAR os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os servidores a seguir relacionados, quanto à cláusula quarta dos respectivos contratos, a fim de considerar como término a data final especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	Data
01	11514060/2	FERNANDA RODRIGUES	228.978.708-69	30/06/2016
02	11538880/1	FERNANDO ALVES BEZERRA	963.398.461-15	30/06/2016
03	11240121/4	KARINA ROSANA SOUSA DOS SANTOS	879.970.881-72	30/06/2016
04	11532882/1	LIDIA SILVA ARAUJO NETA	024.453.143-99	30/06/2016
05	11132892/5	MARIZA DE BRITO NEVES CARDOSO	012.699.941-40	30/06/2016
06	506166/7	ROSIMAR MOREIRA DE JESUS SÁ	401.166.033-72	30/06/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação formulada por meio do Ofício nº 2267/2016/SEDUC, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

ADITIVAR os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os servidores a seguir relacionados, quanto à cláusula quarta dos respectivos contratos, a fim de considerar como término a data final especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	Data
01	1060260/9	IRANILSON RODRIGUES DE ARAUJO	951.320.151-15	30/06/2016
02	689819/14	MARINETE DA COSTA SILVA	576.747.523-72	30/06/2016
03	11184655/6	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	017.321.651-06	30/06/2016
04	576612/12	SURAMA SARAIVA SILVA E SILVA	467.213.203-04	30/06/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação formulada por meio do Ofício nº 2205/2016/SEDUC, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

ADITIVAR os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os servidores a seguir relacionados, quanto à cláusula quarta dos respectivos contratos, a fim de considerar como término a data final especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	Data
01	11239670/2	ALINY LOPES LIMA DE SOUSA	021.187.591-00	30/06/2016
02	11539577/1	ARNALDO MOREIRA MACIEL	443.316.141-15	30/06/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de agosto de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA/SECIJUS/TO Nº 328, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, Constituição Federal, e ainda na conformidade das Leis 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e

Considerando o Edital de Abertura nº 04/001-2014 que estabelece as normas para o Concurso Público para preenchimento do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária e prevê a realização do Curso de Formação Profissional, como etapa eliminatória e classificatória;

Considerando o Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, republicado no Diário Oficial do Estado nº 4.681, de 10 de agosto de 2016 que aprovou o regulamento do Curso de Formação Profissional - Grupo Defesa Social e Segurança Penitenciária.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o cronograma da segunda etapa do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, conforme Anexo I.

ANEXO I

EVENTO	DATA/PERÍODO	
1	Publicação do Cronograma da 2ª Etapa	26/08/2016
GRUPO 1 - SISTEMA PENITENCIÁRIO		
2	Publicação do edital de convocação para matrícula no Curso de Formação	30/08/2016
3	Matrícula no curso de formação para os cargos: Técnico e Analista em Defesa Social	12 a 19/09/2016
4	Publicação das matrículas homologadas do Curso de Formação para os cargos: Técnico e Analista em Defesa Social	22/09/2016
5	Prazo para interposição de recurso contra a publicação das matrículas homologadas	26/09/2016
6	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e atualização da lista de matrículas homologadas	29/09/2016
7	Convocação para vagas remanescentes dos cargos: Técnico e Analista em Defesa Social	04/10/2016
8	Matrícula no Curso de Formação para vagas remanescentes	10/10/2016
9	Publicação das matrículas homologadas das vagas remanescentes	14/10/2016
10	Prazo para interposição de recurso contra a publicação das matrículas homologadas das vagas remanescentes	17/10/2016
11	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e atualização da lista de matrículas homologadas das vagas remanescentes	21/10/2016
12	Início do Curso de Formação para os cargos de Técnico e Analista em Defesa Social	24/10/2016
13	Fim do Curso de Formação para os cargos de Analista em Defesa Social	24/11/2016
14	Fim do Curso de Formação para os cargos de Técnico em Defesa Social	09/12/2016
15	Publicação dos locais de prova e horário	12/12/2016
16	Aplicação da Prova Objetiva	18/12/2016
17	Divulgação do gabarito provisório da prova objetiva	19/12/2016
18	Prazo para interposição de recurso da prova objetiva	20/12/2016
19	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e gabarito definitivo da prova objetiva	23/12/2016
20	Publicação do Resultado Final para os cargos de Técnico e Analista em Defesa Social	23/12/2016

GRUPO 2 - SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
20	Publicação do edital de convocação para matrícula no Curso de Formação para os Cargos: Assistente Socioeducativo, Técnico e Analista Socioeducador	30/08/2016
21	Matrícula no curso de formação para os cargos: Assistente Socioeducativo, Técnico e Analista Socioeducador	29/09 a 04/10/2016
22	Publicação das matrículas homologadas do Curso de Formação para os cargos: Assistente Socioeducativo, Técnico e Analista Socioeducador	10/10/2016
23	Prazo para interposição de recurso contra a publicação das matrículas homologadas	11/10/2016
24	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e atualização da lista de matrículas homologadas	17/10/2016
25	Convocação para vagas remanescentes dos cargos: Assistente Socioeducativo, Técnico e Analista Socioeducador	19/10/2016
26	Matrícula no Curso de Formação para vagas remanescentes	24/10/2016
27	Publicação das matrículas homologadas das vagas remanescentes	25/10/2016
28	Prazo para interposição de recurso contra a publicação das matrículas homologadas das vagas remanescentes	26/10/2016
29	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e atualização da lista de matrículas homologadas das vagas remanescentes	31/10/2016
30	Início do Curso de Formação para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico e Analista Socioeducador	02/11/2016
31	Fim do Curso de Formação para os cargos de Assistente Socioeducativo e Analista Socioeducador	02/12/2016
32	Fim do Curso de Formação para os cargos de Técnico Socioeducador	17/12/2016
33	Publicação dos locais de prova e horário	15/12/2016
34	Aplicação da Prova Objetiva	18/12/2016
35	Divulgação do gabarito provisório da prova objetiva	19/12/2016
36	Prazo para interposição de recurso da prova objetiva	20/12/2016
37	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e gabarito definitivo da prova objetiva	10/01/2017
38	Publicação do Resultado Final para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico e Analista Socioeducador	Até 10/01/2017

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 26 dias do mês de agosto de 2016.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E INDENIZATÓRIO PARA REFORMA AO CONTRATO Nº 058/2015

Pelo presente instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA e o Sr. TALVANE NUNES DO AMARAL, ambos devidamente qualificados no Termo do Contrato nº 058/2015, Processo nº 2015/17010/000402, neste ato representado por quem de direito, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E INDENIZATÓRIO PARA REFORMA, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E INDENIZATÓRIO PARA REFORMA tem por objeto a rescisão do Contrato nº 058/2015 - Processo nº 2015/17010/000402, bem como o pagamento de indenização para reforma do imóvel onde se encontrava instalada a Unidade de Regime Semiaberto Feminino de Palmas/TO, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA e o Sr. TALVANE NUNES DO AMARAL, CPF nº 282.685.041-53.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 058/2015, com fundamento legal no artigo 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Quanto ao valor de reforma e limpeza, a título indenizatório do imóvel entregue ao Locador em 23/05/2016, será pago a importância total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), na forma do Acordo celebrado às fls. 247 dos autos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 23 de maio de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de Rescisão Amigável deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda PÚBLICA, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E INDENIZATÓRIO PARA REFORMA.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2016.

Talvane Nunes do Amaral
Locador

Gleidy Braga Ribeiro
Locatário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretária: **WANESSA ZAVARESE SECHIM****PORTARIA SEDUC Nº 2197, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em venda e entrega de vales transporte, no valor estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Memorando nº 617/2016/SEDUC/DGDP, às fls. 02 do Processo administrativo nº 2016/27000/008827;

Considerando o Parecer nº 2016/2016 às fls. 60-63, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em venda e entrega de vales transporte, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Considerando o Parecer "SPA" nº 1.707/2016, às fls. 74-75 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada em venda e entrega de vales transporte, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1108 - Manutenção da Secretaria da Educação, Ação nº 2209 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO
Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB	38.132.932/0002-41	R\$ 600.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 2227, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2192, de 19 de agosto de 2016, publicada na edição nº 4.690, de 22 de agosto de 2016, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 2258, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora DENISE SODRÉ DORJÓ matrícula nº 598747-1, Professora da Educação Básica, na Gerência de Projetos Educacionais, nesta capital, a partir de 03 de agosto de 2016, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 057/2011
 PROCESSO Nº: 2011/27000/000723
 TERMO ADITIVO: 10º (décimo)
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes
 CONTRATADA: PONTE ALTA TURISMO LTDA
 CNPJ: 02.082.716/0001-00
 OBJETO: Majoração do valor da avença, em decorrência de reequilíbrio financeiro e prorrogação da vigência do contrato nº 057/2011 até 31 de dezembro de 2016.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de agosto de 2016.
 SIGNATÁRIOS:
 WANESSA ZAVARESE SECHIM - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
 RILDO MUNDIM RIOS - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 757, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	38716488172	486350-2	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer e Monitoramento Fiscal de Grandes Empresas.
2.	Evelúcia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de GIAM, DIF, ITCD, Saneamento de Processo e Emissão de Parecer
3.	Maria Helena da Silva Salame	135.744.341-20	210691-3	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de Postos de Combustíveis, NFe
4.	Warllem Guimarães dos Santos	348.660.941-68	439591-1	AFRE	Plantão Fiscal, Operação Comércio

PORTARIA SEFAZ Nº 758, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	AFRE	Simplex Nacional
2.	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Nilo Alves de Melo Júnior	445.549.074-49	554483-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	José Bartoldo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Everton Dias da Silva	507.538.861-20	619908-1	AFRE	Monitoramento de Grandes Empresas

PORTARIA SEFAZ Nº 759, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	360561-4	AFRE	GIAM, Outras Operações.
3	Maria Dalva da Silva Santos	55617611100	668087-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer.
4	José Vieira Glória	088.775.561-53	171235-2	AFRE	Operação Combustível, Fiscalização ITCD e Taxa Judiciária
5	Vera Regina Oliveira Bandeira	178.576.783-68	243118-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
6	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	AFRE	Monitoramento
7	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 760, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Regina Rodrigues Rezende	884.543.201-72	852731-1	AFRE	Saneamento de Processos
2	Valdilene Alves Lima	451.448.501-20	561207-2	AFRE	Saneamento de Processos
3	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	039.928.294-72	133957-1	AFRE	Saneamento de Processos
4	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
5	Glória Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	AFRE	ECF
6	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	AFRE	ECF
7	Cláudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	AFRE	ECF
8	Juscelino de Oliveira Cesar	278.433.351-53	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
9	Dorcidés de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	AFRE	Fiscalização de ITCD e Taxa Judiciária
10	José Fonseca Costa	377.446.151-15	474402-2	AFRE	Vistorias e Diligências Fiscais
11	Decio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento
12	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
13	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
14	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
15	João da Cruz dos Santos Climaco	354.010.013-04	443995-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
16	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
17	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
18	João Carlos Lima da Cruz	782.680.878-20	875603-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
19	José Laelson Vieira da Silva	860.242.644-53	974654-1	AFRE	Operação Transportadoras

20	Luiz Melchades Gomes Neto	127.111.605-72	200387-2	AFRE	Operação Transportadoras
21	João Gonçalves dos Santos	207.239.973-49	274050-1	AFRE	Operação Transportadoras
22	José Alberto Costa de Oliveira	136.276.861-87	211853-1	AFRE	Operação Transportadoras
23	Luiz Alves Carneiro	517.301.381-87	627760-1	AFRE	Correios
24	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
25	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
26	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
27	Paulo Robério Aguiar de Andrade	162.773.925-49	228877-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
28	Paulo Augusto Bispo de Miranda	379.155.925-72	476010-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
29	Marco Antônio da Silva Menezes	358.337.695-15	450677-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
30	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
31	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
32	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
33	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
34	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
35	Fernando Henrique Tomé Neves	455.902.491-04	567015-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
36	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 761, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Eleusa de Melo Rodrigues	500.372.341-53	617584-1	AFRE	GIAM
2.	Karla Simone Cardoso Bento de Oliveira	520.033.451-91	628960-4	AFRE	GIAM
3.	Marcilene Souza Carvalho	374.394.991-15	470068-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
4.	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	AFRE	Monitoramento
6.	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	AFRE	Auditoria
7.	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	AFRE	Auditoria
8.	Rômulo César Belo de Almeida	277.106.291-72	347271-1	AFRE	Combustível
9.	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
10.	Nides Pereira Gomes Júnior	350.470.201-00	442036-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio

PORTARIA SEFAZ Nº 762, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Antônio José Pereira da Silva	261.126.632-87	329130-1	AFRE	Simples Nacional
2.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	AFRE	Simples Nacional
3.	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	AFRE	Monitoramento de ECF, Lactação Inicial de Impressoras Fiscais e Combustível.
4.	Delio Amora Maciel Neto	13516841320	209238-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
5.	Keila de Oliveira Carvalho	887.418.506-53	1004123-1	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento
6.	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	156.611.993-68	223314-1	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento
7.	Roney José Pires	659.814.641-00	796326-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
8.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	AFRE	Auditoria do Grupo IV
9.	Helder Francisco dos Santos	455.473.601-63	566874-1	AFRE	Auditoria do Grupo IV

PORTARIA SEFAZ Nº 763, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Jansen Nasiazene Lima	160.946.201-78	189510-9	AFRE	Emissão de Cupom Fiscal, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
2.	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	404.027.975-15	512981-1	AFRE	Emissão de Cupom Fiscal, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
3.	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	AFRE	Combustível
4.	Eliana Barbosa de Sousa	425.816.131-49	531318-2	AFRE	Combustível
5.	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal, Monitoramento
6.	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	AFRE	Empresa do Grupo VI
7.	Afonso Solidônio Silva Filho	451.498.951-72	562054-4	AFRE	Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 764, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Isaaca Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Lázaro Marques da Silva	085.856.871-34	168510-3	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Bervinda Antônio Soares	349.342.431-00	440611-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Helton Joe Abreu de Jesus	303.369.452-72	385340-1	AFRE	Auditoria

PORTARIA SEFAZ Nº 765, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Amauri Gomes Albino	603.227.488-87	729088-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	343.822.833-53	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Antônio Eugênio de Souza	188.197.701-30	252855-1	AFRE	GIAM
4.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Monitoramento/Auditoria
5.	Cézar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	AFRE	Monitoramento/Auditoria

PORTARIA SEFAZ Nº 766, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	José Eurípedes Lemes de Oliveira	336.679.001-63	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Cleusson José Silva Carvalho	450.451.603-97	559195-1	AFRE	Regularidade Fiscal
4.	Ronald Melo de Sousa	396.142.203-68	502896-1	AFRE	Regularidade Fiscal
5.	Darlan de Carvalho Lima	517.879.113-49	628430-2	AFRE	Regularidade Fiscal
6.	Hélio Bezerra de Souza	697.307.411-15	813956-1	AFRE	Regularidade Fiscal
7.	Raimunda Noletto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF

8.	Alexandre Teixeira de Carvalho	857.469.917-91	972207-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
9.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/ IDNR
10.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
11.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
12.	Paulo Romero da Silva	097.881.313-87	182610-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
13.	Moacy Lima da Silva	421.239.685-87	527029-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
14.	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	309.191.261-20	390401-1	AFRE	Auditoria de Empresas
15.	Tânia Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	AFRE	Auditoria de Empresas
16.	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	AFRE	Auditoria de Empresas
17.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	AFRE	Auditoria de Empresas
18.	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	AFRE	Auditoria de Empresas
19.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	AFRE	Auditoria de Empresas
20.	Franklin Brinigel Coelho	296.255.992-15	374249-1	AFRE	Auditoria de Empresas
21.	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	AFRE	Auditoria de Empresas
22.	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	383.119.174-34	482666-1	AFRE	Simplex nacional
23.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	AFRE	Simplex nacional
24.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	AFRE	Simplex nacional
25.	Inácio Francisco da Rocha	181.135.753-91	246132-1	AFRE	ITCD/Saneamento de Processos
26.	Manoel Alves Gomes	42578671168	530909-1	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 767, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
2.	Luiz Antônio Borges	350.637.936-49	442176-2	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
3.	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	AFRE	Operações Especiais Agronegócio
4.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Santiago de Almeida	767.583.701-00	856517-1	AFRE	Monitoramento

PORTARIA SEFAZ Nº 768, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de agosto de 2016:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	ELIS REGINA RABELO DOS SANTOS	549.200.001-20	664501-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais

PORTARIA SEFAZ Nº 769, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que KERLEY MARA BARROS CAMARA DE AZEVEDO, matrícula nº 1025694-5, CPF 910.143.011-49, Gestor Público, passe a ter exercício na Diretoria da Escola Fazendária, a partir de 25 de agosto de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 772, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Edvaldo Rocha de Sousa	341.376.453-53	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Fabício de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Maria Josenete D'Alves Henrique	499.216.731-49	615605-2	AFRE	Plantão Fiscal
5	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	131.186.093-20	204848-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.365.811-91	353118-1	AFRE	Plantão Fiscal
7	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	AFRE	Executar Atividade junto à Agência de Atendimento de Gurupi
8	Danilo Alves Dourado	586.851.461-00	703026-1	AFRE	Monitoramento Fiscal
9	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
10	Garden de Araújo Leitão	24343366120	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
11	Luiz Lopes de Souza	827.45.331-00	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12	Silvânio de Matos	323.02.361-49	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	AFRE	Simplex Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 074, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição estadual esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 074, de 22 de Agosto de 2016.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.389.240-7 PRIME-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/08/2016

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.472.971-2 W.E CONSTRUTORA REIS EIRELI - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/08/2016

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.016.466-4 VIDRACARIA GURUPI LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.040.611-0 AILTON M DOS SANTOS 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.597-0 JOSE MARIA RIBEIRO 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.840-6 NEIVA E VIEIRA LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.385.439-4 ANTONIO CARLOS DOMICIANO 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.843-1 ANTONIO SERAFIM SANTIAGO 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.190-3 A G COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.608-1 AIALA & AIALA LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.937-0 LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.654-7 VENEZA COM. DE MARMORES GRANITOS E ARDOSIAS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.142-0 VANIA RODRIGUES DO SACRAMENTO - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.316-1 L B RODRIGUES PAPELARIA E LIVRARIA LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.371-0 MARIA ILMA ALVES SILVA 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 12/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.585-5 CONSTRULUCAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.049-2 EDRIANA LEMES BERNARDES VICENTE 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 12/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.054-9 MATHEUS LEMES VICENTE 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 12/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.466.425-4 BRASGRASS AGROPECUARIA LTDA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.467.706-2 MARQUES & OLIVEIRA LTDA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.467.982-0 DISTRIBUIDORA HOLLANBRA LTDA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.473.598-4 BRASLOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.473.745-6 Q. O. L SOLUÇÕES CORPORATIVA EIRELI - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/08/2016

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.548-0 A FAVORITA COM. DE BRINQ. E ART. DO VEST. LTDA ME 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.465.577-8 CAMPINA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/08/2016

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.365.356-9 LIOLINO BARBOSA FERREIRA ESPÓLIO DE FELICIANO NERE DE MACED 1700400 ALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/08/2016

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.878-6 TEIXEIRA & QUEIROZ LTDA 1720200SAOMIGUELDO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/08/2016

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.485-9 DANIEL MENDES 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.913-0 JOANA EUFRASIA DE OLIVEIRA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.475.021-5 E L AMORIM EIRELI - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/08/2016

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.753-0 ALIOMAR DOURADO DE OLIVEIRA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.867-0 J F JOVENTINO 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/08/2016

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.766-0 MANOEL DOS REIS MORAIS DE SÁ FILHO 1707207 DOISIRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 15/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.355-1 JOSE BOLIVAR DE MELO NETO 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 18/08/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.464.729-5 MARIOZAM MOREIRA DE SOUZA 1707207 DOISIRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 15/08/2016

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 75, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 75, de 24 de Agosto de 2016.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.984-7 PATTANI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
08/08/16 071/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.458.892-2 PHDC COMÉRCIO DE APARAS E PAPEIS EIRELI 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
08/08/16 071/2016

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.089-3 J. C. CAMARGO - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
08/08/16 071/2016

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.465.567-0 AQUILES PEREIRA DE SOUSA - ME 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z5" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
08/08/16 071/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.469.487-0 D. DOS SANTOS SOUSA COMERCIO 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
08/08/16 071/2016

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.453.885-2 SUPER POSTO MASTER II LTDA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
08/08/16 071/2016

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.359.824-0 ALESSANDRA MACEDO AVELINO 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
08/08/16 071/2016

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.155-0 AREIAS TOCANTINS LTDA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
08/08/16 071/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 161/2016. Abertura dia 09.09.2016 às 09h00min visando à aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.480/2500/2016, Recurso: BID/PROFISCO. Pregoeira. VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 173/2016. Abertura dia 12.09.2016 às 09h00min visando à aquisição de material permanente (máquina fragmentadora), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.589/2500/2016, Recurso: Próprio Pregoeira MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 25 de agosto de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 068/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 068/2016 do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA
LTDA - ME - CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	15	UND	Rodo de plástico, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 400 mm, aproximadamente, cabo de madeira revestido, com encaixe rosqueado, medindo de 120 a 130cm.	CATUAVA	7,62	114,30
10	220	PCT	Saco plástico para lixo 100L Saco plástico para lixo, com capacidade para até 100 litros, na cor preta. Pacote com 5 unidades.	RC PLÁSTICO	1,38	303,60
16	300	PCT	Copo, descartável, 50ml, fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico, capacidade, aplicação café, produto descartável não reutilizável após o uso. O produto deverá ser entregue de acordo com a norma brasileira para copos plásticos descartáveis NBR 14.865/2002. Pacote com 100 unidades Dimensões: Altura: 4 cm.	CRISTAL COPO	1,09	327,00
17	2.575	PCT	Copo descartável 200ml, fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico, produto descartável não reutilizável após o uso. O produto deverá ser entregue de acordo com a norma brasileira para copos plásticos descartáveis NBR 14.865/2002. Pacote com 100 unidades Dimensões: Altura: 8 cm.	CRISTAL COPO	2,39	6.154,25
26	20	PCT	Guardanapo de papel 21x23cm, material celulose, largura 22 cm, comprimento 23 cm, cor branca, tipo folhas simples, características adicionais, macio e absorvente. Pacote com 50 unidades	COQUE TEL	1,09	21,80
29	15	UND	Pá coletores de lixo, material coletor plástico, material cabo metal revestido com plástico, comprimento cabo 60 cm, comprimento da pá 25 cm, largura 20 cm, modelo sem tampa, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90°	CATUAVA	12,00	180,00
30	340	UND	Pano de chão alvejado para limpeza tipo saco alvejado 75x50 branco características 100% algodão duplo, isento de goma e reforçado.	CASA COPA	3,22	1.094,80
48	75	UND	Colher de sopa Colher de sopa sendo toda em inox 18 cm de comprimento e 2 mm de espessura.	BRINOX	1,57	117,75
50	100	UND	Saco p/ lixo 200 litros, material plástico reforçado na cor preta.	RC PLÁSTICO	0,40	40,00
52	04	PCT	Saco plástico para lixo 30L Saco plástico para lixo, com capacidade para até 30 litros, na cor preta pacote c/ no mínimo 100 unidades.	RC PLÁSTICO	9,95	39,80
66	200	UND	Suco sabor uva, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrado, embalagem Tetra Pack de 1 litro	MARATA	3,40	680,00
67	200	UND	Suco sabor laranja, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrado, embalagem Tetra Pack de 1 litro	MARATA	3,44	688,00
68	200	UND	Suco sabor maracujá, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrado, embalagem Tetra Pack de 1 litro	MARATA	3,50	700,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.461,30

Empresa: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME - CNPJ: 03.452.072/0001-68

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
34	05	UND	Bandeja aço, material aço inoxidável, tipo sem tampa, medindo cerca de: comprimento 40 cm, largura 28 cm, altura 2 cm.	ARTINOX	62,10	310,50
41	04	UND	Jarra aço inoxidável, material aço inoxidável, capacidade 02L, modelo com tampa, características adicionais com bico no corpo.	ARTINOX	74,99	299,96
VALOR TOTAL						R\$ 610,46

Empresa: W V B VARGAS - EPP
CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	483	FRASCO	Detergente líquido neutro, indicado para o uso doméstico geral, frasco de 500ml.	FC	1,23	594,09
05	740	UND	Sabão em barra, neutro, glicerinado, antibacteriano (200g).	FC	1,13	836,20
07	28	FRASCO	Sabonete líquido para mãos, aroma de Erva Doce (frasco c/ 02 litros).	USE LIMP	10,54	295,12
15	170	UND	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo líquido, aroma lavanda, características adicionais spray 400ml.	BOMAR	6,79	1.154,30
18	13	GALÃO	Desinfetante líquido concentrado, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativo s, teor ativo teor ativo em torno de 0,4%. Galão de 5L.	USE LIMP	10,00	130,00
19	42	GALÃO	Desinfetante líquido, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativo s, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Frasco de 2L.	USE LIMP	3,68	154,56
47	50	UND	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular.	MOTI VOS	1,00	50,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.214,27

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	13	UND	Garrafa térmica, plástico, tampa tipo rosca indicado para líquidos quentes ou frios, material não tóxico e reciclável, acompanha manual de instruções, especificações: material: isolamento térmico com espuma de Pu (Poliuretano), livre de Cfc, entre as paredes, dimensões (C X L X A): 20 X 20 X 31 Cm. Peso: 0,68 kg. capacidade: 5 litros.	INVICTA	28,90	375,70
25	39	UND	Garrafa térmica, plástico, tampa de pressão garrafa térmica, de rosca, com capacidade de 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com nbr 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com copo, com alca, lisa, azul escuro.	TERMO LAR	41,00	1.599,00
39	130	CX	Fósforo palito extra grande, palito longo, caixa grande, confeccionado em madeira, caixa com 240 palitos. Composição: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes	FIAT LUX	6,70	871,00
46	05	UND	Caixa plástica vazada dimensões aproximadas: externas - 24A x 40Lx 6C, material polietileno de alta densidade capacidade 39 L.	ARQUEPLAST	56,00	280,00
73	36	UND	Garrafa térmica de pressão, capacidade para 1,8/1,9 litros, medindo aproximadamente 136 X 140 X 338 mm, ampola de vidro, corpo plástico nas cores lisas preto/branco, botão press. jato direcionado e bico corta pingos, alta qualidade, garantia de fábrica.	TERMO LAR	64,00	2.304,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.429,70

Empresa: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 13.738.094/0001-42

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	220	PCT	Papel higiênico Composto de 100% fibras naturais; Neutro, folhas picotadas e duplas, na cor branca (100% branca), de primeira qualidade e medindo 30x10cm (Podendo variar em até 5%); Pacote com 4 unidades.	PERSO NAL	3,88	853,60
11	58	PCT	Toalha de papel, material papel, tipo folha dupla picotada, comprimento 22 cm, largura 22,80 cm. Pacote com 2 rolo.	SNOB	3,88	225,04
13	324	FRASCO	Água sanitária: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias e similares. Cor: incolor. Unidade de medida: frasco com 01 litro.	FC	1,75	567,00
20	15	UND	Escova de lavar roupa, escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas náilon, características adicionais formato arredondado.	CONDOR	2,68	40,20
27	60	FRASCO	Inseticida Aerosol Multi-Inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muricocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Frasco com 300ml. Embalagem contendo dados de identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FORT	6,90	414,00
49	50	PAR	Luva borracha, material látex natural, tamanho grande, características adicionais palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso multiuso.	MUCAM BO	3,18	159,00
62	8	CX	Sabão em pó composição, tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corante enzimas, alvejante, carga atenuador de espuma, essência e água. 24x1/500 gramas.	ASSIM	89,20	713,60
65	10	CX	Leite integral, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com 400g cada, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Caixa com 24 latas.	ITAMBÉ	292,00	2.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.892,44

VALOR TOTAL: R\$ 25.608,17

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os produtos deverá ser entregues no almoxarifado, na Sede do NATURATINS situado na Quadra 302 Norte, Alameda 0, Lote 03, Palmas - TO.

b) O prazo de entrega será no máximo de 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal/fatura) com o número do processo e da Nota de Empenho - NE descritos, verificados e aceitos pela NATURATINS.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 25 de Agosto de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

Empresas:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME
DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

W V B VARGAS - EPP

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 168, de 15 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 10 DE AGOSTO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			3.927.395,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			3.927.395,00
09090.06.122.1119.2223	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.12	0100	3.865.788,00
		3.1.90.94	0100	61.607,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			150.850,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			150.850,00
18370.14.422.1164.4104	Manutenção dos núcleos de atendimento	3.3.90.39	0240	129.050,00
		4.4.90.51	0240	21.800,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			2.600,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			2.600,00
19010.04.122.1104.2239	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	2.600,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			7.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			7.000,00
20570.23.126.1128.4265	Manutenção dos serviços de informática	3.3.90.39	0240	7.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			7.714,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			7.714,00
24950.04.122.1166.3056	Reforma das instalações físicas da SECAD	3.3.90.30	0240	7.714,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			170.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			170.000,00
25010.04.122.1102.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	150.000,00
25010.04.126.1102.2261	Manutenção de serviços de informática			20.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			21.006.941,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			21.006.941,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos esportivos, de lazer e para a juventude	3.3.90.30	0100	20.000,00
27010.12.122.1108.1103	Reforma e ampliação de unidade administrativa			6.730,00
		3.3.90.39	0100	6.730,00
27010.12.122.1108.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			174.431,00
		3.3.90.30	0101	173.879,00
		3.3.90.39	0100	552,00
27010.12.368.1156.1025	Construção de unidade escolar	4.4.90.92	0225	26.049,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica			20.000.000,00
		3.1.90.13	0101	6.000.000,00
		3.1.91.13	0101	14.000.000,00
27010.12.368.1156.2116	Manutenção do transporte escolar			779.731,00
		3.3.90.93	0101	779.731,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			10.115,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			10.115,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 10 DE AGOSTO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
28340.24.122.1139.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	7.880,00
		3.3.90.39	0240	880,00
		3.3.90.39	0240	5.000,00
		3.3.90.47	0100	2.000,00
28340.24.126.1139.4236	Manutenção de serviços de informática			435,00
		3.3.90.47	0100	435,00
28340.24.722.1153.4173	Transmissão e retransmissão de sinal			1.800,00
		3.3.90.92	0100	1.800,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.499.649,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.499.649,00
30550.10.122.1111.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0102	250.000,00
30550.10.128.1165.4154	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde	3.3.70.41	0248	638.347,00
30550.10.302.1165.4152	Provetimento de pessoal na média e alta complexidade	3.1.90.04	0102	1.315.102,00
		3.1.90.13	0102	1.000.000,00
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde			3.200,00
		3.3.90.30	0251	3.200,00
30550.10.305.1165.4125	Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública			93.000,00
		3.3.90.39	0251	93.000,00
30550.10.305.1165.4146	Provetimento de pessoal da vigilância em saúde			200.000,00
		3.1.90.13	0102	200.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			400.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO			400.000,00
32470.06.131.1160.3017	DETRAN educa	3.3.90.32	0240	400.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			3.929,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			3.929,00
33010.20.607.1149.1065	Implementação do projeto de aproveitamento hidrográica - PRODOESTE	4.4.90.39	0103	3.929,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			29.050,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			24.050,00
34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aquicultores	3.3.90.93	0240	24.050,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			5.000,00
34510.21.122.1134.4202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.47	0240	5.000,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			3.095.919,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			2.895.689,00
38960.26.122.1125.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.46	0100	3.000,00
		3.3.90.49	0100	9.000,00
38960.26.782.1152.3042	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PPRIS	4.4.90.51	4220	2.634.930,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias			7.000,00
		3.3.90.30	0100	7.000,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas			177.321,00
		4.4.90.92	4219	177.321,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 10 DE AGOSTO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada			64.438,00
		3.3.90.39	0217	64.438,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			200.000,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto			200.000,00
		3.3.90.30	0240	200.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			230,00
38990.04.125.1151.4049	Fiscalização dos serviços de transporte			230,00
		3.3.90.93	0240	230,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			49.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			49.000,00
40330.18.541.1150.4103	Manutenção dos escritórios regionais do NATURATINS			49.000,00
		3.3.90.30	0240	49.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			211.900,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			211.900,00
41010.08.122.1112.2232	Manutenção de recursos humanos			204.000,00
		3.1.90.04	0100	204.000,00
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			7.900,00
		3.3.90.30	0225	7.900,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			1.300,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			1.300,00
42650.08.244.1161.4131	Promoção da vigilância sócioassistencial			1.300,00
		3.3.90.30	0237	1.300,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			5.294.710,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			5.294.710,00
45010.28.843.1102.6006	Administração da dívida interna e de seus serviços	4.6.91.71	0100	5.294.710,00
			TOTAL	37.868.072,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 10 DE AGOSTO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			3.927.395,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			3.927.395,00
09090.06.122.1119.2223	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	61.607,00
		3.1.90.13	0100	24.244,00
		3.1.90.92	0100	1.738.466,00
		3.1.91.13	0100	2.103.078,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			150.850,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			150.850,00
18370.14.422.1164.4104	Manutenção dos núcleos de atendimento	3.3.90.30	0240	100.750,00
		3.3.90.33	0240	28.300,00
		4.4.90.52	0240	21.800,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			2.600,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			2.600,00
19010.04.122.1104.2239	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	2.600,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			7.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			7.000,00
20570.23.126.1128.4265	Manutenção dos serviços de informática	3.3.90.92	0240	7.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			7.714,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			7.714,00
24950.04.122.1166.3056	Reforma das instalações físicas da SECAD	3.3.90.39	0240	7.714,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			170.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			170.000,00
25010.04.122.1102.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	20.000,00
		3.3.90.30	0100	60.000,00
		3.3.90.36	0100	40.000,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
25010.04.126.1102.2261	Manutenção de serviços de informática			20.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			21.006.941,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			21.006.941,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos esportivos, de lazer e para a juventude	3.3.90.33	0100	20.000,00
27010.12.122.1108.1103	Reforma e ampliação de unidade administrativa			6.730,00
		3.3.90.39	0101	6.730,00
27010.12.122.1108.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			174.431,00
		3.3.90.39	0101	174.431,00
27010.12.368.1156.1025	Construção de unidade escolar	4.4.90.51	0225	26.049,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica			20.000.000,00
		3.1.90.92	0101	20.000.000,00
27010.12.368.1156.2116	Manutenção do transporte escolar			779.731,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 10 DE AGOSTO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
		3.3.90.33	0101	759.965,00
		3.3.90.92	0101	19.766,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			10.115,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			10.115,00
28340.24.122.1139.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.880,00
		3.3.90.33	0100	2.000,00
		3.3.90.33	0240	5.000,00
		3.3.90.39	0100	880,00
28340.24.126.1139.4236	Manutenção de serviços de informática			435,00
		3.3.90.39	0100	349,00
		3.3.90.92	0100	86,00
28340.24.722.1153.4173	Transmissão e retransmissão de sinal			1.800,00
		3.3.90.39	0100	1.800,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.499.649,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.499.649,00
30550.10.122.1111.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			250.000,00
		3.3.90.39	0102	250.000,00
30550.10.128.1165.4154	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde			638.347,00
		3.3.90.36	0248	531.728,00
		3.3.90.39	0248	106.619,00
30550.10.302.1165.4152	Provetimento de pessoal na média e alta complexidade			2.315.102,00
		3.1.90.11	0102	2.315.102,00
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde			3.200,00
		3.3.90.39	0251	3.200,00
30550.10.305.1165.4125	Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública			93.000,00
		3.3.90.30	0251	93.000,00
30550.10.305.1165.4146	Provetimento de pessoal da vigilância em saúde			200.000,00
		3.1.90.11	0102	200.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			400.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/TO			400.000,00
32470.06.131.1160.3017	DETRAN educa			400.000,00
		3.3.90.92	0240	400.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			3.929,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			3.929,00
33010.20.607.1149.1065	Implementação do projeto de aproveitamento hidroagrícola - PRODOESTE			3.929,00
		4.4.90.33	0103	3.929,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			29.050,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			24.050,00
34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aqüicultores			24.050,00
		3.3.90.14	0240	24.050,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			5.000,00
34510.21.122.1134.4202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00
		3.3.90.14	0240	1.720,00
		3.3.90.33	0240	1.000,00
		3.3.90.39	0240	1.720,00
		3.3.90.92	0240	560,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			3.095.919,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			2.895.689,00
38960.26.122.1125.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			12.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 10 DE AGOSTO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3		
		3.3.90.91	0100	12.000,00
38960.26.782.1152.3042	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - FPRIS			2.634.930,00
		4.4.90.35	4220	1.821.100,00
		4.4.90.92	4220	813.830,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias			7.000,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas			177.321,00
		4.4.90.51	4219	177.321,00
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada			64.438,00
		3.3.90.30	0217	64.438,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			200.000,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto			200.000,00
		3.3.90.39	0240	200.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			230,00
38990.04.125.1151.4049	Fiscalização dos serviços de transporte			230,00
		3.3.90.14	0240	230,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			49.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			49.000,00
40330.18.541.1150.4103	Manutenção dos escritórios regionais do NATURATINS			49.000,00
		3.3.90.33	0240	2.000,00
		3.3.90.36	0240	12.000,00
		3.3.90.47	0240	6.000,00
		3.3.90.48	0240	9.000,00
		3.3.90.92	0240	20.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			211.900,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			211.900,00
41010.08.122.1112.2232	Manutenção de recursos humanos			204.000,00
		3.1.91.13	0100	204.000,00
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			7.900,00
		3.3.90.36	0225	5.400,00
		3.3.90.39	0225	2.500,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			1.300,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			1.300,00
42650.08.244.1161.4131	Promoção da vigilância sócioassistencial			1.300,00
		4.4.90.52	0237	1.300,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			5.294.710,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			5.294.710,00
45010.28.843.1102.6006	Administração da dívida interna e de seus serviços			5.294.710,00
		4.6.90.71	0100	5.294.710,00
			TOTAL	37.868.072,00

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 717, DE 19 DE MAIO DE 2016.
Republicada para correção

Dispõe sobre a delegação parcial de competência para as Superintendências cumprirem as atribuições específicas de sua área quanto a expedientes burocráticos de rotina, exceto ordenação de despesas e atos exclusivos do Gestor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que é elevado o quantitativo de documentos habituais originados na SES-TO para diversas situações frequentes e burocráticas que exigem assinaturas;

CONSIDERANDO a garantia de agilidade, praticidade, economicidade e desburocratização;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado - PGE em relação a esta delegação, por solicitação da SES-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência para a Superintendente de Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde, para a Superintendente de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho, para a Superintendente de Planejamento do SUS, para a Superintendente de Administração e Logística Especializada e para a Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins assinar os documentos abaixo relacionados;

Art. 2º Caberá à Assessoria Técnica do Gabinete a análise, numeração e nos casos cabíveis a expedição digital dos respectivos documentos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO 1

SUPERINTENDÊNCIA E RESPONSÁVEL	ATIVIDADES/PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	EXPEDIENTES SUGERIDOS PARA ASSINATURA
Superintendência de Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde - SVPPS Liliana Rosicler Teixeira Nunes Fava	1 - Coordenar a gestão de ações e de serviços da Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins, composta pela Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental Saúde do Trabalhador e pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Tocantins (LACEN), em consonância com as diretrizes do SUS;	1 - Comunicados para Secretários Municipais de Saúde com informações acerca de pactuação, e /ou resultados de indicadores de relevância epidemiológica; 2 - Convites para Secretários Municipais de Saúde e parceiros de órgãos governamentais participarem de reuniões, oficinas ou similares de caráter técnico; 3 - Convites para Secretários Municipais de Saúde autorizarem a liberação de servidores municipais para participarem de reuniões, cursos e similares de cunho técnico-científico e de relevância epidemiológica na SES - TO;
	2 - Coordenar a elaboração e divulgação de informações e análises de situação da saúde que permitam estabelecer prioridades, monitorar o quadro sanitário do Estado do Tocantins, avaliar o impacto das ações de prevenção e controle de doenças e agravos e subsidiar a formulação de políticas da Secretaria;	4 - Solicitação de liberação de auditórios, salas ou locais públicos ou de parceiros da saúde para realização de eventos; 5 - Para Envio de documentos, folders, materiais gráficos e similares voltados às campanhas de saúde; 6 - Convites destinados à realização de atividades integradas de campanhas educativas com outros órgãos governamentais;
	3 - Exercer a Vigilância da população, por meio do planejamento, monitoramento, avaliação e integração de políticas da Secretaria;	7 - Convites para Instituições de ensino envolvidas nas ações de Vigilância; 8 - Respostas referentes a informações e dados epidemiológicos; 9 - Convocação de servidores lotados na Superintendência para eventos, reuniões e campanhas

ANEXO 2

Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde - SGPES	Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana	Dirigir o processo de gestão de pessoas, educação e pesquisa em saúde e regulação do trabalho em saúde no âmbito da SES - TO;	1 - Aos Secretários Municipais de Saúde para convite para eventos institucionais pertinentes a esta Superintendência (Reuniões, Oficinas, Seminários);
		Propor e orientar a elaboração e execução dos Instrumentos de capacitação em Gestão da SESRT e da SES - TO;	2 - Documentos ao Secretário de Estado da Administração do Tocantins para encaminhamento de Requerimentos Diversos (RD) dos servidores SES referentes à evolução funcional;
		Desenvolver cooperação técnica junto aos municípios em relação à gestão da educação na saúde, pesquisa em saúde e regulação do trabalho em saúde.	3 - Despacho para Concessões de 10 (dez) dias para finalização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que estejam em acordo com o Capítulo VI do Estatuto do Servidor Público - Lei nº 1818 de 23/08/2007. 4 - Carta de férias e Declarações de Exercício;
Superintendência de Planejamento - SUPLAN	Luiza Regina Dias Noleto	Coordenar as estratégias de Planejamento em saúde da SES - TO.	1 - Solicitações de reserva de sala ou auditórios para realização de eventos e reuniões em outras instituições.
Superintendência de Administração - SADM	Adriana Victor Ferreira Lopes	- Coordenar a gestão dos assuntos relacionados ao patrimônio, expedientes administrativos, assuntos relacionados à tecnologia da informática e de infraestrutura.	1 - Solicitação de atendimento a demandas técnicas.
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde - SPAS	Margareth Amorim Santos	1 - Planejar, coordenar e executar as políticas de saúde pública no Estado do Tocantins;	1 - Informes das áreas técnicas para Municípios e Conselhos;
		2 - Coordenar a gestão dos hospitais do Estado.	2 - Convite para Secretários municipais de Saúde e parceiros de órgãos governamentais participarem de reuniões, oficinas ou similares de caráter técnico ou solicitação para autorizar a liberação de servidores municipais para participarem de eventos de SES;
		3 - Solicitação de liberação de auditórios, salas ou locais públicos ou de parceiros da saúde para realização de eventos.	3 - Solicitação de liberação de auditórios, salas ou locais públicos ou de parceiros da saúde para realização de eventos.

PORTARIA GABSEC/ SESA/DGP/Nº 0718, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 11/09/2016 a 30/09/2016, para o servidor ROBSON BARROS DOURADO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1189603/1, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 12/07/2016 a 31/07/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/ SESA/DGP/Nº 0585, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.657, de 07 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/ SESA/DGP/Nº 0719, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 14 (quatorze) dias no período de 17/07/2016 a 30/07/2016, das férias, do servidor ANGELO CASSIO BEZERRA NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 513110/4, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2016.

PORTARIA GABSEC/ SESA/DGP/Nº 0720, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 13/08/2016 a 11/09/2016, para a servidora VANUZA SENA MARTINS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1235320/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/ SESA/DGP/Nº 0601, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.661, de 13 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/ SESA/DGP/Nº 0721, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 05 (cinco) dias no período de 26/07/2016 a 30/07/2016, das férias, da servidora JULIANA QUEZADO GOMES DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 1152386/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2016.

PORTARIA GABSEC/ SESA/DGP/Nº 0722, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 29 (vinte e nove dias) dias no período de 02/08/2016 a 30/08/2016, das férias, da servidora MARIA LUIZA FREITAS DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1243128/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/08/2016 a 30/08/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/ SESA/DGP/Nº 0723, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 30 de agosto de 2016, a PORTARIA/ SESA/DGP/Nº 1.580, de 02 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.515, de 08 de dezembro de 2015, que DESIGNA o servidor ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS, Médico, matrícula nº 710869/3, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/ SESA/DGP/Nº 0724, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, as férias, da servidora ELIZANGELA MIRANDA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 924031/3, lotada no Hospital de Referência de Arapoema, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/08/2016 a 30/08/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0725, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Superintendência de Unidades Próprias, a partir da data da publicação.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	ANA PAULA MIRANDA DE PAULA	98143/2	Enfermeiro
2	CAMILLA VIEIRA GOMES	11457872/1	Assessor Especial X - AE-10
3	CLAUDIO DAVINO LEITE JUNIOR	11510498/1	Analista Técnico em Serviços de Saúde
4	DEBORAH WORTMANN	656498/2	Analista Técnico-Administrativo/Função Comissionada de Administração - FCA-9
5	ELIZABETE CARDOSO TEIXEIRA	683088/5	Assessor Especial V - AE-5
6	JOSE CARLOS DINO DE OLIVEIRA	11484020/1	Assessor Especial XII - AE-12
7	JURIVAL BARBOSA TURIBIO	215184/2	Técnico em Radiologia/Função Comissionada de Administração - FCA-6
8	MARIA DE JESUS BARBOSA CAMPOS	443624/2	Analista em Desenvolvimento Social
9	MAYARA OLIVEIRA FERRARI	11529555/1	Farmacêutico
10	PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE	970387/4	Administrador Hospitalar/Função Comissionada de Administração - FCA-6
11	VALNADETE FERREIRA DA SILVA	11486775/1	Assessor Especial I - AE-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0726, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ELIZA NUNES NETA, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 1157965/4, na Diretoria de Vigilância Sanitária, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0727, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor JOSE MILTON OLIVEIRA SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-8, matrícula nº 928024/1, na Diretoria de Integração, retroativo a 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0728, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora PATRICIA WIENSKO, Assessor Especial X -AE-10, matrícula nº 1174703/3, na Diretoria de Controle Logístico, retroativo a 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0729, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARLEIDE AURELIO DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 505848/1, na Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0730, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora CLEIDIMAR RODRIGUES SOARES DE ABREU, Enfermeiro, matrícula nº 11130644/2, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0731, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora JOANA D'ARC DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 262800/3, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0732, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/08/2016 a 30/08/2016, para a servidora CARMEN TAISA DUARTE LORENZONI ALMEIDA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 461304/4, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/04/2014 a 30/04/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 0437, de 15 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.119, de 05 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0733, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor WILLIAM DA SILVA NEVES, Médico, matrícula nº 340987/3, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0734, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, retroativo a 1º de agosto de 2016, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor GENILDO FERREIRA NUNES, Médico, matrícula nº 947663/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0735, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor ROBERT HURTADO GUTIERREZ, Médico, matrícula nº 835861/3, no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0736, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor EMMANUEL DA SILVA BRONZE, Analista em Controle de Zoonoses, matrícula nº 880684/1, da Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, retroativo a 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0737, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor WERLEY PIMENTA DOS SANTOS, Operador de Microcomputador, matrícula nº 1043854/1, da Diretoria de Tecnologia da Informação para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0738, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora LUCIANA DE BARROS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1220705/1, da Assessoria de Gabinete I para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0739, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ANA CLEIA DIAS MATOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11151064/1, da Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0741, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais a servidora CARINA AMARAL SALERNO, Médico, matrícula nº 321518/2, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0742, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais o servidor BENITO ROLANDO GUTIERREZ MARTINEZ, Médico, matrícula nº 832641/10, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0743, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais a servidora GLAUCYANE MOTTA SOARES, Médico, matrícula nº 11241152/2, na Diretoria de Regulação, retroativo a 18 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0744, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO, Médico, matrícula nº 543746/2, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0745, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES, Médico, matrícula nº 554884/2, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0746, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LAYS GABRIELLA DOS SANTOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1153862/5, no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda, retroativo a 11 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0747, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora RUTH LEONCIO DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 1189131/1, com 40 (quarenta) horas semanais, do Hospital de Referência de Xambioá para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0748, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DANNWIBIA LUCENA DA MOTA ARMONDES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1126245/1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0749, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Convênio nº 002/2012, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PALMAS, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PALMAS, a servidora KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOVARO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1204483/1.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 1157, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 941, de 29/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.654, de 04/07/2016 e autuada sob o nº 2015.30550.002229, a fim de apurar as informações contidas no Memo nº 173/2015/SESAU/SPPVS, os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 14542 E;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 32/2016/SESAU/SAJ/DCONT/GCS-2ºCPSS, que solicita a prorrogação do prazo da Portaria de instauração da Sindicância Investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 941, de 29/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.654, de 04/07/2016, para continuação e conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Investigativa, autuado sob o nº 2015.30550.002229, pelo prazo legal de 30 (trinta) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir do dia 22 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2016

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015.30550.4605

Nº CONTRATO: 084/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - ME

VALOR TOTAL: 6.480,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.1165.4078

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 0251

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE

RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2016

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015.30550.4605
 Nº CONTRATO: 085/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: PRIME SOLUTIONS
 VALOR TOTAL: 7.585,00 (SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.1165.4078
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0251
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93
 DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE
 PRIME SOLUTIONS - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.5387
 Nº CONTRATO: 090/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
 VALOR TOTAL: 47.300,00 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4125
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 02511953 / 0102818888
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93
 DATA DE ASSINATURA: 15/08/2016
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE
 MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2015

PROCESSO: 2016.30550.005135
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 115/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: VIAGENS JOHSON LTDA - ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 21 DE AGOSTO DE 2016 PARA 21 DE AGOSTO DE 2017.
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.4176
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33, 33.90.39
 FONTE: 0250, 0102
 VALOR: 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60(SESENTA) MESES.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE
 VIAGENS JOHSON LTDA - ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2015

PROCESSO: 2016.30550.006141
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 127/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA - EPP.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 02 DE SETEMBRO 2016 PARA 02 DE SETEMBRO DE 2017.
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.4029
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
 FONTE: 0250
 VALOR: 104.836,30 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS.)
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 02 DE SETEMBRO 2016 PARA 02 DE SETEMBRO DE 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 24/08/2016
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE
 CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA - EPP. - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 204/2012

PROCESSO: 2013.30550.001114
 TERMO ADITIVO: 5º
 CONTRATO: 204/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 FICA ALTERADA A "CLAUSULA TERCEIRA"- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 204/2012, PRORROGANDO - SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 14/08/2016 À 14/08/2017.
 ORÇAMENTO: 10.305.1165.4077, 4078, 4113, 4125, 4154, 4127, 4200
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0102, 0248, 0250, E 0251
 VALOR: 3.923.460,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE
 EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - P/ CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 861, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA IVA RIBEIRO MOURA, número funcional 658975/4, Escrivão de Polícia, previstas para o período de 11/07/2016 a 25/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 862, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA IVA RIBEIRO MOURA, número funcional 658975/4, Escrivão de Polícia, previstas para o período de 22/08/2016 a 20/09/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 871, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2013 a 30/09/2014, da servidora do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
832598-1	JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	10

PORTARIA SSP Nº 872, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 289/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 966153/4, no período compreendido entre os dias 24/08/2016 e 22/09/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 876, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar as ações delineadas pelos setores administrativos desta SSP/TO junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de manter de forma organizada e atualizada os conjuntos de documentos referentes ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria da Segurança Pública, por meio do servidor ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, matrícula 114 74165-2, seja o responsável pelo preenchimento e pela atualização das informações constantes no sistema do Cadastro Único das Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - CADUN, de forma tempestiva.

Parágrafo único. Caberá à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas a responsabilidade de informar, tempestivamente, à Diretoria de Tecnologia da Informação toda e qualquer alteração de servidores que compõem o rol de responsáveis cadastrados junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Determinar que o e-mail secretario@ssp.to.gov.br seja o correio eletrônico oficial para as comunicações recebidas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devendo a Assessoria de Gabinete receber as citações, intimações ou notificações e enviar imediatamente à Assessoria Jurídica para análise.

Art. 3º Determinar que a Assessoria Jurídica analise a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, podendo requisitar auxílio, documento ou qualquer outra informação dos setores da Secretaria da Segurança Pública, os quais deverão ser celeres nas respostas.

Art. 4º Caberá à Assessoria Jurídica o acompanhamentos dos processos eletrônicos junto ao Tribunal de Justiça e ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (e-proc e e-contas).

Art. 5º Determinar que a Gerência de Compras e Contratos, por meio do servidor ROBERTO DIOCLIDES RODRIGUES LOPES, matrícula nº 11459352-1, seja o responsável para acompanhar e proceder ao preenchimento das informações do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitação / Obras - SICAP - LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para que as informações sejam lançadas de forma tempestiva.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Segurança Pública.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 877, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o elogio externado junto à Ouvidoria da SSP/TO no tocante ao bom atendimento auferido pelo Instituto de Identificação Estadual junto à sociedade.

CONSIDERANDO ainda, o comprometimento, dedicação, seriedade, zelo, qualidade e eficiência pelos serviços prestados em equipe, nos quais valorizam a instituição, resolve,

I - CONFERIR referência elogiosa ao servidor RAIMUNDO FALCÃO COELHO NETO, matrícula nº 995530-2, Papiloscopista, Chefe da Divisão Criminal do Instituto de Identificação do Tocantins, em virtude do profissionalismo no desempenho de suas respectivas funções e pela eficiência e presteza no atendimento aos cidadãos.

II - DETERMINAR à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas o devido assento desta nos dossiês dos servidores.

PORTARIA SSP Nº 879, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, bem como em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP-1, a partir desta data:

Nome	Matrícula
Sandra Maria Batista da Silva	527091-1
Jefleson Tavares Silva	1074040-1
André José Marques da Silva	362480-2
Luciana Barros Acácio Noleto	637662-2

PORTARIA SSP Nº 880, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil JOSE RERISSON MACEDO GOMES, Classe Especial, matrícula nº 311276-2, lotado na Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra a Fazenda Pública/Núcleo Norte em Araguaína, e cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Aragominas e Muricilândia, cumular também as responsabilidades administrativas da Quarta Delegacia de Polícia Civil em Araguaína, bem como concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 881, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO, Segunda Classe, matrícula nº 1041940-1, lotado na Delegacia de Polícia Civil em Goiatins-TO, cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC-Núcleo Norte em Araguaína, cumular também as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Campos Lindos, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 882, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando pedido da servidora, manifestado por intermédio do Memorando nº 300/2016, bem como solicitação do Delegado Titular da DENARC, via Memorando nº 370/2016;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DISPENSAR, a Delegada de Polícia Civil de Segunda Classe, LUCIANA COELHO MIDDLEJ, matrícula nº 39310/1, de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, a partir desta data.

DESIGNAR, a pedido, observados os interesses da Administração Pública, a Autoridade Policial supracitada, para, exercer suas funções junto à Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos-DENARC, bem como, responder pelo expediente da Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, na ausência de Delegado naquela unidade policial.

PORTARIA SSP Nº 883, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, e da complexidade das diligências;

Considerando o Memorando nº 056/2016/GAB/11ª DRPC, oriundo da Décima Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Pedro Afonso, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

DESIGNAR, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA, matrícula 966153/4, para instaurar Auto de Inquérito Policial e proceder nas investigações até conclusão, em face do Boletim de Ocorrência nº 25834 E/2016, que apura crime de Homicídio Doloso, em que consta como vítima RICARDO FELIPE DAMASCENO SOUZA.

PORTARIA SSP Nº 890, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CLEUDIMAR GOMES TAVARES, Assistente de Operação e Manutenção Predial, na Gerência de Manutenção e Instalações, a partir de 09/08/2016.

PROCESSO: 2016/3100/00866
PROCESSO-MÃE: 2016/3100/00487
INTERESSADO: VALERIA VIANA BARBOSA
ASSUNTO: Diárias.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
VALERIA VIANA BARBOSA	963.621.621-53	2016/3100/00866	236,24
TOTAL			236,24

A importância total de R\$ 236,24 (Duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), relativo à despesa com diárias aos servidores em viagem a serviço desta Secretaria, na ação 2120 - Medidas Estratégicas de Combate à Criminalidade, referente ao exercício de 2015. Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida no valor referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/31000/001228
 Contrato nº: 041/2016
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Aeroposto WR EIRELE EPP
 CNPJ: 09.492.660/0001-01
 Objeto: Fornecimento de combustível de aviação, para abastecimento no município de Araguaína - TO, conforme portaria de Dispensa nº 821, de 05 de agosto de 2016.
 Valor: R\$ 54.562,50 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 0100888888
 Vigência: 11/08/2016 à 31/12/2016
 Data da assinatura: 11/08/2016
 Dispensa de Licitação: Portaria SSP nº 821, de 05 de agosto de 2016.
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Wallveber Sales da Rocha - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/31000/001228
 Contrato nº: 042/2016
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Paraíso Comércio de Combustíveis LTDA-EPP
 CNPJ: 12.084.954/0001-09
 Objeto: Fornecimento de combustível de aviação, para abastecimento no município de Gurupi - TO, conforme portaria de Dispensa nº 821, de 05 de agosto de 2016.
 Valor: R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 0100888888
 Vigência: 11/08/2016 à 31/12/2016
 Data da assinatura: 11/08/2016
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Rodrigo Cardoso da Silva - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015/3100/0734
 Contrato nº: 044/2016
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Ind e Com, Imp e Exp de Equip. Ltda.
 CNPJ: 03.514.896/0001-15
 Objeto: Aquisição de Material de Impressos de Segurança, para atender as necessidades desta Pasta.
 Valor: R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 31/03/2016
 Vigência: 31/03/2016 até 31/12/2016
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Gabriel Macedo Githay Teixeira - Representante/Contratada
 Hernani Finazzi Junior - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº: 2016/3100/000969
 Contrato nº: 017/2011
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Saneatins - Cia de Saneamento do Tocantins.
 CNPJ: 25.089.509/0001-83
 Objeto: Fornecimento de água tratada e coleta do esgoto sanitário para a sede da SSP e demais Unidades Administrativas ligadas à contratante, dentro do estado do Tocantins.
 Valor: R\$ 852.545,40 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 01006666998
 Data da Assinatura: 11/08/2016
 Vigência: 29/08/2016 à 28/08/2017
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Denis Lacerda de Queiroz e Mario Vinícius Bittencourt R. de Mattos - Representante/Contratada

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 088, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SSP Nº 1.536, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.784, de 28 de dezembro de 2012,

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 10 (dez) dias de férias à servidora FLÁVIA REGINA MARTINS, Papiloscopista, matrícula nº 904172-2, no período compreendido entre os dias 29/08/2016 a 07/09/2016, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2016.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
 Superintendente da Polícia Científica
 Em exercício

DIRETORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA A ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 002/2016/DAPC, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - Acadepol, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, Presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do processo seletivo de credenciamento de docentes, conforme a seguir especificado.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR.

1.1 O resultado preliminar da pontuação dos candidatos inscritos que preencheram os requisitos mínimos consta do Anexo I ao presente edital.

1.2 Nos termos do subitem 1.2, do Edital nº 002/2016/DAPC, os candidatos eliminados do processo seletivo não constam da listagem ora divulgada.

1.3 Foi considerado eliminado, consoante o subitem 1.3, do Edital nº 002/2016/DAPC, o candidato que:

a) de conhecimento público, apresenta conduta incompatível com os princípios da Administração Pública;

b) não atendeu aos requisitos mínimos da disciplina para a qual se inscreveu;

c) não cumpriu com os prazos e fases previstos para o processo seletivo.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.

2.1 O candidato poderá ter acesso aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado preliminar, em razão de discordância pela pontuação obtida ou pela eliminação do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado.

2.2 Os recursos deverão ser interpostos na Gerência de Ensino da Acadepol, situada na Quadra 804 Sul, Alameda 7, Lote 01, Palmas-TO, pelo candidato ou por seu representante através de procuração, sendo obrigatória a apresentação do formulário de recurso constante do Anexo II devidamente assinado pelo candidato e anexadas as cópias dos documentos que fundamentam a solicitação.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 002/2016/DAPC, ou com este edital.

2.6 Os espelhos de respostas individuais aos recursos ficarão disponíveis para consulta junto à Gerência de Ensino da Acadepol, no endereço supra mencionado, pelo candidato ou procurador.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1 A comissão julgará os recursos interpostos em até 02 (dois) dias úteis, a partir do encerramento do período de interposição de recursos, e o resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado, bem como no sítio da Academia da Polícia Civil (<http://www.ssp.to.gov.br/acadepol>).

3.2 As disciplinas não mencionadas no Anexo I ao presente edital não tiveram candidatos inscritos e(ou) selecionados.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2016.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA A ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)	Pontuação
Análise Criminal - 04 Horas/Aula	1 Farlei Meyer	72

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)	Pontuação
Análise de Cenários de Riscos - 04 e 08 Horas/Aula	1 Farlei Meyer	72
	2 Suzi Francisca da Silva	59

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)	Pontuação
Chefia e Liderança - 04H/Aula	1 Ariosvandre Araujo Guimarães Tavares	66

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)	Pontuação
Coleta e Preservação de Vestígios - 10H/Aula	1 Márcia Alves de Carvalho Cavalcante	118

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)	Pontuação
Condicionamento Físico- 10Horas/Aula	1 Adenilson Caldeira da Silva	78

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)	Pontuação
Criminologia e Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime- 04H/Aula	1 Tarsis Barreto Oliveira	165

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)	Pontuação
Defesa Pessoal Policial - 10 e 20Horas/Aula	1 Rossilio Souza Correia	128

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)	Pontuação
Direção Defensiva - 20Horas/Aula	1 Adenilson Caldeira da Silva	78

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)	Pontuação
Ética e Procedimento Disciplinar - 08 e 10 Horas/Aula	1 Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante	202

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)	Pontuação
Exame Necropapiloscopico - 15Horas/Aula	1 Ana Cristiane Alves de Andrade Dias	89

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)	Pontuação
Fotografia Forense - 04 e 10Horas/Aula	1 Ana Cristiane Alves de Andrade Dias	89
	2 Fábio Lanna da Costa	77

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)	Pontuação
Fundamentos da Jurídicos da Atividade Policial - 08 e 10 Horas /Aula	1 Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante	202
	2 Adão Pereira dos Santos	96
	3 Guido Camilo Ribeiro	86
	4 Evaldo de Oliveira Gomes	76
	5 Rodrigo Santili do Valle	72

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Identificação Civil e Criminal - 08 e 29 Horas/Aula	1	Wander Arruda Vieira	82

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro - 20 e 30 Horas/Aula	1-	Whany Leonardo Gomide	99
	2-	Ariston Ribeiro de Araújo	93
	3-	Sostenes de Paiva Guimarães	76
	4-	Suzi Francisca da Silva	59

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Investigação Criminal-I Noções Gerais e Metodologia Aplicável - 10Horas/Aula	1	Rodrigo Santili do Valle	72

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Métodos e Processos de Necrotomia - 45 Horas/Aula	1	Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho	149
	2	Elane Tomaz da Silva	51

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Investigação Criminal-II - Técnicas de Entrevista e Interrogatório - 10Horas/Aula	1	Cassiano Ribeiro Oyama	106
	2	Guido Camilo Ribeiro	86

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Noções Básicas de Anatomia Topográfica - 27Horas/Aula	1	Hélio Rovilson Soares	123

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Investigação Criminal -III Drogas - 10Horas/Aula	1	Guilherme Rocha Martins	78

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Noções de Biossegurança e Entomologia Forense - 08H/Aula	1	Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho	149
	2	Elane Tomaz da Silva	51

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Investigação Criminal - IV - Crimes Contra a Vida - 10Horas/Aula	1	Rossilio Souza Correia	128

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Noções de Medicina Legal - 10H/Aula	1	Hélio Rovilson Soares	123

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Investigação Criminal - V - Crimes Contra Patrimônio - 10Horas/Aula	1	Rossilio Souza Correia	128

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Orçamento e Gestão Pública - 04H/Aula	1	Milton Neto Coutinho Lima	102
	2	Suráia Carvalho Vilela	72
	3	Ariosvandre Araújo Guimarães Tavares	66

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Investigação Criminal - VI - Crimes Contra a Administração Pública e Organizações Criminosas - 10Horas/Aula	1	Evaldo de Oliveira Gomes	76

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Papiloscopia - 08H/Aula	1	Wander Arruda Vieira	82

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Perícia Ballística - 08H/Aula	1	Leonardo Ribas da Silva Castro	93
	2	Marcelo Diniz da Cunha	73

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Perícia Documentoscópica - 08H/Aula	1	Márcia Alves de Carvalho Cavalcante	118

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Perícia em Delitos de Trânsito - 25H/Aula	1	Ademir Pedro Clemente de Jesus	118
	2	Raimundo Nonato Cabral dos Santos	33

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Perícia em Identificação Veicular - 10Horas/Aula	1	Zilmondes Ferreira Feitosa	65

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Perícia em Local de Crime Contra a Vida - 25Horas/Aula	1	Ademir Pedro Clemente de Jesus	118

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Perícia em Meio Ambiente 04Horas/Aula	1	Ademir Pedro Clemente de Jesus	118

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Perícia Oficial, Preservação do Local de Crime e Valorização da Prova - 10Horas/Aula	1	Márcia Alves de Carvalho Cavalcante	118
	2	Marcelo Diniz da Cunha	73
	3	Leonardo Ribas da Silva Castro	93

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Práticas de Sistema Operacional (E-PROC, GERPOL, SGD E INFOSEG) - 08 E 20Horas/Aula	1	Ariovandre Araújo Guimarães Tavares	66

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos - 10Horas/Aula	1	Adão Pereira dos Santos	96

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Procedimentos de Polícia Judiciária - 20, 40 e 60Horas/Aula	1	Guido Camilo Ribeiro	86
	2	Evaldo de Oliveira Gomes	76
	3	Wanderson Chaves de Queiroz	57

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Química Forense Aplicada a Papiloscopia - 10Horas/Aula	1	Ana Cristiane Alves de Andrade Dias	121
	2	Fábio Lanna da Costa	77

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Relações Interpessoais e Princípios na Exce-lência no Atendimento ao Público - 10 Horas/Aula	1	Milton Neto Coutinho Lima	102

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Sistema de Segurança Pública no Brasil, Cultura Organizacional e Atribuições da Polícia Civil - 08 e 10Horas/Aula	1	Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante	202
	2	Suraia Carvalho Vilela	72
	3	Rodrigo Santili do Valle	72

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Técnicas de Abordagem, Imobilização e Uso Diferenciado da Força 30Horas/Aula	1	Whany Leonardo Gomide	99
	2	Ariston Ribeiro de Araújo	93
	3	Sostenes de Paiva Guimarães	76
	4	Suzi Francisca da Silva	59

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Técnicas de Primeiros Socorros 08horas e 10Horas/Aula	1	Benvindo Filho Pinto de Queiroz	60

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Técnicas Para Elaboração de Laudo Pericial - 10Horas/Aula	1	Wander Arruda Vieira	82
	2	Marcelo Diniz da Cunha	73

Disciplina	Nome(s) do(s) candidato(s)		Pontuação
Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública - 08H/Aula	1	Adão Pereira dos Santos	96

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

RECURSO

À
Comissão de Seleção
Academia da Polícia Civil do Tocantins

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrito no processo seletivo de credenciamento de docentes para a Academia da Polícia Civil do Tocantins, venho, por intermédio do presente, com arrimo nos editais 001/2016-DAPC e 002/2016-DAPC, interpor recurso em face do resultado preliminar, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

(obs: máximo de duas laudas)

Palmas - TO, _____ de _____ de 2016.

(Assinatura)

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA - SETAS Nº 159, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SETAS nº 116, de 09 de junho de 2015, publicada no DOE 4.391, de 11 de junho de 2015.

Art. 2º Constituir a Comissão de Inspeção dos bens patrimoniais em poder de terceiros (SINE TOCANTINS), que foram adquiridos sob forma de convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego e esta Secretaria.

Art. 3º Compõem esta Comissão de Inspeção, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Presidente: Leandro Pereira Gonçalves
Número Funcional: 1273159-1

1º Membro: Natália Batista de Oliveira Silva
Número Funcional: 800196-1

2º Membro: Wyldymar Vieira Freitas da Silva
Número Funcional: 11143908-2

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

PORTARIA/ATR Nº 072, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, e pela Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e suas alterações, e;

CONSIDERANDO que constitui objetivo da ATR a regulação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins, nas modalidades convencional, alternativo, semiurbano e serviços especiais;

CONSIDERANDO que constitui objetivo da ATR assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos os que satisfizerem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

CONSIDERANDO que compete à ATR executar e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permitidos e autorizados, a regular a prestação e as metas estabelecidas, por meio da fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;

CONSIDERANDO que compete à ATR acompanhar, regular, controlar e fiscalizar os serviços de competência do Estado do Tocantins, de acordo com os padrões e as normas estabelecidas nos regulamentos e contratos de concessão, permissão e autorização;

CONSIDERANDO que compete à ATR apurar e aplicar as sanções cabíveis, prestando orientações necessárias aos ajustes na prestação dos serviços e, se for o caso, ordenar providências que visem o término de infrações e de descumprimento de obrigações legais ou contratuais, fixando prazo para os seus cumprimentos;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, dispõe no art. 11-A que os órgãos, as empresas e entidades prestadoras de serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela ATR que incorrerem em alguma infração à lei, ao regulamento, ao contrato e a outras disposições pertinentes ou que não cumpram adequadamente as ordens, instruções e resoluções da referida Agência, são objeto das seguintes sanções: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões ou permissões e para realizar contrato com o Estado do Tocantins, intervenção administrativa, rescisão da concessão ou permissão, caducidade de concessão ou permissão e outras penalidades definidas em normas legais, regulamentares ou contratuais;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994, no parágrafo único do artigo 128, dispõe que o prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, renovável com apresentação da documentação exigida em norma complementar;

CONSIDERANDO que a Resolução/ATR nº 05/2016, de 13 de maio de 2016, no art. 55, seguindo as mesmas determinações de resoluções anteriores, dispõe sobre a obrigação anual dos prestadores de serviços providenciarem a protocolização de requerimento e documentação para a necessária atualização cadastral;

CONSIDERANDO que a não efetivação da atualização cadastral acarreta a paralisação dos serviços, aplicação da multa respectiva, sem prejuízo do respectivo procedimento administrativo de caducidade, nos termos do art. 56 da Resolução/ATR nº 05/2016;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994, no art. 42, §1º, inc. I, assevera incorrer em pena de caducidade a transportadora que descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à prestação do serviço;

CONSIDERANDO que vários permissionários não apresentaram requerimento e respectiva documentação exigida pela Resolução/ATR nº 05/2016 para a atualização anual do Certificado de Registro Cadastral, estando com o CRC vencido desde 30/12/2015, descumprindo assim as disposições legais e regulamentares concernentes à prestação do serviço, inclusive as vigentes à época;

CONSIDERANDO que tais permissionários foram notificados pela ATR para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas promovessem as medidas necessárias à sua regularização cadastral (CRC) perante a ATR, nos termos da Resolução/ATR nº 05/2016, art. 55 c/c o art. 57, sob pena de revogação da permissão, assim como, no caso de descumprimento da exigência, da obrigatoriedade da imediata paralisação dos serviços, conforme previsão do art. 56 da Resolução/ATR 05/2016, sob pena de apreensão do veículo;

CONSIDERANDO os diversos requerimentos protocolados nesta Agência Reguladora por permissionários notificados pleiteando a prorrogação do prazo para a respectiva regularização exigida pela ATR;

CONSIDERANDO que se aproxima a data para a atualização cadastral, perante a ATR, de todos os permissionários prestadores de serviço no Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins, conforme art. 55 da Resolução/ATR, nº 05, de 12 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e organizar os procedimentos de atualização cadastral perante a ATR;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 20 (vinte) de outubro de 2016 como prazo para que os permissionários notificados promovam as medidas necessárias à sua regularização cadastral (CRC) perante a ATR, nos termos da Resolução/ATR nº 05/2016, art. 55 e art. 57, sob pena de revogação da permissão, assim como, no caso de descumprimento da exigência, da obrigatoriedade da imediata paralisação dos serviços, conforme previsão do art. 56 da Resolução/ATR nº 05, de 12 de maio de 2016, sob pena de apreensão do veículo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/ATR Nº 073, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, e pela Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e suas alterações, e;

CONSIDERANDO que compete à ATR apurar infrações e aplicar as sanções, penalidades e medidas administrativas cabíveis por meio do devido processo legal administrativo, conforme previsto na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 c./c. o Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994 c./c. a Resolução/ATR nº 05, de 12 de maio de 2016;

CONSIDERANDO conferir efetividade e operacionalidade à Secretaria de Apoio como suporte administrativo das Instâncias Administrativas de Processo e Julgamento do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins conforme estabelece o artigo 230 da Resolução/ART nº 05, de 12 de maio de 2016;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria de Apoio da ATR, previstas na Resolução/ART nº 05, de 12 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por prazo indeterminado, para exercerem as atribuições e funções da Secretaria de Apoio enquanto Suporte Administrativo das Instâncias Administrativas de Processo e Julgamento do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins, os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº
Francisca Edna de Sousa Mesquita Paz	1077791-4
Jessica Caymmi Batista Martins	11455900-1
Marinalva Marques de Oliveira	576314-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2016 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS,
PARAFUSOS E MÁQUINAS

item	UN	Quant.	Código	Especificação	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
01	UN	10.000	5P-8247	Arnela	FIBAM	3,39	33.900,00
02	UN	10	9R-4672	Base da caçamba - dianteira	METISA	1.691,39	16.913,90
03	UN	10	131-2177	Base da caçamba 30" - trás	CATERPILLAR	912,68	9.126,80
04	UN	10	130-2057	Base da caçamba 36" - trás	CATERPILLAR	850,13	8.501,30
05	UN	30	5V-7423	Borda cortante	ECOPLAN	2.736,76	82.102,80
06	UN	2.000	8901.1304.00.8	Bucha da navalha	LAVRALE	111,80	223.600,00
07	UN	180	232-70-52190	Canto (8e5531)	METISA	360,72	64.929,60
08	UN	250	12Y-72-11210	Canto da lâmina dir/esq	METISA	330,68	82.670,00
09	UN	60	8E-9379	Canto dir	METISA	383,58	23.014,80
10	UN	60	202-70-63161	Canto dir	KOMATSU	728,18	43.690,80
11	UN	60	6Y5839	Canto dir	METISA	230,92	13.855,20
12	UN	5	7Y-0204	Canto dir	ECOPLAN	846,40	4.232,00
13	UN	60	8E-9378	Canto esq	METISA	383,58	23.014,80
14	UN	60	202-70-63171	Canto esq	KOMATSU	728,18	43.690,80
15	UN	60	6Y5840	Canto esq	METISA	230,92	13.855,20
16	UN	5	7Y-0203	Canto esq	ECOPLAN	846,40	4.232,00
17	UN	400	0208.0204.00/3	Contra pino 3/16" x 1 3/4" - 5 mm	LAVRALE	10,00	4.000,00
18	UN	400	8J-4691	Dente	METISA	458,49	183.396,00
19	UN	200	6Y6335	Dente	METISA	84,04	16.808,00
20	UN	60	4T6659	Lâmina central	METISA	1.071,15	61.029,00
21	UN	120	104-9634	Lâmina central	METISA	625,60	75.072,00
22	UN	125	12Y-72-11220	Lâmina central	METISA	583,53	72.941,25
23	UN	120	9U-8057	Lâmina lateral	METISA	590,61	70.873,20
24	UN	250	12Y-72-11230	Lâmina lateral esq/dir	METISA	585,13	146.282,50
25	UN	1.800	5J-6970	Lâmina reta (4T-3007) - 13 furos	METISA	808,69	1.455.642,00
26	UN	14	8901.1129.00.1	Mola estabilizadora da mesa	LAVRALE	216,60	3.032,40
27	UN	1.000	8091.1303.00.1	Navalha	LAVRALE	44,20	44.200,00
28	UN	400	8901.1128.00/5	Navalha dir	LAVRALE	114,90	45.960,00
29	UN	400	8901.1555.00/0	Navalha esq	LAVRALE	266,80	106.720,00
30	UN	800	8J-2928	Parafuso (1,0" x 3 3/4") - 8 fios - Grau 8	PARAFIXAR	20,66	16.528,00
31	UN	1.500	5J-4773	Parafuso (3/4" x 2 1/2") - 11 fios - Grau 8	PARAFIXAR	8,45	12.675,00
32	UN	3.500	02090-11270	Parafuso (3/4" x 2 3/4") - 11 fios - Grau 8	PARAFIXAR	6,80	23.800,00
33	UN	360	4F-3656	Parafuso (5/8" x 2 1/2") - 11 fios - grau 8	PARAFIXAR	6,67	2.401,20
34	UN	8.000	3F5108	Parafuso (5/8" x 2 1/4") - 11 fios - grau 8	PARAFIXAR	5,98	47.840,00
35	UN	300	208-32-11231	Parafuso da borda cortante lateral	PARAFIXAR	28,69	8.607,00
36	UN	1.000	8891.1031.00/0	Parafuso da navalha	LAVRALE	63,10	63.100,00
37	UN	50	096-7074	Parafuso do canto	FIBAM	10,00	500,00
38	UN	1.000	0215.1473.00.1	Parafuso sext. RP MA 16X60	LAVRALE	6,27	6.270,00
39	UN	150	8E-6358	Pino de fixação da unha - 114.0358	CATERPILLAR	37,63	5.644,50
40	UN	50	093-7676	Porca	FIBAM	9,34	467,00
41	UN	300	01803-02228	Porca	FIBAM	11,84	3.552,00
42	UN	4.000	02290-11219	Porca (2J-3506)	FIBAM	3,05	12.200,00
43	UN	800	2J-3507	Porca 1,0" - 8 fios	PARAFIXAR	10,43	8.344,00
44	UN	8.000	4K0367	Porca 5/8" - 11 fios	PARAFIXAR	2,00	16.000,00
45	UN	1.000	0202.0254.00.4	Porca sext. AF ZB MA 16X2	LAVRALE	3,30	3.300,00

46	UN	1.000	8891.1039.00/0	Porca sextavada castelo PRMB 22X1,5	LAVRALE	24,10	24.100,00
47	UN	180	IG-2131	Suporte do dente (9F-5124)	METISA	150,07	27.012,60
48	UN	200	09244-02489	Trava da unha do escarificador	KOMATSU	36,68	7.336,00
49	UN	300	232-70-13142	Trava do dente (9F-5116)	ECOPLAN	73,28	21.984,00
50	UN	150	IU-2405	Trava do pino	ECOPLAN	29,85	4.477,50
51	UN	60	232-7851-310	Trava do suporte do escarificador	CATERPILLAR	510,57	30.634,20
52	UN	300	113-78-21170	Trava da unha	KOMATSU	153,63	46.089,00
53	UN	300	2D-5572	Unha	METISA	69,70	20.910,00
54	UN	200	131-78-31190	Unha do escarificador	KOMATSU	239,20	47.840,00
55	UN	300	2.347.851.121	Unha do escarificador	KOMATSU	327,18	98.154,00
56	UN	150	6Y-0352	Unha do escarificador	METISA	439,05	65.857,50
Total Geral após a aplicação do desconto de 39% (trinta e nove por cento). R\$ 2.197.775,01 (Dois milhões, Cento e Noventa e Sete mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e um Centavo).							

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O fornecimento será efetuado de acordo com a requisição emitida pela AGETO, após o recebimento da nota de empenho. Os produtos/serviços deverão ser fornecidos conforme a solicitação, mediante a apresentação de requisição dos produtos/serviços devidamente assinada e carimbada pela Superintendência de Operação e Conservação da AGETO.

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais estipulados no item 06 do termo de referência em anexo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses (conforme item 8.0 do Termo de Referência), contados a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO de que o(s) produtos/serviços está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Palmas - TO, 25 de Agosto de 2016.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

CRISTIANE RODRIGUES
Representante da Contratada

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 046, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições e competências que lhe fora atribuída pelo Ato nº 38 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, combinado o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, a partir de 19 de agosto do corrente ano, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto contratado.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Titular	João Luiz de Carvalho Loureiro		Matrícula nº 337460-2
Suplente	Divino Ribeiro de Oliveira		Matrícula nº 685360-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
9912387081 2015	2015/10130/000042	CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Prestação de serviços de postagem e envio de documentos em geral para atender às necessidades do Banco do Empreendedor.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a portaria de fiscal de contrato nº 075, de 1º de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 047,
DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

A servidora PATRÍCIA BARROS MARQUES, matrícula nº 833670-7, Gerente de Análise de crédito - DAI 1, para responder pela Contabilidade do Banco do Empreendedor.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2016.

TERRAPALMAS

Diretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

PORTARIA TERRAPALMAS 57/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 004010/2007, bem como no respectivo Despacho nº 121/2016 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época não foi localizado o contrato de compra e venda entre o Sr. Wilson Ribeiro dos Santos e o Estado do Tocantins, observa - se no processo, termo de homologação de concorrência pública, fls. 02, bem como às fls. 03/06, fichas de compensação bancárias, bem como ficha de controle de pagamento em nome do mesmo, além da emissão de extrato que não comprova o pagamento de parcelas relativas ao contrato nº 21234/90, acostado às fls. 09, considerando que a presente venda se deu no ano de 1990, a TerraPalmas, por meio desta portaria reconhecer o presente negócio jurídico entre o Estado do Tocantins o Sr. Wilson Ribeiro dos Santos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA TERRAPALMAS 58/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021484/2016, bem como no respectivo Despacho nº 108/2016 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 3º RETIFICAR, a PORTARIA TERRAPALMAS 56/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.680, de 09 de agosto de 2016, que Reconheceu o Contrato nº 28185/90, do imóvel: ARSE 33, QIE, LOTE 10, em favor de Jose Jorcelino Manso.

Onde se lê: bem como recibos de pagamento comprovando que o lote foi pago, fls. 03, bem como termo de quitação comprovando a quitação do lote junto ao Estado do Tocantins.

Leia-se: bem como ficha de controle de pagamento em nome de José Jorcelino Manso, fls. 03, além da emissão de extrato que não comprova o pagamento de parcelas relativas ao contrato nº 28185/90, acostado às fls. 06, ficando demonstrado a realização da negociação do Estado com particular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA TERRAPALMAS 59/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 022379/2016, bem como no respectivo Despacho nº 122/2016 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época não foi localizado o contrato de compra e venda entre o Sr. João Pedro Alves de Brito e o Estado do Tocantins, observa - se no processo, ficha de movimentação de venda a prazo em nome do mesmo, fls. 02, fichas de compensação bancárias, fls. 03/21, bem como ficha de controle de pagamento em nome do mesmo, além da emissão de extrato que comprova o pagamento de parcelas relativas ao contrato nº 01562/91, acostado às fls. 31, ficando demonstrado a realização do negócio jurídico entre o Estado do Tocantins com o Sr. João Pedro Alves de Brito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017572/2014
CONTRATO Nº: 008/2014
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
CONTRATADA: OI S.A
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO Contrato tem pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 80.177,04 (Oitenta mil cento e setenta e sete reais e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016
VIGÊNCIA: 19/08/2017
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Wagner Oliveira Gomes e Melisanda Maris F.S. Horta - Representantes Legais da Contratada.

DETRAN

Presidente: **EUDELON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 518/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ROBERTO AYRES GUIMARÃES inscrito(a) no CPF nº 433.738.281-04 prazo de 01 (Um) mês por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de Agosto de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 519/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) DEUZIVAN SOUTO DOS REIS inscrito no CPF nº 577.561.471-20 prazo de 01 (Um) mês por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de Agosto de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 520/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor WILK DA CRUZ COSTA inscrito no CPF nº 604.669.522-87 prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO953467.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 11 de Agosto de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 522/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MARCOS DANIEL GONÇALVES BEZERRA inscrito no CPF nº 010.544.961-02 prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO718774.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 22 de Agosto de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 523/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor VALTO MACEDO MOREIRA inscrito no CPF nº 619.138.552-87 prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO855555.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 22 de Agosto de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 524/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor CLEBIO BEZERRA DA MOTA inscrito no CPF nº 019.239.641-27 prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO00882506.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 22 de Agosto de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 579/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, matrícula nº 475881, e como suplente o servidor CARLOS DE ROURE SILVA, matrícula nº 4263303, para fiscalizarem o contrato nº 17/2016, referente ao processo nº 2016.3247.000232, relativo à Locação de Imóvel onde funciona a CIRETRAN de Luzimangues - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 3247 000317

CONTRATO: 15/2015

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: SIM TELECOM LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPN IP/MPLS Private Newok Internet Protocol/Multiprotocol/Label Switching para criação de rede de comunicação multimídia, formada por enlaces digitais dedicado, que integre as unidades de atendimento do DETRAN, CIRETRANS e Posto de Atendimento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da razão social e do nome fantasia da empresa SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFIRMÁTICA LTDA para, respectivamente, SIM TELECOM LTDA EPP e SIM não alterando em nada os serviços em questão já contratados, começando a valer este efeito em específico, a partir da data de assinatura. VALOR MENSAL: R\$ 20.248,02 (vinte mil duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 389/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1135.4263, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 08 de junho de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Seulismar Caetano Ferreira - Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 621/RET, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 004/RET, de 24 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.117, de 03 de março de 2006, que concedeu Pensão por morte aos filhos menores Vanda Batista de Figueredo, Rone Maradona Batista de Figueredo e Patrício Cristiano Guimarães Figueredo, referente ao ex-segurado Daveny Batista de Figueredo, Terceiro-Sargento, ex- integrante do Quadro da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a fim de:

A - EXCLUIR do rol de beneficiários a cota vitalícia da beneficiária Iraides Guimarães Santos, em razão de novo casamento, a partir de 14 de setembro de 2012;

B - REVERTER o percentual de 50% (cinquenta por cento) da cota vitalícia da beneficiária Iraides Guimarães Santos para o beneficiário Patrício Cristiano Guimarães Figueredo, passando este a ter direito ao benefício no percentual de 100% (cem por cento), até observado o limite de que trata o art. 10, §1º, b da Lei nº 72/89, com base no que consta dos autos nº 2016/24830/001894.

PORTARIA Nº 689/RET, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão proferida nos autos de Ação Judicial nº 0004194-42.2016.827.2722, resolve,

RETIFICAR, *sub judice*, a Portaria nº 497/RET, de 27 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.650, de 29 de junho de 2016, apenas na parte onde consta: "a partir de 1º de julho de 2016," passe a constar: "a partir de 19 de novembro de 2014", com base no que consta dos autos nº 2016/24830/002690.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002913

INTERESSADO: NIZOMAR LUSTOSA DA SILVA
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO Nº 5472/2016

Com base na documentação constante dos autos, Parecer da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 263/2016, de 22 de julho de 2016, INDEFIRO o requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Previdência para que publique e oficie ao interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da publicação ou da ciência, apresentar contestação, na conformidade do art. 75-B, inc. I, §1º da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 da Portaria nº 89, de 29 de março de 2012.

Após arquivem-se.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001659

INTERESSADO: REINALDO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO Nº 5472/2016

Com base na documentação constante dos autos, Parecer da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 258/2016, de 20 de julho de 2016, INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Previdência para que publique e oficie ao interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da publicação ou da ciência, apresentar contestação, na conformidade do art. 75-B, inc. I, §1º da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 da Portaria nº 89, de 29 de março de 2012.

Após arquivem-se.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001114

INTERESSADO: GOIAVÁ LOPES SOUSA
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO Nº 6330/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Instituto, objeto do PARECER ASJUR Nº 244/2016, de 06 de julho de 2016, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, constantes do Requerimento (fls. 02), por falta de amparo legal.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002437

INTERESSADO: SILVANO ANTONIO DA SILVA
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO Nº 6331/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Instituto, objeto do PARECER ASJUR Nº 256/2016, de 18 de julho de 2016, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, constantes do Requerimento (fls. 02), por falta de amparo legal.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001081

INTERESSADA: LUVENDORA CORTEZ SILVA
ASSUNTO: Pensão por Morte

DESPACHO Nº 6383/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do DESPACHO/SPA Nº 1412/2016, de 30 de junho de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2493/2016, de 30 de junho de 2016 (fls. 251/267), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, constante do Requerimento (fl. 02), em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000813

INTERESSADO: CARLOS ANTONIO DE FREITAS
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO Nº 6413/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Instituto, objeto do PARECER ASJUR Nº 243/2016, de 06 de julho de 2016, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, constantes do Requerimento (fls. 02), por falta de amparo legal.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/003070

INTERESSADO: GEOVANE ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO Nº 6415/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Instituto, objeto do PARECER ASJUR Nº 259/2016, de 21 de julho de 2016, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, constantes do Requerimento (fls. 02), por falta de amparo legal.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001666

INTERESSADO: MOACIR ARAUJO D'ASSUNÇÃO
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO Nº 6421/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Instituto, objeto do PARECER ASJUR Nº 1131/2016, de 23 de outubro de 2014, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, constantes do Requerimento (fls. 02), por falta de amparo legal.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001172
 INTERESSADA: ILÁ ORTEGAL DE CANTUÁRIA
 ASSUNTO: Pensão por Morte

DESPACHO Nº 6423/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do DESPACHO/SPA Nº 346/2016, de 13 de julho de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2716/2016, de 14 de julho de 2016 (fls. 102/106), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, constante do Requerimento (fl. 02), em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

EXTRATO DE PORTARIA

N. da Portaria: 669/2016
 Data da Portaria: 18/08/2016
 Nº do Processo: 2016.24830.002604
 Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV
 Ordenador de Despesas: Jacques Silva de Sousa
 Nome do Suprido: Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães
 Responsável pelo Atesto: Higor de Carvalho Barbosa
 Classificação Orçamentária: 09.122.1122.4186.0000 / 09.122.1122.4251.0000 / 09.126.1122.4240.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Programa: 1122 - Para pagamento com material de consumo e serviços administrativos em geral; material de consumo e serviços para transporte; material de consumo e serviços para informática
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2014 4031 000072
 Contrato nº: 004/2015
 Aditivo nº: 2º
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Objeto do Termo Aditivo: acrescer o quantitativo do objeto do Contrato nº 004/2015, que trata da aquisição de seguros de veículos, nos termos do art. 65, inciso I, alínea b e §1º, da Lei nº 8.666/9.
 Valor do Contrato: R\$ 53.912,50 (Cinquenta e três mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte do Recurso: 0228
 Data da Assinatura: 19/08/2016
 Vigência: 13/03/2016 a 12/03/2017
 Signatários: Herbert Brito Barros - Presidente - Contratante
 Eduardo de Oliveira e Neide Oliveira Souza - Contratada

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 56/2016
 PROCESSO Nº 2738/-2016-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR do seguinte cadastro: CAR/TO nº 827204 (Pablo Jerônimo de Freitas Lourenço - CPF: 025.553.021-82); CAR/TO nº 411199 (João Antônio Fonseca Neto - CPF: 018.148.891-40); CAR/TO nº 146175 (Gilmar Barbosa - CPF: 360.710.720-34).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o senhor Pablo Jerônimo de Freitas Lourenço apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 827204) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 411199 (João Antônio Fonseca Neto - CPF: 018.148.891-40) e CAR/TO nº 146175 (Gilmar Barbosa - CPF: 360.710.720-34) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor(as) João Antônio Fonseca Neto e Gilmar Barbosa que tomam SUSPENSOS o respectivo CAR/TO nº 411199 e CAR/TO nº 146175; devendo no prazo de 60 (sessenta) dias apresentarem documentações dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 25 de Agosto de 2016.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 359, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01.09.2016, os servidores abaixo relacionados, na Unidade Local de Execução de Serviços de Ipueiras.

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	CPF
980599/1	Carlos Wagner Barbosa Gomes	Motorista	866.247.681-34
388017/1	Roney Alves da Rocha	Técnico em Extensão Rural	307.352.111-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 360, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor IRISMAR LEOPOLDINO LEÃO, inscrito no CPF de nº 560.413.811-87 nº funcional 671992/1, Motorista/Assessor Especial, no período de 12.09.2016 a 26.09.2016, suspensas pela Portaria nº 069/2014, publicada no DOE 4.068, referente ao período aquisitivo 12.04.2010 a 11.04.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 115/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento composto de BALANÇOS ANUAIS, em nome de EMTERPEL - EMPRESA DE TERRAPLENAGEM PEDROSALTA, emitido no Estado de Minas Gerais, conforme processo nº 2016/023842-0, de 10 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 22 de Agosto de 2016.

PORTARIA JUCETINS Nº 116/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento composto de SENTENÇA DE DIVÓRCIO, em nome de ANA C. JESUS e JOÉ ISMAEL SAVALA, emitido no Estado da Flórida, conforme processo nº 2016/029381-2, de 22 de Agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 23 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 20570 000042

CONTRATO: 02/2015

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: Ar Frio Refrigeração LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva com remanejamento, transferência e instalação de ar condicionado tipo "split", peças, e manutenção corretiva de geladeiras e bebedouros.

VALOR TOTAL: R\$ 46.573,12 (quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº: 2000502057004122112841940000e200050257004122112841940000

Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30

Fonte de Recursos: 0240666666

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados na hipótese do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS.

Josailton Gomes da Silva - Contratada Ar Frio Refrigeração LTDA - ME.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 271/2016**

A Reitora da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, usando de suas atribuições legais e em razão do avento da Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.662, de 14 de julho de 2016, expede a presente Portaria para declarar que a partir de 14/07/2016, o(a) servidor(a) GLEYDSSON CIRCUNCISAO NUNES, matrícula funcional nº 001433, admitido(a) mediante concurso público em 30/05/2008, fica enquadrado(a) como servidor(a) público(a) sob o regime estatutário, Lei nº 1.818/2007, vinculado(a) aos quadros próprios de carreiras da Universidade Estadual do Tocantins, no cargo/referência PRODUTOR VIDEO / C-2, mantida a jornada de trabalho, vencimento básico, período aquisitivo de férias, contagem de tempo para fins de estágio probatório, contagem de tempo para fins de evolução funcional.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de Julho do ano de 2016.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 500, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Processo nº 2016/20321/001835.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 103 da Lei n. 1.818/2007, licença para tratar de interesse particular, ao servidor CLEDSON FRANÇA BOSQUE, matrícula funcional n. 810070, detentor do cargo efetivo de Editor de Imagem / B-I, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 1º de agosto de 2016, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pelo servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 501, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Processo nº 2016/20321/001905.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 103 da Lei n. 1.818/2007, licença para tratar de interesse particular, ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA, matrícula funcional n. 810055, detentor do cargo efetivo de Cinegrafista / C-2, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 08 de agosto de 2016, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pelo servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 502

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/ UNITINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo administrativo nº 2016/20321/001267,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a UNITINS, com fulcro no art. 20 §11, alínea h e art. 99 §§1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, afastamento na modalidade de licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, para o servidor público FABRÍCIO SOVERAL, matrícula funcional nº 810104, detentor do cargo público de JORNALISTA / A-I, pelo período de 01 (um) mês, tendo início a partir de 15 de setembro de 2016 e término em 14 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2016.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 504/2016

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, na parte em que nomeou a servidora abaixo nominada para exercício de cargos em comissão desta Universidade, a Portaria nº 444/2016, de 22 de julho de 2016, publicada na edição nº 4.668 do Diário Oficial do Estado:

Lidiane Mota da Silva, Assessor Especial - AEU-8;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2016.

GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 505/2016

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, MEMO/UNITINS/GRE/Nº 086/2016, MEMO/UNITINS/GRE/Nº 087/2016, resolve:

Art. 1.º - NOMEAR, os servidores públicos adiante nominados, a partir de 01 de agosto de 2016, conforme a seguir:

Ordem	Nome	Cargo/Símbolo
1	Lidiane Mota da Silva	Assessor Especial AEU-7
2	Elton Alves Sanches	Assessor Especial AEU-8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 268, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Decreto nº 066/2016, do Município de Miracema do Tocantins - TO, que decreta ponto facultativo no dia 26 de agosto de 2016, em virtude do feriado do dia 25 de agosto de 2016, aniversário da cidade;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 023/2016, de 22 de agosto de 2016, da Diretoria do Fórum da Comarca de Miracema do Tocantins, decreta ponto facultativo no dia 26 de agosto, no âmbito da Comarca de Miracema;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo no dia 26 de agosto de 2016, no âmbito da Defensoria Pública de Miracema do Tocantins -TO.

Art. 2º A Defensoria Pública funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 960, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública das Precatórias, atendimento de família e curadorias de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 851/2016, referente ao exercício 2016/2, as terças, quartas e quintas-feiras, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 992, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública Substituta, ALANA MENEZES AURÉLIO, a defesa do acusado, ROGÉRIO PEREIRA COSTA, nos autos nº 5000004-93.2002.827.2704, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 30 de agosto de 2016, na Comarca de Araguaçema - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de agosto de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 993, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública Substituta, ALANA MENEZES AURÉLIO, a defesa do acusado, CLEVER ALVES DO NASCIMENTO, nos autos nº 5000071-43.2011.827.2704, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 31 de agosto de 2016, na Comarca de Araguacema - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de agosto de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO SEI Nº: 16.0.000002026-9.
CONVENIENTE: Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA.
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a realização de estágio obrigatório dos acadêmicos do Curso de Serviço Social da ULBRA regularmente matriculados na disciplina de Estágio, em conformidade com a disponibilidade de vagas da CONCEDENTE.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.
VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral e Adriano Chiarani da Silva - Reitor do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO Nº: 042/2014
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 15.0.000003309-7
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Maria de Jesus Ferreira da Silva.
OBJETO: Renovação Contrato 042/2014, referente à prestação de serviços de estacionamento no município de Gurupi-TO pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2514; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
VIGÊNCIA: 13/08/2016 a 12/08/2017
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2016.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek- Subdefensor Público-Geral - Contratante
Maria de Jesus Ferreira da Silva - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2016.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000002885-9.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 03/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ferrari e Cardoso LTDA - ME
OBJETO: Contratação De Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavagem e Enceramento dos Veículos pertencentes e/ou a disposição da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 19; FONTE 0100666666.
VALOR: R\$ 21.849,12 (vinte um mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 23/08/2016 a 23/08/2017.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante.
Carlos Roberto de Oliveira Junior - representante legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 04.
CONTRATO Nº: 069/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000274.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Alterar o subitem 2.2.2.1 do anexo nº 06, do contrato e epígrafe, referente à prestação de serviços de Telegrama e Carta Via Internet.
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante.
Ana Patrícia Fernandes Maciel Lima - Representante Legal - Contratada.
Samir Oliveira da Silva - Representante Legal - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 05.
CONTRATO Nº: 069/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000274.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo período de 12 (doze) meses.
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 30/08/2016 a 29/08/2017.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante.
Paulo Roberto Abreu da Silva - Representante Legal - Contratada.
Samir Oliveira da Silva - Representante Legal - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 007.
CONTRATO Nº: 436/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000122
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Jorima Construção e Limpeza Ltda.
OBJETO: Renovação do contrato em epígrafe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2104; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 255.219,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 17/08/2016 a 16/08/2017.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2016.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
Vanusa Ribeiro de Souza Costa - Representante - Contratada.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 816/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.000000912-5.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2016, Ata de Registro de Preço nº 08/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Core Service Eventos Eirelli EPP
OBJETO: Confecção de arranjos florais e ornamentação, destinados atender das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1143.2188 SUBITEM: 15.
VALOR: R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais).
DATA DA EMISSÃO: 22 de agosto de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 820/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.000001194-4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2015, Ata de Registro de Preço nº 09/2015.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Gráfica Editora Aliança LTDA.
OBJETO: Serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1173.2024 SUBITEM: 44.
VALOR: R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais).
DATA DA EMISSÃO: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 823/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.000001238-0.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2016, Ata de Registro de Preço nº 06/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Salina Empreendimentos LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de açúcar, tipo cristalizado, cor branca, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, primeira qualidade. Fardo com 15 (quinze) pacotes de 2 kg. Marca Itajá. Para atender a sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1143.2188 SUBITEM: 07.
VALOR: R\$ 2.764,65 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EMISSÃO: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 824/2016.
 PROCESSO Nº: 16.0.000001238-0.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2016, Ata de Registro de Preço Nº 06/2016.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Salina Empreendimentos LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de açúcar, tipo cristalizado, cor branca, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, primeira qualidade. Fardo com 15 (quinze) pacotes de 2 kg. Marca Itajá. Para atender as regionais e suas comarcas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1173.2024 SUBITEM: 07.
 VALOR: R\$ 2.369,70 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 15.0.000001915-5.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIO: Douglas Peres Pimentel.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2016.
 DESLIGAMENTO: 17 de agosto de 2016.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público Geral
 Douglas Peres Pimentel - Voluntário

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000001556-7.
 Edital para prestação de serviço voluntário nº: 030/2016.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Rômulo Ancelmo Araújo de Almeida.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura: 22/08/2016.
 Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.
 Rômulo Ancelmo Araújo de Almeida - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000001556-7.
 Edital para prestação de serviço voluntário nº: 029/2016.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Rosilene Lourenço Dias
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura: 22/08/2016.
 Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.
 Rosilene Lourenço Dias - Voluntária.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2016.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000001409-4.
 MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2015, decorrente do Pregão Eletrônico Eletrônico Para Registro de Preços COMPRASNET nº 026/2015 da Secretária da Fazenda do Estado do Tocantins.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Empresa Dismaq Comércio de Materiais de Escritório Eireli - ME.
 OBJETO: Contratação de empresa para à aquisição e instalação de AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, com prestação de serviço de suporte e assistência técnica gratuita.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; SUBITEM: 12; FONTES: 0240000000 e 0240005035. VALOR ESTIMADO: R\$ de R\$ 66.290,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e noventa reais).
 VIGÊNCIA: Durante a garantia ofertada para os materiais, contada a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2016
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
 Franciézio Melo de Araújo - Representante legal - Contratada

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1035, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/08/2016 a 28/08/2016, das férias do servidor RENAN DE OLIVEIRA FREITAS, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907388-4, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 17/08/2016 a 05/09/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/11/2016 a 02/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

TERMO DE APOSTILAMENTO**EDITAL 145/2016**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução nº 141, de 06 de julho de 2016, resolve APOSTILAR o Edital nº 145, de 24 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4691, de modo que:

Onde se lê: "Requeiro a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital nº 144/2016, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital nº 144/2016, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital";

Leia-se: "Requeiro a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital nº 145/2016, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital nº 145/2016, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital".

Art. 2º São mantidos incólumes os prazos estabelecidos no Edital nº 145, de 24 de agosto de 2016.

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2016.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016**

Processo nº 2015069901. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obras de implantação da infraestrutura da Praia do Cajú, em Palmas/TO. Após exame da documentação apresentada, e com base nos Parecer Técnico nº 059/2016/SUPOBRAS, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante nos autos (fls. 1481-1489), a Comissão Permanente de Licitação deixou de acatar o item do referido Parecer relativo as propostas das empresas COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA e RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, quanto a composição do BDI, vez que, de acordo com o entendimento e recomendação do Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 2738-P-2015-TCU "...cabe a cada particular apresentar a taxa que melhor lhe convier, desde que o preço proposto para cada item da planilha e, por consequência o preço global, não estejam em limites superiores aos preços de referência...". Ressaltamos, que a planilha da empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA teve seu preço corrigido, de acordo com o previsto no item 5.3.8 do Edital. Assim, com base nas justificativas proferidas, a Comissão de Licitação decidiu CLASSIFICAR as empresas COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, no valor de R\$ 2.349.349,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais), RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, no valor de R\$ 2.380.382,05 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). Classificadas as propostas comerciais e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a seguinte empresa: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, com o valor total de R\$ 2.349.349,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 25 de Agosto de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

EDITAL DE CITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA/TO - Edital de Notificação/Intimação - Prazo: 05 (cinco) dias. Inciso V, do art. 5º, do Decreto Lei Federal 201/67. A Presidente da Comissão Processante 001/2016, da Câmara Municipal de Abreulândia/TO, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Câmara Municipal, uma denúncia subscrita pela senhora Cláudia Alves de Oliveira, onde relata que o Prefeito Municipal cometera infração política administrativa, a saber, desvio de recursos públicos federais e consequentemente direcionamento de licitação quando da contratação de obras para reformas de escolas no Assentamento Vargem Dourada, bem como por desvio de finalidade dos recursos públicos municipais, lesão ao erário, retirada de valores sem destinação comprovada e utilização de maquinário público em obras contratadas por empresas privadas, além de quebra de princípios da Administração Pública, baseando nas provas como cópia das diversas Ações Cíveis Públicas proposta pelo Ministério Público Federal e Pelo Ministério Público Estadual da Comarca de Paraíso do Tocantins contra o Prefeito Municipal, cuja denúncia foi recebida por maioria absoluta dos vereadores, e, em consequência, foi instaurada a Comissão Processante 001/2016. A diligência desta Comissão, no intuito de se notificar o Indiciado para apresentar Alegações Finais em 5 (cinco) dias, foi infrutífera, pois o denunciado não foi localizado. Portanto, pelo presente edital NOTIFICA o Sr. Prefeito ELIEZE DE ALMEIDA, que segundo informações por ele mesmo prestadas quando de sua posse, é brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 802.388.231-72, residia na cidade de Abreulândia/TO, Rua 7 de setembro, s/n, centro, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente Alegações Finais, por escrito, conforme preceitua o inciso V, do art. 5º, do Decreto Lei Federal 201/67. Os autos da Comissão Processante 001/2016, contendo a denúncia e os documentos que a instruíram, encontram-se à disposição do denunciado, na sede desta Câmara Municipal de Abreulândia, sito à Rua 7 de setembro, s/n, centro, cidade de Abreulândia/TO. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no mural de publicações constante na sede da Câmara Municipal de Abreulândia e publicado no Diário Oficial do Tocantins. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Abreulândia/TO, aos 24 dias do mês de Agosto de 2016. Eu, MARIA LAURINDA INÁCIO DE SOUSA, Presidente da Comissão Processante 001/2016 subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que se fará realizar as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016/FMS

Objeto: Contratação de empresa, para reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) de Almas - TO.
A2G Engenharia Ltda-ME CNPJ nº 11.815.034/0001-50
Valor: R\$ 74.800,77

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha.
Empresa Ganhadora: Lote 1: Lourenço Dias dos Santos-ME CNPJ nº 03.613.579/0001-56, Valor: R\$ 185.233,50
Empresa Ganhadora: Lote 2: Lourenço Dias dos Santos-ME CNPJ nº 03.613.579/0001-56, Valor: R\$ 210.623,76
Empresa Ganhadora: Lote 3: Lourenço Dias dos Santos-ME CNPJ nº 03.613.579/0001-56, Valor: R\$ 24.319,08
Empresa Ganhadora: Lote 4: José Gonçalves Junior-ME CNPJ nº 12.444.457/0001-74, Valor: R\$ 24.319,08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a preparação da merenda escolar.
Empresa Ganhadora: Lote 1: Lourenço Dias dos Santos-ME CNPJ nº 03.613.579/0001-56, Valor: R\$ 489.934,26
Empresa Ganhadora: Lote 2: Lourenço Dias dos Santos-ME CNPJ nº 03.613.579/0001-56, Valor: R\$ 65.225,25
Empresa Ganhadora: Lote 3: Lourenço Dias dos Santos-ME CNPJ nº 03.613.579/0001-56, Valor: R\$ 22.873,05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de arroz, para beneficiários do projeto lavoura comunitária.
Empresa Ganhadora: "Deserta"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de placas de sinalização, e tinta viária.
Empresa Ganhadora: Itens 1-2-3-4: Nunes e Barbosa Ltda CNPJ nº 07.961.401/0001-57, Valor: R\$ 5.655,00
Empresa Ganhadora: Itens 5-6-7: Open Palmas Eireli-EPP CNPJ nº 13.437.557/0001-36, Valor: R\$ 8.738,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de ventiladores oscilantes.
Empresa Ganhadora: Pontual Distribuidora Eireli-EPP CNPJ nº 09.097.727/0001-03, Valor R\$:22.500,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Objeto: Contratação de empresa, para prestação de consultoria e assessoria contábil.
Empresa Ganhadora: Kátia Pereira Gonsaga CNPJ nº 25.003.466/0001-71
Valor R\$ Prefeitura: 56.0000,00, Valor R\$ Fundo de Saúde: 39.900,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Objeto: Contratação de empresa, para construção de 1.470m² de calçadas em Ruas e Avenida da cidade.
Empresa Ganhadora: "Deserta"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Objeto: Contratação de empresa, do ramo de arquitetura, para prestação de serviços junto a prefeitura municipal
Empresa Ganhadora: "Deserta"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

Objeto: Contratação de empresa, locação de caminhão pipa, para prestação de serviços junto a Prefeitura Municipal
Empresa Ganhadora: Diones Pacine Sepulveda-ME - CNPJ Nº 17.548.381/0001-40, Valor mensal: R\$ 7.600,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 - REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa, do ramo de arquitetura, para prestação de serviços junto a prefeitura municipal
Empresa Ganhadora: Arco - Arquitetura e Construção Ltda-ME CNPJ: 10.745.338/0001-26, Valor: R\$ 25.000,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de materiais de construção, para reparos de prédios públicos.
 Empresa Ganadora: Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção Ltda CNPJ nº 00.085.446/0001-66
 Valor: R\$ 526.691,25

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Objeto: Contratação de empresa, para calçamento em bloquetes, em ruas e avenidas da cidade.
 Empresa Ganadora: Construtora JS Eireli - ME CNPJ Nº 13.265.967/0001-47
 Valor: R\$ 250.041,91

Herbert Rufo Barbosa
 Presidente de CPL - Pregoeiro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016/FMS**

Objeto: Contratação de empresa, para execução de Obra de Reforma e Ampliação da UBS de Almas - TO.
 Homologo o presente procedimento licitatório em favor da empresa: A2G Engenharia Ltda-ME CNPJ nº 11.815.034/0001-50, Valor: R\$ 74.800,77
 Data: 20/04/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Objeto: Contratação de empresa, para calçamento em bloquetes, em ruas e avenidas da cidade.
 Homologo o presente procedimento licitatório em favor da empresa: Construtora JS Eireli - ME CNPJ Nº 13.265.967/0001-47, Valor: R\$ 250.041,91.
 Data: 12/08/2016.

Leonardo Sette Cintra
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016/FMS**

Objeto: Contratação de empresa, para execução de Obra de Reforma e Ampliação da UBS de Almas - TO.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Almas - TO CNPJ nº 12.271.064/0001-06
 Contratada: A2G Engenharia Ltda-ME CNPJ nº 11.815.034/0001-50
 Valor Global: R\$ 74.800,77
 Dotação: 10.302.0210.1.081 / 44.90.51 / 498-40
 Signatários: Clebson da Silva Matos pela Contratante / Wagner Pereira Cruz pela Contratada.
 Data da Assinatura: 01/05/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas-TO através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que se fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

Objeto: Contratação de empresa, para locação de veículo 4x4, cabine dupla, ar condicionado, ano não inferior a 2014, para atender a demanda da Administração Municipal, conforme termo de referência. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 08/09/2016 às 08:00hs

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa, para construção de 1.470 M² de calçada em ruas e avenidas da cidade, conforme termo de referência. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 12/09/2016 às 08:00hs.

Informações Gerais: Fone: (63) 3373-1211 ou e-mail: licita.almas@hotmail.com.

Almas - TO, 23 de agosto de 2016.

Herbert Rufo Barbosa
 Presidente de CPL - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 014/2016, Objetivo VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME PROPOSTA Nº 12616.343000/1140-01, MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO, no dia 06 de setembro de 2016, às 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min. (63) 3463-1214. Aragominas - TO, 22 de agosto de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2016, Objetivo VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 015/2015, FIRMADO ENTRE SESAU - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO, no dia 06 de setembro de 2016, às 11h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min. (63) 3463-1214. Aragominas - TO, 22 de agosto de 2016.

Natalícia Gomes Martins
 Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016**

Chamada Pública nº 02/2016 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, e Escolas Municipais e Estaduais. Os interessados poderão retirar o Edital completo, através do site da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins (www.buriti.to.gov.br). Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretária Municipal de Educação, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira - Fone: (063) 3459-1285 - Celular: (063) 98440-3798 com Richards.

Ilka Alves de Oliveira Sousa
 Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 019/2016-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 027/2016-CPL/PPE/PMBT - Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, utensílios, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: E. A. NEVES - ME - (COMERCIAL NEVES) - CNPJ nº 19.861.646/0001-91, a qual saiu-se vencedora de todos os Itens, perfazendo um valor total - R\$ 715.193,00 (setecentos e quinze mil e cento e noventa e três reais); 25/08/2016, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 027/2016-CPL/PPE/PMBT - Pregão Presencial (SRP) nº 019/2016-CPL/PPE/PMBT, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, utensílios, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins/TO; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor Total / Assinatura: Ata de Registro de Preços nº 027/2016-PMBT, E. A. NEVES - ME - (COMERCIAL NEVES) - CNPJ nº 19.861.646/0001-91, a qual saiu-se vencedora de todos os Itens, perfazendo um valor total: R\$ 715.193,00 (setecentos e quinze mil e cento e noventa e três reais); 25/08/2016, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

Rúbia Rodrigues Amorim
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA DE BENS E SERVIÇOS
CONTRATO Nº 048/2016
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90, e N. S. LOPES & CIA LTDA, sob CNPJ Nº 09.203.420/0001-40.
Objetivo: Contratação Direta de Serviços de Tornearia Mecânica aos Veículos Oficiais desta Municipalidade
JUSTIFICATIVA: Visando assegurar reforçar e garantir a durabilidade dos veículo, para melhor uso nos serviços a que se destina, evitando assim gastos desnecessários e garantindo a segurança, prestando um serviço de qualidade aos municípios. Fundamentado no art. 24 Inciso I e II, embasado no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.851,28 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)
Modalidade de Licitação: Dispensa Nº 005/2016
Processo Licitatório Nº 029/2016
Data da Publicação: Carrasco Bonito/TO, 24 de Agosto de 2016. CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins; PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, NO (SRP), PROCESSO Nº 023/2016, dia 14 de Setembro de 2016 às 08h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Produtos de Informática, Permanentes e Outros, para Atender as Necessidades do Município de Combinado - TO. O Edital esta a disposição e deverá ser retirado junto a CPL em Combinado - TO das 07h:00min às 13h:00min. Informações Tel.: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 25 de Agosto de 2016.

CLEISSON ALVES DANIEL
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por intermédio da Pregoeira, TORNAPÚBLICO a realização do Pregão Presencial nº 032/2016, Tipo Menor Preço - Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI. Realização dia: 13/09/2016 às 09h (horário local) na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi- TO. Objeto: aquisição de 01 (um) Tanque Pipa. Processo nº 0352/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 25/08/2016. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Lajeado - TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a quem interessar que realizará às 10:00 horas do dia 12/09/2016 licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", tipo menor preço global, objetivando a "Prestação de serviços por profissional especializado em Medicina na área de Cardiologia". O edital e seus anexos poderá ser retirado na Sede da Prefeitura no setor de Licitação, sito à Av. Justiniano Monteiro, 2076, centro, Lajeado - TO, das 07:00 às 13:00 horas.

William Lima Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2016 - SRP, para Contratação de Prestação de Serviços de Horas de Máquinas Pesadas, com abertura das propostas prevista para o dia 08 de Setembro de 2016, às 10h00min (horário local).

Nazaré - TO, 25 de Agosto de 2016.

RONDINALDO PEREIRA TORRES
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
CONTRATO Nº 008/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preço Nº 001/2016.
OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação de Calçadas e Meio Fio em Ruas e Avenidas do Município de Novo Alegre - TO, conforme especificações deste Edital e elementos instrutores fornecidos e de acordo com as especificações do Edital, realizado em 11 de Agosto de 2016 as 08:00 horas.
CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE DO PALMA LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 09.604.894/0001-01, apresentando Proposta Global de R\$: 268.629,94 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Leis Comp. 123/06 e 147/2014, e alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Novo Alegre - TO, 22 de Agosto de 2016.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE - TOCANTINS, através da Comissão de Licitação/Pregoeira, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Rua 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, PROCESSO Nº 020/2016, Tipo Menor Preço Por Item, com abertura da sessão para o dia 12 de Setembro de 2016 às 11h00min horas Local, visando a Contratação de Empresa para Confecção de Materiais Gráficos e Camisetas de Malha Fria com Serigrafia, em atendimento as necessidades do Fundo Município de Saúde de Novo Alegre - TO, Conforme Termo de Referência. O edital esta a disposição e devera ser retirado junto a CPL, das 07h00 as 13h00min, de Segunda a Sexta-Feira, Informações Tel.: (63) 3695/1279-1133.

Novo Alegre - TO, 24 de Agosto de 2016.

ROZIMAR FERNANDES DE SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
CONTRATADA: EMPAC - EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 16.794.116/0001-80
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO.
VALOR: R\$ 416.799,53(QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
PRAZO DE ENTREGA: 180 DIAS
DATA DA ASSINATURA: NOVO JARDIM/TO, 01/07/2016
SIGNATÁRIOS: WAGNER VIEIRA NEVES-Prefeito Municipal(Contratante)
Por ser verdade, dato e assino o presente para que surta seus efeitos.

Novo Jardim-To, ao 01(primeiro) dia do mês de julho de 2016.

Wagner Vieira Neves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 02.136.629/0001-99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RELATIVO A PROPOSTA Nº 022672/2016 E CONTRATO/ SICONV Nº 828253/2016, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME PROJETO BASICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
VALOR: R\$ 250.297,69(DUZENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE ENTREGA: 240 DIAS
DATA DA ASSINATURA: NOVO JARDIM/TO, 01/08/2016
SIGNATÁRIOS: WAGNER VIEIRA NEVES-Prefeito Municipal(Contratante)
Por ser verdade, dato e assino o presente para que surta seus efeitos.

Novo Jardim-To, ao 01(primeiro) dia do mês de agosto de 2016.

Wagner Vieira Neves
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO OU AQUISIÇÃO DIRETA

Fundamentação: art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 N. do contrato: 024/2016
 Tipo de contrato: Dispensa
 Contratante: Câmara Municipal de Porto Nacional/TO
 Contratado: Silva Filho
 Objeto: Prestação de serviços de 215 (duzentos e quinze horas de carro de som para prestação de serviços na área da divulgação de informativos institucionais da Câmara Municipal de Porto Nacional/TO
 Valor Total: R\$ 7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais)
 Prazo de Vigência: O presente contrato terá sua vigência para prestação dos serviços do objeto do mesmo pelo período de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
 Forma de Pagto.: Os pagamentos serão efetuados conforme a prestação dos serviços solicitados, no período de até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal e entrega dos serviços.
 Dotação: 01.01.01.31.2001 33.90.39.00 fonte 10.
 Data da assinatura ou aquisição: 29 de março de 2016

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO OU AQUISIÇÃO DIRETA

Fundamentação: art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 N. do contrato: 019/2016
 Tipo de contrato: Execução de serviços de confecção de placa de inauguração em vidro temperado
 Contratante: Câmara Municipal de Porto Nacional/TO
 Contratado: SJ Serviços de Comunicação Visual Ltda-ME
 Objeto: Confecção de Uniformes para servidores
 Valor Total: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
 Prazo de Vigência: O presente contrato terá sua vigência para prestação dos serviços objetos do período.
 Forma de Pagto.: O pagamentos devidos será efetuado conforme a prestação do serviço, no período de até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal e entrega dos serviços
 Dotação: 01.01.01.31.2001 33.90.39.00 fonte 10.
 Data da assinatura ou aquisição: 15 de abril de 2016

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO OU AQUISIÇÃO DIRETA

Fundamentação: art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 N. do contrato: 023/2016
 Tipo de contrato: Prestação de serviços de dedetização
 Contratante: Câmara Municipal de Porto Nacional/TO
 Contratado: JOÃO GONÇALVES GUIMARÃES NETO
 Objeto: Prestação de serviços de dedetização a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal Porto Nacional/TO.
 Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 Prazo de Vigência: O presente contrato terá sua vigência
 Forma de Pagto.: Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a prestação de serviços no período de até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal e entrega dos serviços
 Dotação: 13.392.1341.2.073 33.3.90.39 fonte 10.
 Data da assinatura ou aquisição: 10 de maio de 2016

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO OU AQUISIÇÃO DIRETA

Fundamentação: art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 N. do contrato: 020/2016
 Tipo de contrato: Confecção de Uniformes para servidores
 Contratante: Câmara Municipal de Porto Nacional/TO
 Contratado: Modesto & Alves Ltda
 Objeto: Confecção de Uniformes para servidores
 Valor Total: R\$ 7.795,00 (sete mil e setecentos e noventa e cinco reais).
 Prazo de Vigência: O presente contrato terá sua vigência pelo período de 7 meses, a partir da assinatura do mesmo.
 Forma de Pagto.: Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a prestação de serviços no período de até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal e entrega dos serviços.
 Dotação: 01.01.01.31.2001 33.90.39.00 fonte 10.
 Data da assinatura ou aquisição: 18 de abril de 2016

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO OU AQUISIÇÃO DIRETA

Fundamentação: art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 N. do contrato: 021/2016
 Tipo de contrato: Aquisição e Recarga de Toner e cartuchos usados em impressoras, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto Nacional/TO
 Contratante: Câmara Municipal de Porto Nacional/TO
 Contratado: DAVID WELLYNGTON VAZ
 Objeto: Confecção de Uniformes para servidores
 Valor Total: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
 Prazo de Vigência: O presente contrato terá sua vigência para prestação dos serviços do objeto deste contrato no período de 12 meses, contados a partir da assinatura podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, § da Lei 8.666/93
 Forma de Pagto.: Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a prestação de serviços no período de até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal e entrega dos serviços
 Dotação: 01.01.01.31.2001 33.90.39.00 fonte 10.
 Data da assinatura ou aquisição: 14 de abril de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

EDITAL Nº 002/2016**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE EM CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Silvanópolis - TO, no uso de suas atribuições legais, convoca a suplente REIJANE CONCEIÇÃO BAHIA, aprovada no cargo de CONTROLE INTERNO no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2015, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer à Câmara Municipal de Silvanópolis, situada à Avenida Tocantins, nº 10 - Setor Aeroporto, nesta cidade, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Termo de Posse. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Silvanópolis - TO, 25 de Agosto de 2016.

JOSÉ DE DAUTRO LIRA
 Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Costa & Romanholo Ltda, CNPJ, 15.749.093/0001-29, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Rua Filadélfia, Qd 059, Lt 13, Centro, Nova Olinda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS-CRCTO**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins-CRCTO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 8 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações e torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 13 de setembro de 2016, às 14:00h, no Auditório da Leilões Brasil, na Quadra 308 Sul, Alameda 01, Lts 37/39 na cidade de Palmas - TO, o seguinte bem:

Lote 01 sucatas diversas

Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230 ou 3219-5611 (CRC-TO), ou pelo site: www.leiloesbrasilto.com.br.

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, 24 de agosto de 2016.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCTO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Lei nº 9.295, de 27/05/1946, torna público que o Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, reapreciando os processos administrativos de fiscalização a seguir relacionados, decidiu:

Processo nº 2014/000056, de interesse do Senhor Leandro Silva Melo, Contador, Inscrito no CRCTO sob nº 002363/O, com domicílio na cidade de Araguaína - TO, penalizado com Suspensão do Exercício Profissional por (seis) meses, a contar de 22/06/2016 até 22/12/2016, com base legal prevista na Alínea "d" do art. 27 do Decreto Lei nº 9295/46, com art. 25, Inciso V da Res. CFC nº 1.370/10, e com art. 58, Inciso V da Res. CFC nº 1.309/10, decisão aprovada por meio da Deliberação nº 0322, de 18/03/2016;

Processo nº 2015/000004, de interesse do Senhor Moises Alves Barbosa, Contador, Inscrito no CRCTO sob nº 000389/O, com domicílio na cidade de Cristalândia - TO, penalizado com Censura Pública, com base legal prevista na Alínea "g" do art. 27 do Decreto Lei nº 9295/46, c/c art. 12, Inciso III do CEPC, com art. 25, Inciso IV da Res. CFC nº 1.370/10, e com art. 58, Inciso IV da Res. CFC nº 1.309/10, decisão aprovada por meio da Deliberação nº 0529, de 14/04/2016;

Processo nº 2015/900009, de interesse do Senhor Ricardo Gomes da Silva, Contador, Inscrito no CRCTO sob nº 001826/O, com domicílio na cidade de Augustinópolis - TO, penalizado com Censura Pública, com base legal prevista na Alínea "g" do art. 27 do Decreto Lei nº 9295/46, c/c art. 12, Inciso III do CEPC, com art. 25, Inciso IV da Res. CFC nº 1.370/10, e com art. 58, Inciso IV da Res. CFC nº 1.309/10, decisão aprovada por meio da Deliberação nº 0664, de 14/04/2016;

Processo nº 2015/900032, de interesse do Senhor Nelson dos Santos Tavares, Técnico em Contabilidade, Inscrito no CRCTO sob nº 002103/O, com domicílio na cidade de Palmas - TO, penalizado com Censura Pública, com base legal prevista na Alínea "g" do art. 27 do Decreto Lei nº 9295/46, c/c art. 12, Inciso III do CEPC, com art. 25, Inciso IV da Res. CFC nº 1.370/10, e com art. 58, Inciso IV da Res. CFC nº 1.309/10, decisão aprovada por meio da Deliberação nº 0529, de 14/04/2016;

Palmas - TO, 16 de Agosto de 2016.

Contador Sebastião Célio Costa Castro
Presidente

FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.200.238.625

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Pelo presente instrumento particular:

I. JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES MOTTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, em QDR Orla 14, Quadra 37, Lote 01-A, Apartamento 1601, Bairro Sudoeste, CEP: 77026-005, portador da cédula de identidade RG nº 2.232.435 (DGPC/GO) e inscrito no CPF/MF sob o nº 401.263.661-87 ("José Eduardo"); e

II. ADRIANA ARAÚJO MOTTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, em QDR Orla 14, Quadra 37, Lote 01-A, Apartamento 1601, Bairro Sudoeste, CEP: 77026-005, portadora de cédula de identidade RG nº 2002422-4638069 (SSP/GO) e inscrita no CPF/MF sob o nº 521.077.441-49 ("Adriana Motta" e em conjunto com José Eduardo, "Sócios"), na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP: 77500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.571.228/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17.200.238.625 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, alterar o contrato social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

Os Sócios decidem: (i) transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada em sociedade por ações; (ii) aprovar a conversão das quotas sociais em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iii) eleição dos membros da Diretoria; (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia; (v) aprovar o Estatuto Social da Companhia; e (vi) escolher os jornais a serem utilizados nas publicações legais da Companhia.

Para tanto, foi instalada a Assembleia Geral de Transformação:

Data, Hora e Local: 04 de julho de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, 77500-000.

Convocação: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade.

Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; e Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa.

Ordem do Dia: (i) transformar o tipo societário da Sociedade de sociedade empresária limitada em sociedade por ações; (ii) aprovar a conversão das quotas sociais em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iii) eleição dos membros da Diretoria; (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores da Sociedade; (v) aprovar o Estatuto Social da Sociedade; e (vi) escolher os jornais a serem utilizados nas publicações legais da Sociedade.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Sociedade, por unanimidade, decidiram aprovar as seguintes deliberações:

(i) a transformação do tipo societário da FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA. de sociedade empresária limitada em sociedade por ações, sem interrupção dos negócios sociais, nem alteração da personalidade jurídica da Sociedade, mantendo-se o mesmo patrimônio líquido. Em decorrência da aprovação da transformação do tipo societário, a denominação social da Sociedade passa a ser FERTILIZANTES TOCANTINS S.A. Como consequência, o artigo 1º do Estatuto Social da Sociedade passará a ter a redação constante do Estatuto Social consolidado conforme mencionado no item (v) abaixo;

(ii) a conversão das quotas em que se divide o capital social da Sociedade em igual número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações"), sendo certo que o capital social continuará sendo de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), dividido em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) Ações. Todas as Ações foram devidamente subscritas e integralizadas, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata como Anexo I, e estão livres de quaisquer ônus ou gravames. Como consequência, o artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passará a ter a redação constante do Estatuto Social consolidado conforme mencionado no item (v) abaixo;

(iii) a eleição dos membros da Diretoria, composto por 2 (dois) membros: (a) José Eduardo Guimarães Motta, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, em QDR Orla 14, Quadra 37, Lote 01-A, Apartamento 1601, Bairro Sudoeste, CEP 77026-005, portador da cédula de identidade RG nº 2.232.435 (DGPC/GO) e inscrito no CPF/MF sob o nº 401.263.661-87, para o cargo de Diretor Presidente; (b) Henrique Patrício Fernandes Costa, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Andrade Fernandes, Nº 157, Apartamento 11, Alto de Pinheiros, São Paulo, CEP 05.449-050, portador da cédula de identidade RG nº 2.236.252 (SSP/PE) e inscrito no CPF/MF sob o nº 447.257.874-34, como Diretor Financeiro. Os Diretores ora eleitos terão mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia;

(iv) fixar a remuneração global anual da Diretoria da Companhia no valor total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos reais);

(v) a aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia anexo à presente ata como Anexo II; e

(vi) a escolha dos jornais Jornal do Tocantins e do Diário Oficial do Estado do Tocantins para serem utilizados nas publicações legais da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, em forma sumária, conforme disposto no artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Porto Nacional, 04 de julho de 2016.

ANEXO II

(página de assinaturas da 16ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral de Acionistas de Transformação em Sociedade Limitada para Sociedade por Ações realizada em 04 de julho de 2016)

Mesa:

José Eduardo Guimarães Motta
Presidente

Henrique Patrício Fernandes Costa
Secretário

Acionistas:

José Eduardo Guimarães Motta

Adriana Araújo Motta

Diretores eleitos:

José Eduardo Guimarães Motta
Diretor Presidente

Henrique Patrício Fernandes Costa
Diretor Financeiro

Advogado Responsável:

Nome: Tiago Fonseca Borges
OAB/TO nº 6.204

ANEXO I

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA FERTILIZANTES TOCANTINS S.A. - CNPJ/MF nº 05.571.228/0001-55 NIRE 17.200.238.625 (em transformação)

Boletim de Subscrição

Acionista	Nº de ações ordinárias	Valor total subscrito e integralizado	Integralização
JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES MOTTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, em QDR Orla 14, Quadra 37, Lote 01-A, Apartamento 1601, Bairro Sudoeste, CEP 77026-005, portador da cédula de identidade RG nº 2.232.435 (DGPC/GO) e inscrito no CPF/IMF sob o nº 401.263.661-87	44.550.000	R\$ 44.550.000,00	As ações ordinárias ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais em que se dividia o capital social da Companhia em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
ADRIANA ARAÚJO MOTTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, em QDR Orla 14, Quadra 37, Lote 01-A, Apartamento 1601, Bairro Sudoeste, CEP 77026-005, portadora de cédula de identidade RG nº 2002422-4638069 (SSP/GO) e inscrita no CPF/IMF sob o nº 521.077.441-49	450.000	R\$ 450.000,00	As ações ordinárias ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais em que se dividia o capital social da Companhia em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
Total:	45.000.000,00	R\$ 45.000.000,00	-

(continuação da página de assinaturas do Boletim de Subscrição - Anexo I à 16ª Alteração ao Contrato Social e Assembleia Geral de Transformação da Fertilizantes Tocantins S.A.)

Mesa:

José Eduardo Guimarães Motta
Presidente

Henrique Patrício Fernandes Costa
Secretário

Acionistas:

José Eduardo Guimarães Motta

Adriana Araújo Motta

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA FERTILIZANTES TOCANTINS S.A. - CNPJ/MF nº 05.571.228/0001-55 NIRE 17.200.238.625 (em transformação)

ESTATUTO SOCIAL DA
FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º A Fertilizantes Tocantins S.A. é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e demais disposições legais aplicáveis ("Companhia").

Artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP 77500-000, podendo, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir ou encerrar filiais, escritórios administrativos ou quaisquer outras representações em qualquer localidade do território nacional ou no exterior.

Parágrafo 1º A Companhia possui as seguintes Filiais:

(a) Filial 01: Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Nº 01, KM 12,6, Itaqui/Pedrinha, Rio Grande, Bairro Estiva, São Luís - MA, CEP: 65095-604, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21900204866, inscrita no CNPJ sob o nº 05.571.228/0003-17, com destaque de capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

(b) Filial 02: Rua R 20, s/n, na área Desmembramento do Recanto JF, Bairro Projeto Querência I, na cidade de Querência no Estado de Mato Grosso CEP 78.643-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 5190034161-2, inscrita no CNPJ sob o nº 05.571.228/0002-36, com destaque de capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

(c) Filial 03: Rua Pernambuco, 55, Centro, Sala 04-A, 1º andar, Ed. Center Empresarial, Mimoso do Oeste, cidade de Luís Eduardo Magalhães-Bahia, CEP 47850-000, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29901084951, inscrita no CNPJ sob o nº 05.571.228/0004-06;

(d) Filial 04: Rodovia Planta Porto da R C C SN, Bairro Industrial, CEP 68.447-000, Barcarena-Pará, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15900403767, inscrita no CNPJ sob o nº 05.571.228/0005-89;

(e) Filial 05: Quadra 103 Norte, (ACNO 11) Rua de Pedestre, NO09, Conjunto 03, Lote 36, 1º e 2º Andar, Plano Diretor Norte - Palmas-TO, CEP 77.001-034, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17900116131, inscrita no CNPJ sob o nº 05.571.228/0006-60;

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social (i) fabricação de fertilizantes fosfatos, nitrogenados e potássios; (ii) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (iii) importação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (iv) comércio atacadista de máquinas e equipamentos, de uso agropecuário, suas peças e acessórios; e (v) comércio atacadista de artigos para uso na agropecuária; (vi) comércio varejista de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássios, defensivos agrícolas, adubos e corretivos do solo e artigo para uso agropecuário; (vii) intermediário do comércio de mercadoria e produtos de uso agropecuário; (viii) transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; (ix) comércio atacadista e exploração de arroz e milho; (x) comércio atacadista e exportação de algodão; (xi) comércio atacadista e exportação de sementes de girassol; (xii) comércio atacadista e exportação de soja; (xiii) comércio atacadista e exportação de sorgo; (xiv) serviços de limpeza, lavagem e classificação de produtos, serviços de secagem de cereais; (xv) atividade de armazenamento e depósito de cereais; (xvi) depósito de mercadoria para terceiro; e (xvii) serviço de industrialização de fertilizantes para terceiro.

Artigo 4º A Companhia iniciou suas atividades em 28 de março de 2003 e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º O capital social da Companhia é R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), dividido em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Cada ação ordinária nominativa dará o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artigo 6º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, proporcionalmente às ações do capital social já detidas por eles. Se qualquer acionista renunciar a seu direito de preferência por escrito ou, após notificação, deixar de responder dentro de 30 (trinta) dias após a data da referida notificação, os outros acionistas terão o direito de subscrever tais ações na proporção das ações do capital social detidas pelo referido acionista.

**CAPÍTULO III
ASSEMBLEIAS GERAIS**

Artigo 7º As assembleias gerais ordinárias serão realizadas dentro de 4 (quatro) meses após o encerramento de cada exercício fiscal. As assembleias gerais extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral será convocada por qualquer acionista e/ou conselheiro, nos termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. Além das formalidades exigidas pela Lei das Sociedades por Ações para a convocação de uma Assembleia Geral, os editais de convocação serão enviados na forma de carta escrita ou e-mail para cada um dos acionistas com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data prevista para cada Assembleia Geral e deverá conter informações sobre o local, data e hora, bem como sobre a ordem do dia, além de cópias dos documentos e informações de suporte das matérias a serem discutidas na referida Assembleia Geral. Sob pena de nulidade, nenhuma resolução deverá ser tomada em relação às matérias que não estejam expressamente incluídas na ordem do dia, conforme indicado no edital de convocação, exceto se (i) aprovadas pela unanimidade dos votos de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; ou (ii) de outra forma autorizado pela Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º Caso o quórum para a instalação da Assembleia Geral, em primeira chamada, não for verificado e a Assembleia Geral não ocorrer, tal Assembleia Geral será adiada e o edital de convocação para a segunda chamada deverá ser entregue na forma descrita acima com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para sua realização.

Parágrafo 3º Não obstante quaisquer formalidades, qualquer Assembleia Geral será considerada regularmente instalada quando todos os acionistas estiverem presentes.

Artigo 8º Todas as questões submetidas para apreciação da Assembleia Geral deverão ser aprovadas pela maioria do capital social presente na Assembleia Geral.

**CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO**

Seção I - Disposições Gerais

Artigo 9º A Companhia será administrada por uma Diretoria.

Artigo 10. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", conforme aplicável, e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores ou até a sua renúncia, falecimento ou substituição.

Seção II - Diretoria

Artigo 11. A Diretoria será composta por até 2 (dois) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo em Assembleia Geral, incluindo 1 (um) Diretor Presidente ("Diretor Presidente") e 1 (um) Diretor Financeiro ("Diretor Financeiro").

Parágrafo Único - Os Diretores terão mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Artigo 12. Os Diretores terão os deveres e obrigações previstos na Lei das Sociedades por Ações e outras legislações aplicáveis.

Artigo 13. A Diretoria será responsável por realizar todos os atos necessários para administração e condução dos negócios da Companhia, exceto aqueles que em virtude da lei ou deste Estatuto Social forem de responsabilidade da Assembleia Geral, e deverá representar a Companhia ativamente e passivamente, dentro e fora do tribunal.

Artigo 14 O Estatuto Social da Companhia estabelecerá que a Companhia será sempre representada, dentro ou fora do tribunal, ativamente ou passivamente, pela assinatura:

(i) do Diretor Presidente; ou

(ii) de 1 (um) ou 2 (dois) procuradores com poderes específicos, sendo que qualquer procuração a ser concedida pela Companhia deverá ser assinada por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente.

Parágrafo Único - O instrumento de procuração deverá especificar os poderes concedidos e terá validade de 1 (um) ano, exceto para as procurações "ad judicium", que deverão ter prazo indeterminado de validade.

Artigo 15. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em quaisquer obrigações, negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados em Assembleia Geral.

**CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL**

Artigo 16. O Conselho Fiscal da Companhia será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes e funcionará somente se e quando aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º O mandato do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

Parágrafo 2º A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal também determinará sua remuneração.

**CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E LUCROS**

Artigo 17. O exercício social da Companhia terá início no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 18. Ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras da Companhia exigidas por lei deverão ser preparadas pelo Diretor Presidente e serão apresentadas para aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais semestrais, trimestrais ou em períodos menores e, mediante a deliberação da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários ou intercalares, com base nos resultados verificados em tais balanços, sujeito às disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2º A Companhia poderá creditar ou pagar juros sobre capital próprio e tais valores poderão ser imputados aos valores do dividendo obrigatório.

Parágrafo 3º Os acionistas farão jus ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 0,1% (um décimo) do lucro líquido do exercício.

Artigo 20. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O lucro líquido do exercício social, após as deduções legais aplicáveis, deverá ser alocado de acordo com deliberação da Assembleia Geral, de acordo com proposta a ser submetida pela Diretoria.

Parágrafo Único - Sujeito às limitações previstas no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, o saldo remanescente do lucro líquido após as deduções legais aplicáveis poderá ser alocado à constituição de reserva estatutária com a finalidade de expansão das atividades da Companhia, se aprovado pela Assembleia Geral.

**CAPÍTULO VII
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

Artigo 21. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos por lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante, sendo certo que o Conselho Fiscal deverá estar em funcionamento durante o período de liquidação.

Artigo 22. A Companhia será dissolvida mediante aprovação da Assembleia Geral. Neste caso, a Assembleia Geral em questão deverá definir as regras, objetivos e princípios que irão reger esse processo de dissolução.

**CAPÍTULO VIII
FORO**

Artigo 23. Qualquer disputa, controvérsia, ou demanda entre os acionistas, bem como seus sucessores a qualquer título, decorrentes ou relativos ao Estatuto Social deverão ser resolvidas no foro da Cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Mesa:

José Eduardo Guimarães Motta
Presidente

Henrique Patrício Fernandes Costa
Secretário

Advogado Responsável

Nome: Tiago Fonseca Borges
OAB/TO nº 6.204

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.
CNPJ/MF No. 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2016**

Data, Hora e Local: Em 5 de agosto de 2016, às 10:00 horas, na sede da Fertilizantes Tocantins S.A., Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda-Anel Viário, CEP 77500-000 ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade.

Mesa: Presidente - Sr. José Eduardo Guimarães Motta; e Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa.

Ordem do dia: Alteração na forma de representação da Companhia e consequente alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Sociedade, por unanimidade, decidiram alterar a forma de representação da Companhia para permitir que a Companhia seja representada por (a) o Diretor Presidente; ou (b) o Diretor Financeiro juntamente com 1 (um) procurador com poderes específicos a ser nomeado nos termos do artigo 14 e seus parágrafos; ou (c) 1 (um) ou mais procuradores com poderes específicos a ser(em) nomeado(s) nos termos do artigo 14 e seus parágrafos. Em decorrência da deliberação acima, o artigo 14 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 14. O Estatuto Social da Companhia estabelecerá que a Companhia será sempre representada, dentro ou fora do tribunal, ativamente ou passivamente, pela assinatura:

(i) do Diretor Presidente; ou

(ii) do Diretor Financeiro juntamente com 1 (um) procurador com poderes específicos a ser nomeado nos termos deste artigo 14 e seus parágrafos; ou

(iii) de 1 (um) ou mais procuradores com poderes específicos a ser(em) nomeado(s) nos termos deste artigo 14 e seus parágrafos.

Parágrafo Primeiro - A procuração a ser concedida pela Companhia deverá ser assinada pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo - O instrumento de procuração deverá especificar os poderes concedidos e terá validade de 1 (um) ano, exceto para as procurações "ad judicia", que deverão ter prazo indeterminado de validade."

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, em forma sumária, conforme disposto no artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: José Eduardo Guimarães Motta; Secretário: Henrique Patricio Fernandes Costa. Acionistas: José Eduardo Guimarães Motta e Adriana Araújo Motta.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Porto Nacional, 5 de agosto de 2016.

Mesa:

José Eduardo Guimarães Motta
Presidente

Henrique Patricio Fernandes Costa
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TERRA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 093.578.37/0001-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de lazer e turismo da propriedade situada no Lote 01-B/2-B (PARTE 2), do Loteamento Água Fria, zona rural do município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 16/2016
PROCESSO Nº 2016.02.009925**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *coffee break* e lanches diversos, visando atender a Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
29/2016	REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA ME	04.698.576/0001-25	234.808,00
Valor Total: R\$ 234.808,00 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e oito reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 24 de Agosto de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ORGÃO GERENCIADOR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS Nº: 2016.02.010069**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto aquisição de Material de Copa e Cozinha, para realização das atividades funcionais dos departamentos da Fundação UnirG, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
32/2016	FERREIRA & SANTOS LTDA (HIGIMAIS)	09.523.343/0001-05	33.240,00
Valor Total: R\$ 33.240,00 (Trinta e três mil duzentos e quarenta reais)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 25 de Agosto de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ORGÃO GERENCIADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PIUM - ESTADO DO TOCANTINS
1º TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Tocantins, 268 - Pium/TO - Fone (63) 3368-1178
Ieda Mourão de Araújo Teresinha de Jesus Galvão Araújo
OFICIAL SUB-OFICIAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)**

A Oficial Registradora de Imóveis da Comarca de Pium/TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que **ABADIA MARIZETE PEREIRA FERREIRA GOMES E OUTROS**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.696.906-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 445.739.446-72, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 169, CEP 77.570-000, Centro, Pium-TO, requer a retificação da descrição dos imóveis objeto das **MATRÍCULAS nº 179 e 180**, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Pium/TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos-LRP (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário dos imóveis objeto da **MATRÍCULA nº 735, Lote 22 do Loteamento Pium Rio do Coco, 9ª Etapa**, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido imóvel, DEFONCINO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 053.014-SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 238.052.181-68, residente e domiciliado na Rua Julião de Lima Maia, nº 1.155, em Santa Rita do Pardo-MG, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, contados do recebimento da notificação. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do(a) Notificado(a). **ADVERTÊNCIA:** Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Pium/TO, 21 de Julho de 2016.

OFICIALA REGISTRADORA
Ieda Mourão de Araújo

DENGUE
ZIKA
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR